

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 508, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 318, de 01 de agosto de 2011, que autoriza a Associação Comunitária Liberdade a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 134



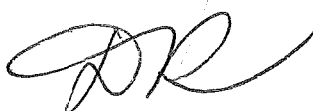
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

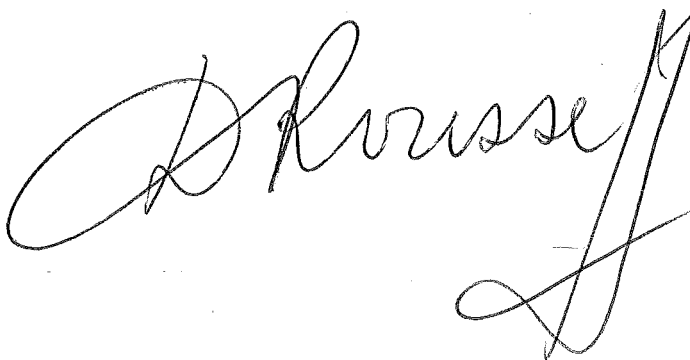
A handwritten signature in dark ink, consisting of stylized, flowing letters that appear to be "DR" or similar.

- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

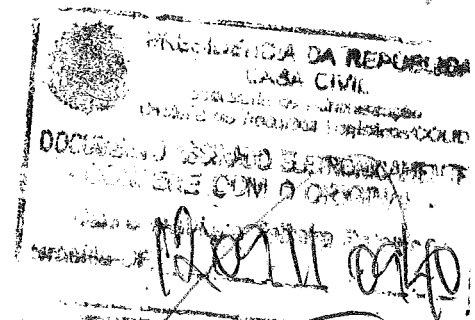


- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzelense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to be "D. Rousseff". The signature is written in a cursive, flowing style with a prominent loop at the beginning and a long, sweeping tail.

RC
C.C. fls. 223, 24 e 25



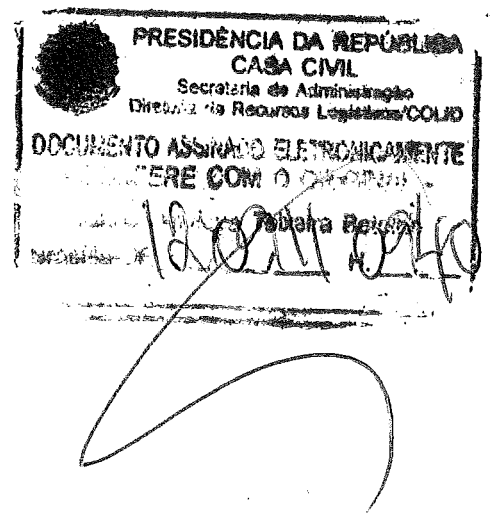
EM nº. 656/2011 - MC

Brasília, 22 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Liberdade, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.022171/2008 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 318 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022717-2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Liberdade, com sede na Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade, Município de Parnamirim, Estado de Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

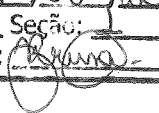
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º55'57"S e longitude em 35º14'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 01/08/2011	
Página: 44	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM 656/MC



27º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO Nº 53000.022717/2008

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

OUTROS DADOS:

PARNA MIRIM/RN

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

(27) formalizar

01
0

112

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950
Parnamirim/RN

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 022717/2008-34

SEAPA/SC

30/05/2008-09:09

EXMO.SR. Ministro de Estado das Comunicações,

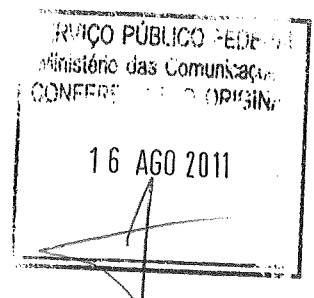
A Associação Comunitária Liberdade, inscrita no CNPJ/MF número _____, com sede a Rua Domingos V. Barros, nº 1950 - Parnamirim - Estado do Rio Grande do Norte. Entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competentes, vem respeitosamente à presença de V. Exa., em atendimento ao Aviso nº 2/2007, apresentar em anexo a esse requerimento, a documentação de que trata o item 7da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Stânia Maria dos Reis

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

01- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim X	Não

83202



6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	

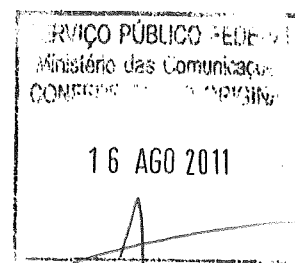
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	Sim	Não
	X	

Sônia Maria dos Santos



03
05

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

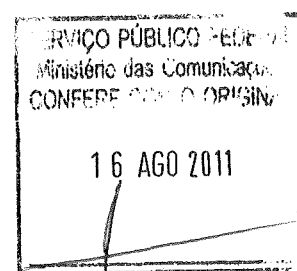
II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
1-1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	560	

2 – Manifestação de apoio de entidades comunitária sediada na área de serviço.	sim	não
		X
2.1 – Soma das assinaturas constantes das Manifestações de apoio de entidades comunitária sediada na área de serviço.		

3 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		

Sônia Maria dos Santos



04
0

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
21- Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		X

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

1º Ofício de Notas

Vânia Maria das Dores

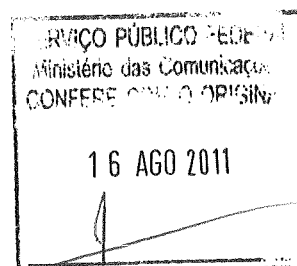
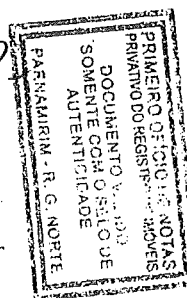
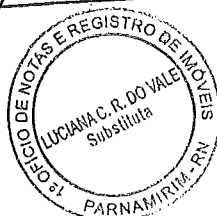
Vânia Maria das Dores
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 de 03 de 2008
Em testemunho da verdade



05
B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950

Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04, que, as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são: 05 ° S 55 ' 57" de latitude e 35 ° 14 " 23 W de longitude.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

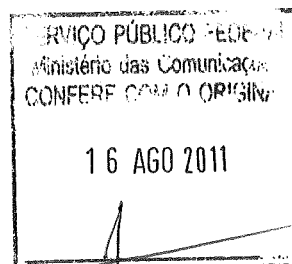


Vânia Maria das Dores

Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



06
05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950

Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

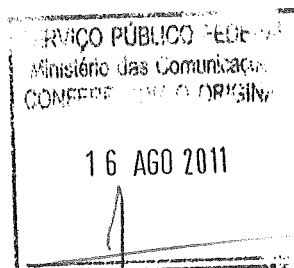
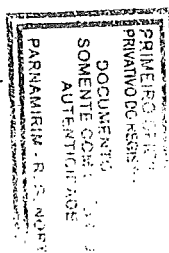
Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04, que, as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69, são 05 ° 55' 57" de latitude 35 14 23 W de longitude.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Ofício de Notas
Santa Maria das Dores
Vânia Maria das Dores
Presidente
CPF: 156.089.134-34
RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 de Março de 2008
Em testemunho da verdade



07
B

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950

Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações e em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que: **o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do dispositivo no subitem 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004.**

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

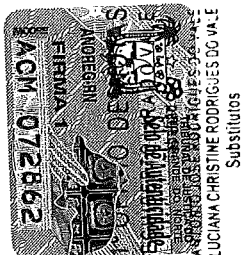
Ofício de Notação
Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

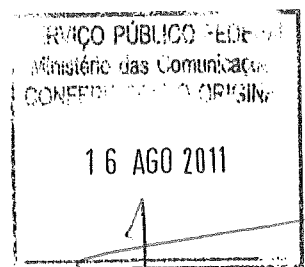
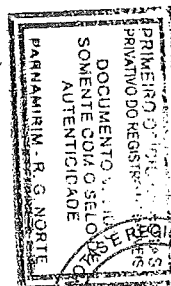
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) *Vânia Maria das Dores*
Dores
Parnamirim, 20 de Março de 2008
Em testemunho da verdade



08
9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950

Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações) que, **a nossa entidade usará como nome fantasia "Rádio Comunitária Liberdade FM"**.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Ofício de Notas e
Sônia

Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

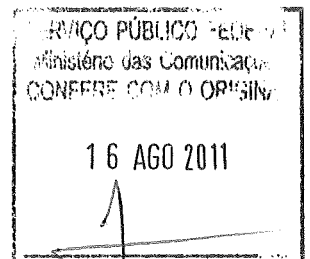
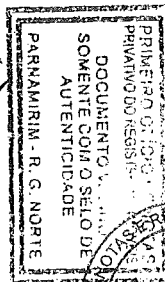
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 de Março de 2008
Em testemunho da verdade



09
C

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950

Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações e em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que:

1º - na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;

2º - na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Órgão de Notas
Sua Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

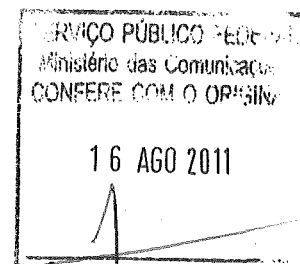
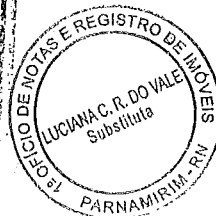
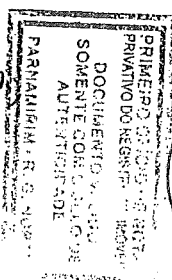
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 de Março de 2008
Em testemunho da verdade



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950
Parnamirim/RN

10
0

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações) que, a nossa entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Associação não tem como integrante de seus sócios e de administradores, pessoas que, nestas condições, participe de outra entidade detentora de outorga para execução de quaisquer serviços mencionados.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Ofício de Notas

Sônia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

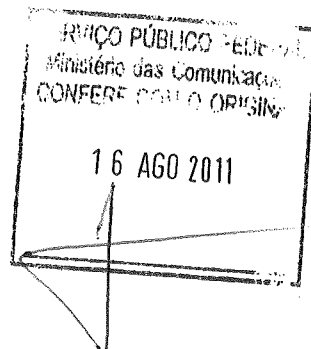
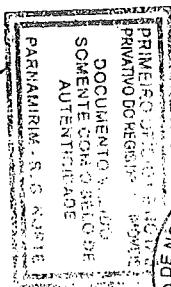
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 de 3/2008
Em testemunho da verdade



Parnamirim/RN

11
B

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE ORIGEM
16 AGO 2011

16 AGO 2011

12
0

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº 1950

Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, Junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), que a sede da nossa entidade fica localizado a Rua Domingos V. Barros, nº 1950 - Parnamirim/RN.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Ofício de Notas
Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

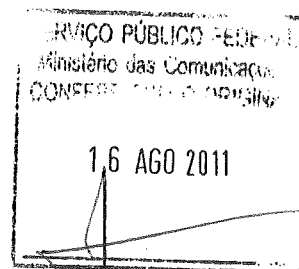
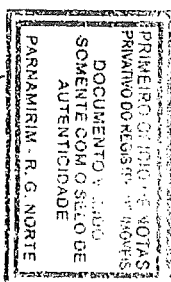
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço-a(s) Firma(s) *Vânia Maria das Dores*
Dores
Parnamirim, *20* de *03* de *2008*
Em testemunho *[assinatura]* da verdade



13
0

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950
Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações), **que todos os dirigente residem na área da comunidade a ser atendida pela estação se for o caso.**

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

1º Ofício de Maria Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

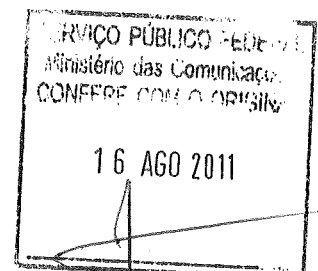
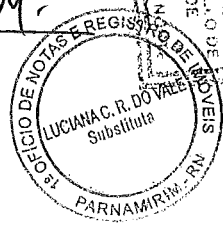
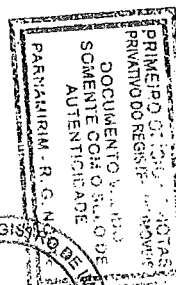
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 de 2008
Em testemunho da verdade



14
0

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
Rua Domingos V. Barros, nº1950
Parnamirim/RN

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito, junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações) que, o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do dispositivo no subitem 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

1º Ofício de Notas


Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

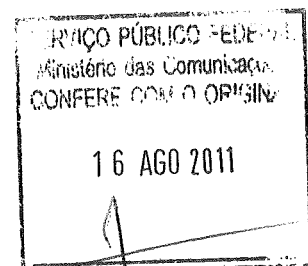
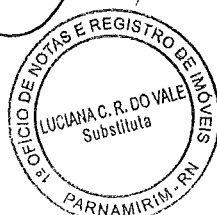
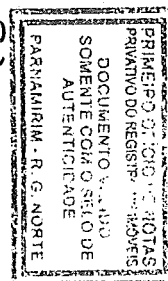
Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN



Reconheço a(s) Firma(s) Vânia Maria das Dores
Dores
Parnamirim, 20 / 03 / 2008
Em testemunho da verdade



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
Rua Domingos V. Barros, nº1950
Parnamirim/RN

16
0

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária Liberdade**, declaramos, para fins de direito, Junto ao Ministério das Comunicações, especialmente para obtenção de licença para execução de Serviços de Radiodifusão Comunitária (RadCom), pela Associação, que, em atendimento à legislação vigente (Lei nº 9.612/98, Decreto nº 2.615/98, Portaria Ministerial Nº 103/2004 e Norma 1/04 - do Ministério das Comunicações, **que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

de Notas
Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

Presidente

CPF: 156.089.134-34

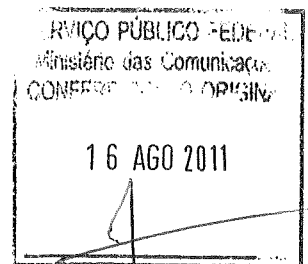
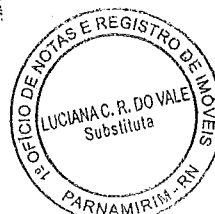
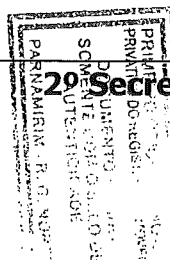
RG: 369.696 SSP-RN

[Assinatura]
Vice-presidente

Antonio Inocencio da Silva
1º Secretario



Reconheço a(s) Firma(s) *Vânia Maria das Dores*
Dores
Parnamirim, 20/03/2008
Em testemunho da verdade





1º Tesoureiro

16
0



2º Tesoureiro

Presidente do Conselho Fiscal

Secretario

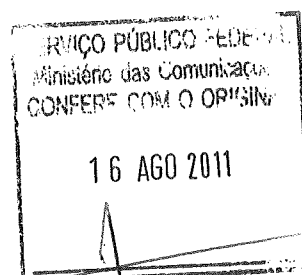


Membro

Membro

Suplente

Suplente



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DO DOCUMENTO CNPJ

17
B

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável☐ Preposto

PF

NOME

56.089.134-34

VANIA MARIA DAS DORES

INFORMAÇÃO AO CONTRIBUINTE:

Para acompanhamento do andamento do seu pedido, efetue consultas periódicas à página da Secretaria da Receita Federal na Internet (www.receita.fazenda.gov.br), utilizando a opção "Consulta da Situação do Pedido Referente ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, enviado pela Internet". O código de acesso à informação é formado pelo Nº do Recibo e Nº de Identificação descritos na quadrícula abaixo.

Maiores informações sobre o CNPJ podem ser obtidas no Guia de Orientações ao Contribuinte no mesmo endereço na RFB na Internet.

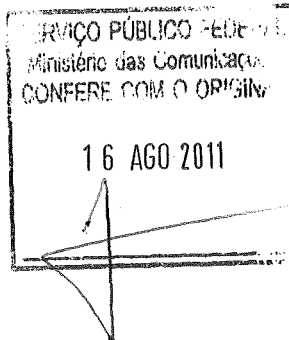
CÓDIGO DE ACESSO:

Nº do Recibo: 13.07.83.67.40

Nº de Identificação: 00015608913434

Documento recebido via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2008 às 15:40:07 hs
3444303047

13.07.83.67.40

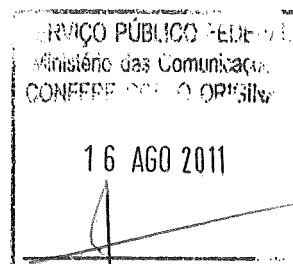


18
0

COMO NÃO FOI PRORROGADO O AVISO DE HABILITAÇÃO

A RECEITA FEDERAL DEMOROU EM LIBERAR O CNPJ

JUSTIFICAMOS QUE, ATRAVÉS DESSE RECIBO ESSE MINISTÉRIO
PODERÁ TER ACESSO AO CNPJ DA ENTIDADE.



13
0

CERTIDÃO

(PESSOA JURÍDICA)

Nº 048/2008

CERTIFICO, a requerimento da Sr^a. Vânia Maria das Dores, na qualidade de Presidente da Associação, datado de 20 de março de 2008, e em razão de meu ofício, que procedi em data de **08 de maio de 2008**, o registro sob o nº **503**, no livro "A-7" de Pessoas Jurídicas, relativo ao **Estatuto**, datado de 20 de março de 2008, assinado pela referida Presidente, pelo 1º Secretário, Sr. Antônio Inocêncio da Silva, e pelo advogado, Dr. Diego Severino da Cunha (OAB/RN 4536) da **Associação Comunitária Liberdade - ASCOL**, com sede à Rua Domingos V. Barros, 1950, Liberdade, neste município; é uma entidade civil, sem fins lucrativos ou políticos, constituída por tempo indeterminado, com um número ilimitados de associados. Podem ser associados, todas as pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, credo político e religioso, raça, sexo ou condição social, residentes ou estabelecidos neste município. A ASCOL utilizará como denominação fantasia o nome de "**Rádio Comunitária Liberdade FM**", tendo como objetivos executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como todas as elencadas no artigo 2º. Inciso I, alíneas "a" a "e", Inciso II, alíneas "a" a "d" do Estatuto. A ASCOL será composta pelas seguintes categorias de associados: Fundadores, Contribuintes ou Efetivos, Honorários. São Órgãos da ASCOL: a) Assembléia Geral; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal e d) Conselho Comunitário. A **Diretoria** é composta por **06 (seis) membros**, a saber: um Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, que serão eleitos em Assembléia Geral, para um **mandato de quatro (04) anos, permitida a reeleição**. O **Conselho Fiscal**, é composto de **06 (seis) associados**, sendo um Presidente, um Secretário, dois membros e dois suplentes, eleitos em Assembléia Geral, para um **mandato de quatro (04) anos**.

CERTIFICO FINALMENTE, que foi efetuada a averbação sob o nº **Av.1-503**, no registro acima mencionado, relativa a **Ata da Assembléia Geral para Constituição da Entidade**, datada de 20 de março de 2008, com o **objetivo de aprovação do seu Estatuto Social e a eleição e posse da sua primeira diretoria e conselho fiscal**; ficando a administração assim constituída e identificada: **Diretoria – Presidente: Vânia Maria das Dores** (CPF/MF nº 156.089.134-34, CI nº 369.696-SSP-RN), brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada à Rua das Antúrias, 43, Jardim Planalto, Parnamirim-RN; **Vice-Presidente: Herder Oliveira Benigno de Moura** (CPF/MF nº 967.794.034-15, CI nº 1.454.055-SSP-RN), brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua Madre Teresa de Calcutá, 1080, Casa 17, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN; **1º Secretário: Antônio Inocêncio da Silva** (CPF/MF nº 663.872.134-87, CI nº 977.683-SSP-RN), brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, 26, Casa 08, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN; **2º Secretário: Hélio Pereira de Araújo** ((CPF/MF nº 023.287.304-69, CI nº 1.534.216-SSP-RN), brasileiro, solteiro, gerente dos correios, residente e domiciliado à Av. Maria Lacerda Montenegro, 80, aptº 201, bloco 06, Condomínio Alameda Boa Esperança II, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN; **1º Tesoureiro: Francisco de Assis Moura** (CPF/MF nº 289.305.094-87, CI nº 593.507-SSP-RN), brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado à Rua Irene Soares, 32, Centro, Parnamirim-RN; **2º Tesoureiro: Patrício**

16 AGO 2011

Silvano de Moura (CPF/MF nº 933.383.334-04, CI nº 1.473.775-SSP-RN), brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado à Rua Honório Martiniano da Silva, 359, Santa Tereza, Parnamirim-RN; **CONSELHO FISCAL – Presidente:** Leyla Macêdo Nicácio Silva Moura (CPF/MF nº 812.186.054-72, CI nº 11.526-PM-RN), brasileira, casada, militar, residente e domiciliada à Av. Ayrton Senna, 860, Casa 155, Condomínio Residencial Bosque, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN; **Secretária:** Maria do Socorro Albino (CPF/MF nº 443.789.204-68, CI nº 753.854-SSP-RN), brasileira, casada, secretária, residente e domiciliada à Av. Maria Lacerda Montenegro, 15, aptº 106, bloco 13, Condomínio Parque Guaira I, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN; **Membro:** Antônio Josino Neto (CPF/MF nº 063.948.174-49, CI nº 138.607-SSP-RN), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Domingos V. Barros, 1950, Liberdade, Parnamirim-RN; **Membro:** Fabiano Silva de Castro (CPF/MF nº 085.963.377-25, CI nº 11.632.377-5-SSP-RJ), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Salatiel Rufino dos Santos, 325, Vale do Sol, Parnamirim-RN; **Suplente:** José Gabriel Sobrinho (CPF/MF nº 138.751.754-68, CI nº 252.639-SSP-RN), brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cabo Serafim Nunes, 338, Passagem de Areia, Parnamirim-RN; **Suplente:** Carlos Vagner Mangabeira (CPF/MF nº 654.383.104-91, CI nº 1.142.139-SSP-RN), brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado à Av. Maria Lacerda Montenegro, 15, aptº 106, bloco 13, Condomínio Parque Guaira I, Nova Parnamirim, Parnamirim-RN. Foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento, datado de 20 de março de 2008; Estatuto, datado de 20 de março de 2008; a Ata acima mencionada com a Relação da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando uma via de cada arquivada neste Cartório; sendo **dispensada** da publicação no Diário Oficial, conforme Art. 121, da Lei 9.042 de 09 de maio de 1995.

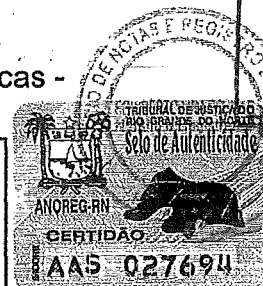
O referido é verdade, dou fé.

Eu, Eguiberto Lira do Vale, Oficial do Registro do Primeiro Ofício, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2008.

Eguiberto Lira do Vale
- Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas -

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
Privativo do Registro de Imóveis
Eguiberto Lira do Vale
Tabelião e Oficial do Registro
Antonio José Rodrigues do Vale
Luciana Christine Rodrigues do Vale
Substitutos
Parnamirim - Rio Grande do Norte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
PRIVATIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DOCUMENTO VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
PARNAMIRIM - R. G. NORTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

RUA DOMINGOS V. BARROS, Nº. 1950 CEP: 59150-000
LIBERDADE - PARNAMIRIM-RN

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação Comunitária Liberdade com sede a rua Domingos V. Barros Nº. 1950 - Liberdade - Parnamirim/RN. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, ou políticos; constituída por tempo indeterminado e número ilimitado de associados. Pessoas físicas ou Jurídicas, sem distinção de nacionalidade, credo político e religioso, raça, sexo ou condição social, residente ou estabelecidos no município de Parnamirim, que doravante nesta assembléia geral será denominada de **ASCOL**.

Parágrafo Único - A ASCOL utilizará como denominação fantasia o nome de **"Rádio Comunitária Liberdade FM"** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º- Associação Comunitária Liberdade tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

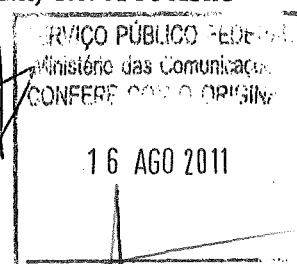
I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

Antônio Inocencio da Silva



Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da **ASCOL**:

- a) Assembléia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASCOL**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 20 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASCOL** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos

Antonio Inocencio da Silva

[Assinatura]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

16.AGO.2011

Störme Maria des Lebens

Störme Maria des Lebens

Störme Maria des Lebens

Störme Maria des Lebens

Störme Maria des Lebens

Störme Maria des Lebens

- realização e
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OPUSCULO
bens moveis e
. 16 AGO 2011

Störme Maria des Lebens

- Störme Maria des Lebens



26
6
legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresse consentimento de seus membros bem como do referendun de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18 - O Patrimônio e Receita da **ASCOL** será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, - bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Antônio Inácio dos Santos

16 AGO 2011

26
O

5

administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

- b) Ao vice-presidente compete: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assumir o mandato de presidente em caso de vacância até o término, auxiliar o presidente em suas atividades;
- c) Ao 1º Secretário compete: secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- d) Ao 2º Secretário compete: Coadjuvar e substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumir o mandato de 1º Secretário, em caso de vacância até o seu término;
- e) Ao 1º Tesoureiro compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da **ASCOL**, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- f) Ao 2º Tesoureiro compete: Coadjuvar e substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumir o mandato de 1º Secretário, em caso de vacância até o seu término;
- Assinatura
Maurício
da
Silva

Parágrafo único - em caso de vacância, assumir o segundo eleito em assembleia de fundação.

Art. 14 - O Conselho Fiscal, é o órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar assembleia geral e apreciar atos da administração geral. O Conselho Fiscal é composto de 06 (seis) associados, sendo um Presidente, um Secretário, dois Membros e dois Suplentes, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos.

§1º - Os membros do Conselho Fiscal serão escolhidos pela Assembleia Geral, juntamente com a Diretoria.

§2º - Serão eleitos dois suplentes, que assumirão no caso de vacância.

Art. 15 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que

Antonio Innocencio da Silva

16 AGO 2011

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da **ASCOL** ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de março de 2008 e entra em vigor na data de seu registro em cartório de registro de Pessoas Jurídicas.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN

Antônio Inocência da Silva

Antônio Inocência da Silva

1º Secretário

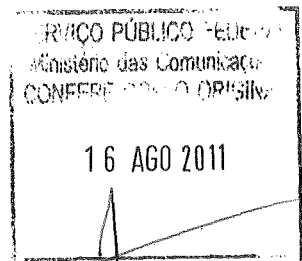
CPF: 663.872.134-87

RG: 977.683 SSP-RN

Advogado

Oab:

Diego Severina da Cunha
Advogado
OAB/RN 4536



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Registro Geral de Imóveis

EGUIBERTO LIRA DO VALE

- Oficial do Registro -

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

- substitutos -

Protocolado no livro "1" sob número 80.123.

Registrado no livro "A-7" de Registro de

Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 503.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2008.

Eguiberto Lira do Vale

- Oficial do Registro -



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro de Imóveis

Eguiberto Lira do Vale

Tabellião e Oficial do Registro

Antonio José Rodrigues do Vale

Luciana Christine Rodrigues do Vale

Substitutos

Parnamirim - Rio Grande do Norte

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
PRIVATIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DOCUMENTO VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
PARNAMIRIM - R. G. NORTE

28
0

11

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Rua Domingos V. Barros, nº1950
Parnamirim/RN.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e oito às dezessete horas, na sede da **Associação Comunitária Liberdade** a rua Domingos V. Barros, nº1950 – Parnamirim/RN. Reuniram-se em assembléia geral, professores, técnicos, profissionais liberais, comerciantes, funcionários públicos, religiosos, trabalhadores e moradores deste Município, com a finalidade de deliberar sobre a criação da **Associação Comunitária Liberdade**, de aprovar o estatuto da entidade, de eleger e dar posse aos membros do conselho diretor, do conselho fiscal e dos respectivos suplentes. Tudo de acordo com o edital publicado e afixado nos locais públicos de acesso a comunidade de Liberdade. Assumida a presidência dos trabalhos a Senhora Vânia Maria das Dores, *que convidou e designou o Senhor Antônio Inocência da Silva, para servir de secretário desta reunião.* Pelo senhor presidente foi proposta a constituição da entidade que doravante será denominada de **ASCOL** Foi lido e discutido o estatuto pelo qual será regida a entidade. Depois devidamente examinado e após amplo debate foi aprovado, por unanimidade o estatuto que, para os devidos fins será anexado a presente ata. A seguir o senhor presidente declarou aberto o processo de escolha, pelos presentes, dos nomes para os cargos do conselho diretor (Presidente, Vice-presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro, e do conselho fiscal (Presidente, Secretário, dois Membros e dois suplentes) para quadriênio de 2008 / 2012. Após amplo debate, o presidente colocou em votação os nomes e respectivos cargos que tiveram aprovação unânime dos presentes, ficando a diretoria, assim constituída e identificada.

PRESIDENTE: VÂNIA MARIA DAS DORES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PROFESSORA, RESIDENTE A RUA DAS ANTURIAS, Nº. 43 - JARDIM PLANALTO, CPF: 156.089.134-34 RG: 369.696 SSP/RN – PARNAMIRIM/RN.

VICE-PRESIDENTE: HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PUBLICITÁRIO, CPF: 967.794.034-15 RG: 1454.055 SSP/RN, RESIDENTE A RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, Nº. 1080 CA17 – NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM/RN.

Antônio Inocência da Silva
Assim
Maria das Dores
Benigno

[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO - RJ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

23
0
1º **SECRETARIO:** ANTONIO INOCÊNCIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PEDREIRO, CPF: 663.872.134-87- RG: 977.683 SSP/RN, RESIDENTE À RUA SANTA HELENA, Nº.26 CS 08 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN.

2º **SECRETARIO:** HÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, GERENTE DOS CORREIOS, CPF: 023.287.304-69 RG: 1.534.216 SSP/RN, RESIDENTE À AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, Nº. 80 APTO 201, COND. ALAMEDA BOA ESPERANÇA II BL. 06 NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM/RN

1º **TESOUREIRO:** FRANCISCO DE ASSIS MOURA, BRASILEIRO, CASADO, CONSTRUTOR, CPF: 289.305.094-87 RG: 000.593.507 SSP/RN, RESIDENTE A RUA IRENE SOARES, Nº. 32 , CENTRO - PARNAMIRIM - RN.

2º **TESOUREIRO:** PATRÍCIO SILVANO DE MOURA, BRASILEIRO, CASADO, VENDEDOR, CPF: 933.383.334-04 RG: 1473.775 SSP/RN, RESIDENTE A RUA HONÓRIO MARTINIANO DA SILVA, Nº. 359, SANTA TEREZA - PARNAMIRIM-RN.

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: LEYLA MACÊDO NICÁCIO SILVA MOURA, BRASILEIRA, CASADA, MILITAR, CPF: 812.186.054-72 - RG: 11.526 PM-RN, RESIDENTE A RUA AV. AYRTON SENNA, Nº. 860 CA 155, COND. RES. BOSQUE, NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM-RN.

SECRETARIO: MARIA DO SOCORRO ALBINO, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA, CPF: 443.789.204-68, RG: 000.753.854 SSP/RN, RESIDENTE À AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, Nº. 15 APTO 106, COND. PARQUE GUAIRÁ I - BL 13, NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM-RN.

MEMBRO: ANTONIO JOSINO NETO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE - CPF: 063.948.174-49, RG: 138.607 SSP/RN, RESIDENTE A RUA DOMINGOS V. BARROS Nº 1950 , LIBERDADE - PARNAMIRIM-RN.

MEMBRO: FABIANO SILVA DE CASTRO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE - CPF: 085.963.377-25, RG: 11.632.377-5 SSP/RJ, RESIDENTE A RUA SALATIEL RUFINO DOS SANTOS, Nº. 325, VALE DO SOL - PARNAMIRIM-RN.

SUPLENTE: JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, CPF: 138.751.754-68, RG: 252.639 SSP/RN, RESIDENTE NA RUA CABO SERAFIM NUNES, Nº. 338, PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM-RN.

SUPLENTE: CARLOS VAGNER MANGABEIRA, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, CPF: 654.383.104-91, RG: 001.142.139 SSP/RN, RESIDENTE A AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, Nº. 15 APTO 106, COND. PARQUE GUAIRÁ I BL 13 - NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM-RN.

ANTONIO INOCENCIO DA SILVA
JOSINO NETO
FABIANO SILVA DE CASTRO
JOSÉ GABRIEL SOBRINHO
CARLOS VAGNER MANGABEIRA
16 AGO 2011

30
0

O Presidente agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente reunião e mandou que se lavrasse esta Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes.

Parnamirim/RN, 20 de Março de 2008.

Vânia Maria das Dores

Vânia Maria das Dores

Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN

Antônio Inocêncio da Silva

Antônio Inocêncio da Silva

1º Secretário

CPF: 663.872.134-87

RG: 977.683 SSP-RN

Advogado

Oab:

Diego Severiano da Cunha
Advogado
OAB/RN 4536

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Registro Geral de Imóveis

EGUIBERTO LIRA DO VALE

- Oficial do Registro -

ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

- substitutos -

Protocolado no livro "1" sob número 80.124.

Averbado no livro "A-7" de Registro de Pessoas

Jurídicas, sob o número de ordem Ay.1-503.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2008.

Eguiberto Lira do Vale

- Oficial do Registro -

Ata da Assembléia Geral de Constituição da
ASCOL.

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

Privativo do Registro de Imóveis

Eguiberto Lira do Vale

Tabelião e Oficial do Registro

Antonio José Rodrigues do Vale

Luciana Christine Rodrigues do Vale

Substitutos

Parnamirim - R. G. Norte

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS
PRIVATIVO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DOCUMENTO VÁLIDO
SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE
PARANAMIRIM - R. G. NORTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Vaníia maria das Dóres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 369.696 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/04/2008

NOME VANIA MARIA DAS DORES

FILIAÇÃO ANTONIO IZIDRO DE MOURA
EURIDES FRANCELINO DE MOURA

NATURALIDADE PATU RN DATA DE NASCIMENTO 18/09/1958

DOC. ORIGEM CERT. DE NASCIMENTO L-A013 F-185 RG-10626
PATU RN-UNICO CARTORIO

CPF 156.089.134-34 2a. VIA

Constance Bezerra Souza Dantas

LEB 101626 29/08/83

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Autentico a Presente Carteira de Identidade Original que me foi exibido

Em testº *Sampaio*

Natal RN

16 ABR. 2008

Sampaio

☒ Mª de Natália Rebouças Sampaio - Tabelia

☐ Hugo Franco Sampaio

☐ Iraliza Rebouças Sampaio

☐ Mário Alfredo Rebouças Sampaio

Substitutos

Autenticidade



RAMO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VANIA MARIA DAS CORES

DATA DE NASCIMENTO
18/09/1958

INSCRIÇÃO
0005 7974 1027

ZONA
050

SEÇÃO
0180

MUNICÍPIO / UF
PARNAMIRIM/RN

DATA DE EMISSÃO
28/08/2007

JUZ. ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Z50L00032006N049051A

POLEGAR DIREITO

Rômio p. das cores

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Autentico a Presente
Original que me foi exibido

Em test. *[assinatura]*

Natal
RN

16 ABR. 2008

[assinatura]

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Substitutos

Autenticidade



32
0

PRATO PÚBLICO P.E.D. 11
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

[assinatura]

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: VANIA MARIA DAS DORES
Inscrição: 000579741627 Zona: 50 Seção: 180
Município: 17795 - PARNAMIRIM UF: RN
Data de nascimento: 18/09/1958 Domiciliada desde: 28/08/2007
Filiação: EURIDES FRANCELINO DE MOURA
ANTONIO ISIDRO DE MOURA

Em 7 de abril de 2008.

Renata George Pinheiro de Souza
Renata George Pinheiro de Souza
Assessor Jurídico

TRIBUNAL PÚBLICO Eleitoral
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE OPÇÃO

16 AGO 2011

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos impostos ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, no Brasil ou Portugal, pelo estatuto da igualdade.

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel
Original que me foi exibido

Em test. *Hugo Franco Sampaio* da verdade
Natal
RN

16 ABR. 2008

Hugo Franco Sampaio
Hugo Franco Sampaio
Iraliza Rebouças Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Substitutos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Joselita Rodrigues Nunes Godelro
CPF 107.141.544-15
Oficial do Registro Civil



2º. CARTÓRIO JUDICIÁRIO

C.G.C. 08.491.342/0001-63

Forum Municipal "Dr. Alfredo Soares"

Rua Etelvino Leite, 44

PATÚ - RIO GRANDE DO NORTE

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 185v. do livro A-14, sob N°. de Ordem 10.626 foi lavrado o assento do nascimento de VÂNIA MARIA DAS DORES.

do sexo feminino, de cor X: X. X. X. X. X. X, nascida no dia dezoito (18) de setembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), às 08 horas e X. X. minutos em casa paterna no sítio "Barra", deste município,

filha de Antonio Izidro de Moura

e de Dona Eurides Gracelino de Moura

São avós paternos: João Izidro de Moura

e Dona Antonia Rosa de Moura

e avós maternos: Francisco Francelino de Moura

e Dona Luzia Joaquina de Moura

O assento foi lavrado em 25 de setembro de 1958 tendo sido declarante o pai.

e serviram de testemunhas Francisco Etelvino de Oliveira e Aizê de Souza Nunes

Observações:



CONFÉRENCIA

10. Jairo Pereira - B
11. Proença - B
12. Nilton (RN)

O referido é verdade e dou fé.

Patú. 28 de junho

de 19¹⁶83 AGO 2011

20. **CARTÓRIO JUDICIÁRIO**
CGC 08.491.342 / 0001 - 89
JOSELITA RODRIGUES NUNES GONCALVES
CPF 107.141.544 - 15
Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro Civil
PATU - RIO GRANDE DO NORTE

Isabelita Rodrigues Nunes **Isen**
Oficial

RESPONSÁVEL

DATA

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

☐ STIPÊNDIO ☐ PONTINHO ☐ MORADOR

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE ☐ NÃO EXISTE N° INDICADO ☐ OUTROS

☐ RECUSADO ☐ MUDOU-SE

PARA USO DO ENTREGADOR



35
0

FLAVIO GOMES DE AZEVEDO MONTENEGRO

RUA DAS ANTURIAS, 43

JARDIM PLANALTO - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59150000

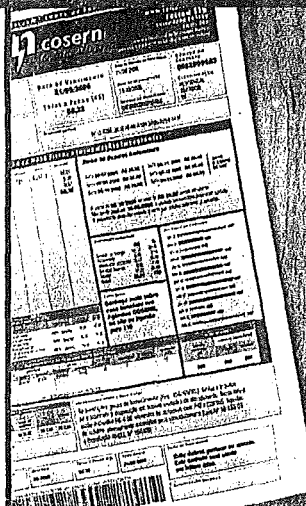
Nº do Contrato: 0854946200

Nº do Medidor: 060707839

Rota: 03

Roteiro: 0020500

Propriedade: 0015012



Ja foram instalados mais de 70
postos em todo o estado onde
você pode solicitar segunda
via da conta de energia, se
informar sobre débitos com
COSERN e pagar suas contas.

cosern



A COSERN, empresa do Grupo Neoenergia, acaba de aderir
ao Pacto Global, uma iniciativa das Nações Unidas que
busca a criação, junto com a comunidade empresarial,
de um mercado global mais ético, sustentável e aberto.
Já são mais de 3.800 empresas integradas em mais de 100
países. E agora, tem mais uma e ela está bem perto de você.

PACTO GLOBAL.
UMA INICIATIVA QUE
MUDARÁ O MUNDO.
A COSERN SE COMPROMETE A PROMOVER, RESPEITAR
E APOIAR OS DIREITOS HUMANOS, OS DIREITOS DO
TRABALHO, A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E COMBATER
A CORRUPÇÃO EM TODAS AS SUAS FORMAS.

7ª Meta do Milênio: "Garantir a sustentabilidade ambiental". O meio ambiente é nossa casa. Preserve-o.

RAÇO PÚBLICO - EUT
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

16 AGO 2011

36
0

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO PARNAMIRIM CENTRAL RUA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA - N 0800-84-0195 36444408 Para pedir desligamento ou tirar dúvidas quanto ao consumo, anote a data e a leitura do hidrômetro e entre em contato com o escritório de atendimento. 	
--	--

 caern MATRÍCULA 04191138	LOCALIDADE PARNAMIRIM CENTRAL	SETOR 007	ROTADE ENTREGA 05.5356
	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.334.385/0001-35 INSC ESTADUAL 20.055.426-3 CONTA MENSAL		
ANTONIA MORAIS DO NASCIMENTO RUA DOMINGOS V.BARROS, NUM. 1950 LIBERDADE			
ELO: 0029652 121/001 0006821			

Selo de Autenticidade
 Reprodução do Fiel
 da verdade
 Valido c/ Selo Autenticidade
 16 ABR. 2008
 4º OFÍCIO DE NATA
 Hugo Franco Sampaio - Tabelião
 Heraldo Rebouças Sampaio
 Mário Alfredo Rebouças Sampaio
 Substitutos

SERVIÇO PÚBLICO Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Antonio Inocencio da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 977.683
NOME ANTONIO INOCÊNCIO DA SILVA

DATA DE EXPEDIÇÃO 13.09.1986

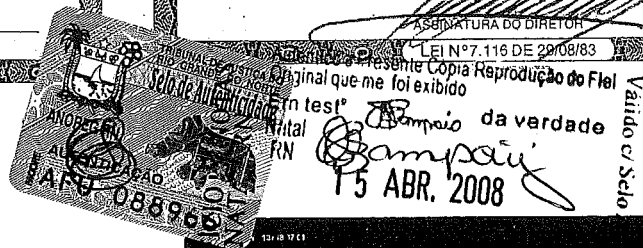
FILIAÇÃO JOAQUIM INOCÊNCIO DA SILVA
ALDEISA BEATRIZ DA COSTA SILVA

NATURALIDADE CARAÚBAS-RN DATA DE NASCIMENTO 19.05.1966

CERT. NASC. Nº 4.043 LIV A 47 FLS 107
2º CART. DE CARAÚBAS-RN

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

663.872.134-87

ANTONIO INOCENCIO DA SILVA

19/05/1966

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

NOV/2004

BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO INOCENCIO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 19/05/1966

INSCRIÇÃO 0081 1064 1660

ZONA 050 SEÇÃO 0176

MUNICÍPIO / UF
PARNAMIRIM/RN

DATA DE EMISSÃO 21/02/2008

JUIZ ELEITORAL

CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS

VALIDO SOMENTE PARA USO EM TÍTULO ELEITORAL

Z50L00012008N056318A

POLEGAR DIREITO

Antonio Inocencio da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ANTONIO INOCENCIO DA SILVA

Inscrição: **0081 1064 1660**
NASC: 19/05/1966 ZONA: 003 SEÇÃO: 0260

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ANTONIO INOCENCIO DA SILVA

Inscrição: **0081 1064 1660**
NASC: 19/05/1966 ZONA: 003 SEÇÃO: 0260

ARÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICA

16 AGO 2011

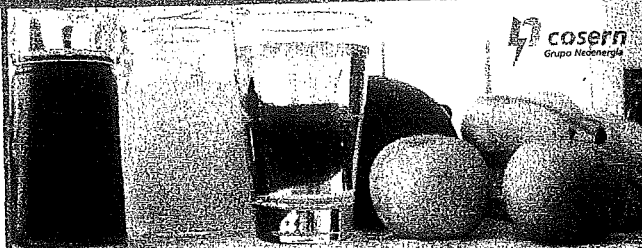
ANTONIO INOCENCIO DA SILVA

RUA SANTA HELENA, 26, CS 8

NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59000000

Nº do Contrato: 0854181300
Nº do Medidor: 060158797

Rota: 03
Roteiro: 0067759
Propriedade: 0016983



O verão já é bom. Se você se cuidar,
ele pode ser maravilhoso.

Beba muita água. Use sempre protetor solar, roupas
leves e de preferência alimentos saudáveis.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
897269-H
24ºCSM
RA NÃO POSSUI

NOME
ANTONIO INOCENCIO DA SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: JOAQUIM INOCENCIO DA SILVA
MÃE: ALDEISA BEATRIZ DA COSTA SILVA

DATA NASC. **19/01/66** NATURALIDADE **CARACAS** RN

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM **1985**
POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

Gerardo Martins da Silva
GERARDO MARTINS DA SILVA
1º Ten. Delegado da 42.ª Div. Sd

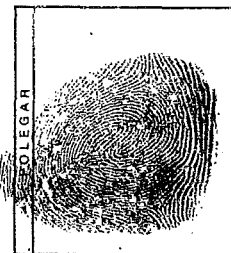
Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fls
Original que me foi exibido

Em testº *Sampaio* da verdade
Natal
RN

15 ABR. 2008



Valide c/ Selo Autenticidade



Antonio Inocencio da Silva
DISPENSADO

COLEGAR
COLEGIAR
COLEGIAR

16 AGO 2011

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



República Federativa do Brasil



08545808/0001-66
CARAUBAS CARTÓRIO SEGUNDO
OFÍCIO DE NOTAS
Rua Cal. Rosendo Fernandes, 32
CENTRO
C.E.P. - 59.780
CARAUBAS - RN.

Fco. Canindé Jacome da Silva. --- Oficial do Registro

Cidade de Caraubas

Estado do Rio Grande do Norte

Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel Original que me foi exibido

Em test. da verdade

Natal RN



Certidão de Nascimento N. -4.043-

39

Certifico que do livro n. A-47 dos assentos de nascimentos desta zona, a fls. -107-, sob o n. 4.043-, consta o registro de ANTONIO INOCÊNCIO DA SILVA.

do sexo masculino, de cor morena

nascido aos 19 de maio de 1966, às 06.00 horas e minutos

no sítio 201ho d'agua da onça, deste município de Caraubas - RN.

de Joaquim Inocencio da Silva e de

D. Aldeisa Beatriz da Costa Silva.

são seus avós paternos Antonio Inocencio e Luzia Maria de Moura.

e maternos Odilom Tertulino da Silva e Beatriz Francisca da Costa.

Foi declarante o pai do registrado.

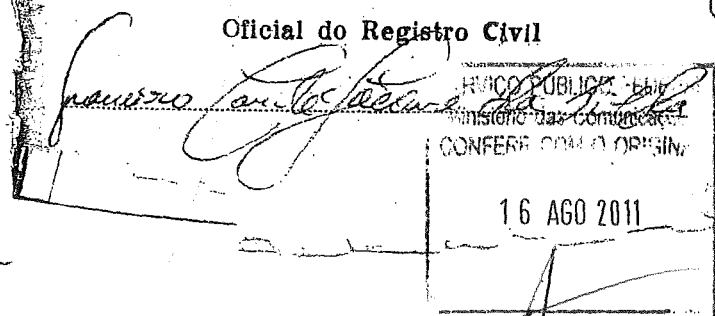
Foram Testemunhas: Aniceto Estevam de Oliveira e João Carlos Pimenta.

Observações: O registro e a presente certidão foi feito e outa de 22 de novembro de 1979. Para todos os fins de direito.

O referido é verdade; dou fé.

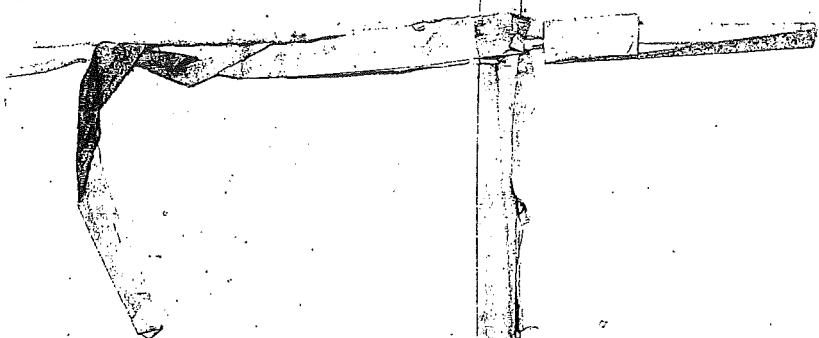
Caraúbas-RN. ---, 25 de abril de 1986.

Oficial do Registro Civil



16 AGO 2011

ALTA O HA JOM DE
CAR. OBRAS - RN
Sm. 12 JUL 186
RAM 332 443-8
SEU. 186



ESTA É A CONTA DO SEU TELEFONE FIXO.

00080426



HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA
RUA MADRE TEREZA DE CALCUTA, 1080 CA 17
NOVA PARNAMIRIM
59151-180 NATAL-RN



7200039896038470000044457130020408

CD RESID ALAMEDA DOS BOUGANVINES PX LAGOA DE CAPTACA

CDD PARNAMIRIM/RN

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fir
Original que me foi exibido

Em testº da verdade
Natal
RN

15 ABR 2008

M. de Fátima 28
Hugo Fran
Iraliza kel
Mário Alt



2ª VIA

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
24ª C S M

RA 864656-J
NÃO POSSUI

HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI FELIPE FRANCISCO DE MOURA

MÃE ELITA BENIGNO DE MOURA

DATA NASC.

04/03/75

NATURALIDADE

PATU /RN

Dispensado do Serviço Militar inicial em
por Ter mais de trinta anos de idade

26/01/07

Cmt/Ch ou Dir

Antonio Cesar Paraguassu R. da Silva-1º Ten QAO
Delegado da 9ª Del SM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

967.794.034-15

Nome

HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA

Nascimento

04/03/1975



TRIBUNAL PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRMICA ORIGINAL

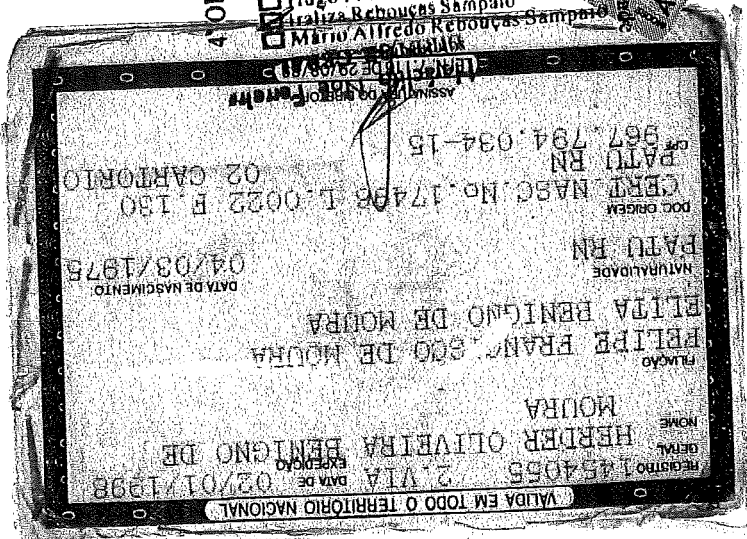
16 AGO 2011



Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel
Original que me foi exibido
Em test. Sampaio da verdade
Natal
RN

15 ABR. 2008

M. de Fátima Rebouças Sampaio
Hugo Franco Sampaio
Marcelo Rebouças Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011



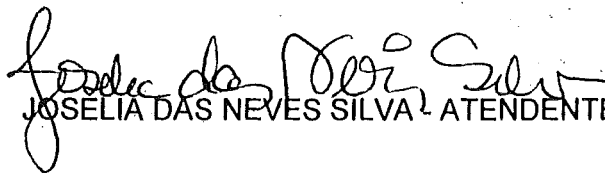
JUSTIÇA ELEITORAL
50ª ZONA ELEITORAL DE PARNAMIRIM - RN
AV. COMANDANTE PETIT, 122 Telefone 84 3645 1604

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA
Inscrição: 014946191600 Zona: 50 Seção: 240
Município: 17795 - PARNAMIRIM UF: RN
Data de nascimento: 04/03/1975 Domiciliado desde: 14/06/2007
Filiação: ELITA BENIGNO DE MOURA
FELIPE FRANCISCO DE MOURA

Em 23 de novembro de 2007.


JOSELIA DAS NEVES SILVA - ATENDENTE JUDICIÁRIA

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

3º OFÍCIO DE NOTAS
LYANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Tabelir
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DANIELA COELHO FAGUNDES - KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
Substitutos

CONFERÊNCIA
CERTIFICO que a presente cópia
xerox é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado.

16 ABR. 2008

Em Natal - RN

Tabellã do 3º Ofício de Notas
Válido somente com o Selo de
Autenticidade e Fiscalização.



16 AGO 2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.534.216	DATA DE EXPEDIÇÃO	29.01.1994
NOME	Helio Pereira de Araújo		
FILIAÇÃO	Sebastião Pereira de Araújo Joana Ferreira de Araújo		
NATURALIDADE	Floriania-RN	DATA DE NASCIMENTO	27.12.1976
DOC. ORIGEM	C/Nasc.920 Fls.89v Liv.A-12 do Cart. de Floriania-RN		
CPF			

Autenticada Presente, com Reprodução do Fiel
que me foi exibida. SINATURA DO DIRETOR

Floriania, 08 de Junho de 1994. (FEIN: 21466502-09-93)

Floriania, 08 de Junho de 1994. (FEIN: 21466502-09-93)



FILIA Adelino de Sousa Sampaio
 PAI SERASTIO PEREIRA DE ARAÚJO
 MAE JOANA FERREIRA DE ARAÚJO
 DATA NASC. 27DEZ76 NATURALIDADE FLORÂNCIA RN
 DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 10/11/94
 POR Currais Novos, RN, 10/11/94
[Assinatura]
 Nelson Adriano de Souza, CHM/RN.
 Representante da Comissão de Defesa Civil



cosern
Grupo Neoenergia

PRATO PÚBLICO - LDC 117
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OPESILV

16 AGO 2011

HELIO PEREIRA DE ARAUJO

AVN MARIA LACERDA MONTENEGRO, 80, AP 20
1
COND ALAMEDA BOA ESPERANCA II BL 6
NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59150000

Nº do Contrato: 0853046035
Nº do Medidor: 1458781

Rota: 03
Roteiro: 0032000
Propriedade: 0007435



Não importa a data em que essa
conta chegar até você, o nosso
respeito é o mesmo. 8 de março,
Dia Internacional da Mulher.







JUSTIÇA ELEITORAL
50ª ZONA ELEITORAL DE PARNAMIRIM - RN
AV. COMANDANTE PETIT, 122 Telefone 84 3645 1604

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: HELIO PEREIRA DE ARAUJO
Inscrição: 025221351635 Zona: 50 Seção: 239
Município: 17795 - PARNAMIRIM UF: RN
Data de nascimento: 27/12/1976 Domiciliado desde: 04/07/2007
Filiação: JOANA FERREIRA DE ARAUJO
SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO

Em 23 de novembro de 2007.


JOSELIA DAS NEVES SILVA - ATENDENTE JUDICIÁRIA

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

16 AGO 2011

3º OFÍCIO DE NOTAS
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Tabeliã
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DANIEL COELHO FAGUNDES - KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
Substitutos

CONFERÊNCIA
CERTIFICO que a presente cópia
xerox é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado.

16 ABR. 2008

Em Natal

Tabeliã do 3º Ofício de Notas

Válido somente com o Selo de
Autenticidade e Fiscalização.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE FLORÂNIA
MUNICÍPIO DE FLORÂNIA

NASCIMENTO: N.º 920

CERTIFICO que as folhas **89vº** do Livro n.º **A-12** de Registro de Nascimento, foi registrado(a) o assento de **HÉLIO PEREIRA DE ARAÚJO**, nascido(a) aos **vinte e sete (27)** dias do mês de **dezembro** de mil novecentos e setenta e seis (**1976**), as 19:00 horas e 00 minutos, em Florânia – RN, do sexo: masculino, de cor: morena, filho(a) de Sebastião Pereira de Araújo e Joana Ferreira de Araújo, são avos paternos José Pereira de Araújo e Teodora Alta de Souza, e avós maternos Ananias Fernandes de Medeiros e Cícera Ferreira de Lima. Foi declarante o pai do registrado e as testemunhas constam no respectivo termo. OBSERVAÇÕES: o Registro foi feito no dia 09 de janeiro de 1977, pelo então Oficial do Registro Civil, o Sr. Hilton Sales Chaves. Destina – se o presente documento para fins de direito.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS
EDUARDO RIBEIRO
CPF: 108.421.874-72
Tabelião, Escrivão, Of. do Reg. de Imóveis,
Titular de Documentos e Defensor de Analfabetos,
do Registro Civil etc.
Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro
CPF: 049.015.644-47
Florânia - RN - Rio G. do Norte

SOB O
SOMEN
E
SELO DE
AUTENTICAÇÃO E
VALIDAÇÃO

O referido é Verdade e dou fé.
Florânia – RN, 16 de Abril de 2008.

Oficial do Registro Civil

Luiz Eduardo de Araújo Ribeiro
Substituto
CPF: 049.015.644-47
Florânia - RN

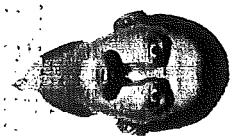
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

AO DONADOR DE ORÇÃOS E TISSUES

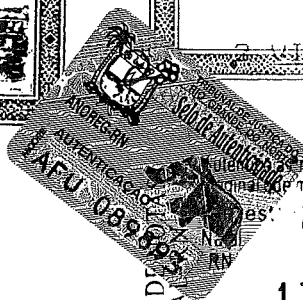
 

Francisco de Assis Moura
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
NOME 000.593.507
FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS MOURA
NATURALIDADE FERNANDO LUIZ DE MOURA
JULIA MARIA DE MOURA
DATA DE NASCIMENTO 16/06/1964
UCC ORIGEM CER-CAS L02.2 F-048 RG-012825
NATAL RN 289.305.094-67
04 CARTORIO
M. Fátima Ximenes de Alencar
Coordenadora-TEP
LEI N. 7.116 DE 29/08/83



4º OFÍCIO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

17 ABR. 2008

Presente Cópia Reprodução do Fiel
original que me foi exibido

es: Sampaio da verdade

Valido o Selo Autenticidade

☒ Hugo Franco Sampaio Tabelado
☒ Iraliza Rebouças Sampaio
☒ Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Substitutos

BRASÃO PÚBLICO - Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

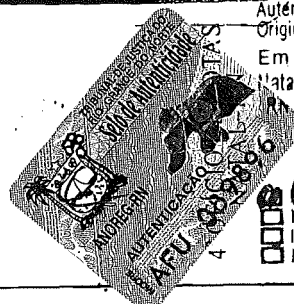
NOME DO ELEITOR
FRANCISCO DE ASSIS MOURA

DATA DE NASCIMENTO **16/06/1984** Nº de inscrição **0016 0925 1843** ZONA **050** SEÇÃO **0235**

MUNICÍPIO / UF **PARNAMIRIM/RN** DATA DE EMISSÃO **01/06/2007**

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Autêntico a Presente Cópia Reprodução do Fiel Original que me foi exibido

Em test' *Sampaio* da verdade Natal

17 ABR. 2008

Francisco de Assis Moura

W. Franco Sampaio Tabelião
Iraliza Rebouças Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Substitutos

Valido e Selo Autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

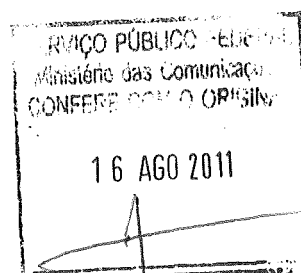
Z50L00042006N052273A

POLEGAR DIREITO

Francisco de Assis Moura

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

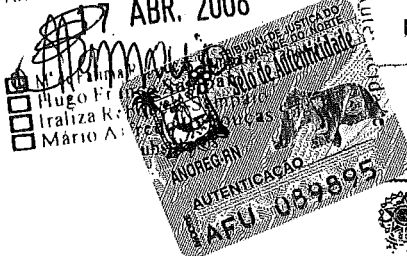


50

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel
Original que me foi exibido
Em testº *de* da verdade
Natal
RN

ABR. 2008



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

FRANCISCO DE ASSIS MOURA

Inscrição: **0016 0925 1643**

NASC: 16/06/1964 ZONA: 003 SEÇÃO: 0107



JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

FRANCISCO DE ASSIS MOURA

Inscrição: **0016 0925 1643**

NASC: 16/06/1964 ZONA: 003 SEÇÃO: 0107

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONSELHO DE REGULAÇÃO

16 AGO 2011



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

248 CSM
RA - 240812127464

NOME
FRANCISCO DE ASSIS MOURA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
P.A. **FERNANDO LUIZ DE MOURA**
M.AE. **JULIA MARIA DE MOURA**

DATA NASC. **16/06/64** NATURALIDADE **ALMEIDA AFONSO - RN**

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR POR **TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DE CONTINGENTE**

EL. LIT. **JOSE ANTONIO DA SILVA** Cap Inf

PRESENTE **CSM**

COPIA DE NOTAS
TAL-RN

AUTENTICAÇÃO
AFU 089913

51
3

Original e cópia para produção do IET
Em caso de dúvida, consultar o IET

17 ABR 2008

Valido e Sem Autenticidade

Substituto

POLEGAR

DISPENSADO

SEÇÃO PÚBLICA - EDC
Ministério das Comunicações
16 AGO 2011

Responsável

Para

Responsável para informação
☐ Político ☐ Medador
☐ Serviço

Para uso do consumidor
☐ Não enviar para publicação ☐ Outros ☐ Recusado
☐ Encargado ☐ Insuficiente

Ganhe tempo e comodidade. Cadastre sua conta no débito automático em conta corrente.



52
0

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

RUA PROFESSORA IRENE SOARES, 32

CENTRO - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59150000

o Contrato: 0206325011
Nº do Medidor: D111038

Rota: 03
Roteiro: 0019950
Propriedade: 0003112



**ROUBAR ENERGIA
É CRIME.**

SER PEGO É UMA QUESTÃO DE TEMPO.

CONSEQUÊNCIAS: MULTAS, CORTE DE ENERGIA,
PRISÃO DE ATÉ 4 ANOS (ART. 155).



DEVUNCIE

23-02-14/105

0206325011 S110

08-04-2008

11/04/2008 03 0019950 0003112

- PAGAMENTO DE CONTAS DE EMPRESAS CONVENIADAS
- INFORMAÇÕES SOBRE DÉBITOS COM A COSERN
- 2ª VIA DA CONTA DE ENERGIA

A COSERN SERVIÇOS está presente em mais de 80 municípios e, para facilitar ainda mais a sua vida, vai aumentar esse número até atender todo o Estado.



7ª Meta do Milênio: "Garantir a sustentabilidade ambiental". O meio ambiente é nossa casa. Preserve-o.

ALFABETIZAÇÃO
Município de Comunicação
PÚBLICO

16 AGO 2011

Quinto Ofício de Notas
Barão da Conceição F. de Macêdo
TABELIA

Alexandre Magno F. de Macêdo
Oswaldo Macêdo Maia
Aurelio (Lúcia) F. de Araújo
SUBSTITUTOS

Rua Pa. Bandeira, 384 - Alameda
Nº 11 - RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
fotostática é reprodução fiel do
original, que me foi apresentado
ao qual autentico e dou fé.

Notal, 22 de 11 de 1991

TABELIA

NOTA FISCAL / FATURA / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DO RIO GRANDE DO NORTE
RUA MARMOZ, 150, BALDO,
NATAL, RIO GRANDE DO NORTE
CEP 59025-250
CNPJ 08.224.196/0001-81
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



WWW.COSERN.COM.BR

COSERN 116

ARSEP 0800 84 1009

ANEX 144

LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORDEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
PATRICIO SILVANO DE MOURA

CPF: 15516423449

ENDEREÇO
RUA HONÓRIO MARTINIANO DA SILVA, 359

SANTA TEREZA - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59150000

DATA DE VENCIMENTO

25/02/2008

TOTAL A PAGAR (R\$)

14,31

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

13/02/2008

DATA DA APRESENTAÇÃO

18/02/2008

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000000309969

NÚMERO DO

CONTRATO

0211719010

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MONOFÁSICO
B1

RESERVAÇÃO AO FISCO

COSERN: 45 anos. Toda nossa energia pra você.
F8EF.5EE6.E76F.5487.209B.D8F5.96A6.4A13

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	Consumo	Preço	Valor (R\$)
CONSUMO ATIVO 0-30 (kWh)	30,00	0,12683	3,80
CONSUMO ATIVO 31-60 (kWh)	41,00	0,21842	8,95
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1,56

Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de relações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em Conta corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.



ATENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente
cópia é a reprodução fiel do original
me foi apresentado.
14 ABR 2008
2º OFÍCIO DE
Tribunal de Justiça
Pernambuco - RJ - C
Bel. Airne Jose Amara de Paiva (Tabelião)
Naldo de Paiva Oliveira (Substituto)
Ana Paula Nunes (Substituto)
Maria Jeanne de Paiva Nunes (Substituto)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



Patrício Silvano de Moura Júnior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1473775 DATA DE EMISSÃO 12.02.1975

NOME PATRÍCIO SILVANO DE MOURA JUNIOR

ELUNGO PATRÍCIO SILVANO DE MOURA

NACIONALIDADE BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO 12.02.1975

CPF 993383334-04

AV. Tenente Medeiros, 850 - CEP: 59.104-007
Paranámirim - RN

14 ABR 2003

55
G

55
G

AV. Tenente Medeiros, 850 - CEP: 59.104-007
Paranámirim - RN

14 ABR 2003

Bea Airene José Amaral de Paiva (Tabelião)
Naildo de Paiva Oliveira (Substituto)
Ana Sofia Nunes (Substituto)
Marta Jeanne de Paiva Nunes (Substituto)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PATRÍCIO SILVANO DE MOURA JUNIOR

TÍTULO ELEITORAL

DATA DE NASCIMENTO 12/02/1975

MUNICÍPIO/UF PARANÁMIRIM/RN

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO 20/11/2007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PATRÍCIO SILVANO DE MOURA JUNIOR

TÍTULO ELEITORAL

DATA DE NASCIMENTO 12/02/1975

MUNICÍPIO/UF PARANÁMIRIM/RN

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSÃO 20/11/2007

2501000012007N0951404

14 ABR 2003

Bea Airene José Amaral de Paiva (Tabelião)
Naildo de Paiva Oliveira (Substituto)
Ana Sofia Nunes (Substituto)
Marta Jeanne de Paiva Nunes (Substituto)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome PATRÍCIO SILVANO DE MOURA JUNIOR

Nº de Inscrição 993383334-04

14 ABR 2003

Bea Airene José Amaral de Paiva (Tabelião)
Naildo de Paiva Oliveira (Substituto)
Ana Sofia Nunes (Substituto)
Marta Jeanne de Paiva Nunes (Substituto)

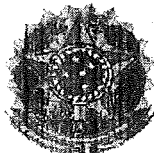
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

PATRÍCIO SILVANO DE MOURA JUNIOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emissão em 20/09/98

16 AGO 2011



JUSTIÇA ELEITORAL
50ª ZONA ELEITORAL DE PARNAMIRIM - RN
AV. COMANDANTE PETIT, 122 Telefone 84 3645 1604

56
B

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: PATRICIO SILVANO DE MOURA JUNIOR
Inscrição: 014947041686 Zona: 50 Seção: 205
Município: 17795 - PARNAMIRIM UF: RN
Data de nascimento: 19/06/1975 Domiciliado desde: 20/11/2007
Filiação: MARIA HELENA DE MOURA
PATRICIO SILVANO DE MOURA

Em 15 de abril de 2008.

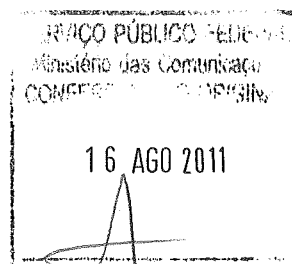
Maristela L B de Souza

MARISTELA LIMA BORGES DE SOUZA - ATENDENTE JUDICIARIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACION



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

24 CSM
RA 24-090-206050-0

NOME
PATRICIO SILVANO DE MOURA JUNIOR

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO

PAI: **PATRICIO SILVANO DE MOURA**

MÃE: **MARIA HELENA DE MOURA**

DATA NASC.

NATURALIDADE

19 JUN 75 PATU

RN

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM
PC (R) SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE.

021 JAN/95

Eldon Baptista Lyba
COMANDANTE OU CHEFE
ELDON BAPTISTA LYBA
Cel Inf. Chefe 24^a CSM

Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel
Original que me foi exibido
Em test^o da verdade
Natal
15 ABR. 2008
AFU-0801155
Substitutos

Válido c/ Selo Autenticidade



Patrício Silvano de Moura Junior
DISPENSADO

RAÇO PÚBLICO - EDO
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL
16 AGO 2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL

FE PÚBLICA (Art. 73, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil)

POLÍCIA MILITAR
11.526 - (27.02.1995)

LEYLA MACÊDO NICÁCIO SILVA MOURA

POSTO/GRAD: **1º TENENTE** CPF: **812.186.054-72** MATRÍCULA: **113.780-3**

Leyla Macedo Nicácio Silva Moura
ASSINATURA DO IDENTIFICADO

DIREITOS E GARANTIAS DEFINIDOS POR LEI

TS FRH
0° POS **Afrânio Nicácio Silva**

ALTURA **1,84m** **FILIAÇÃO** **Maria Lizete Macêdo Silva**

PIS / PASEP **12412540251** **DATA NASC** **14 12 1972** **FD** **E-3333 12712**

CUTIS **Branca** **CABELOS** **Cast Esc Ond** **OLHOS** **Cast Méd**

NATURAL DE **Picos-PI**

LOCAL E DATA DE EMISSÃO **Natal-RN, 18 de abril de 2005**

O TITULAR TEM FOLHA ACESSO EM LEGAIS FÉREAS E FÉREAS, SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO POLICIAL CONFORME PREVISTO NO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 231, DE 05/04/2002.

Marcos Antônio Pinheiro - Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR



a Presente Cópia Reprodução do Fiel
que me foi exibido
da verdade

17 ABR. 2008

- 4º OFICIALE
- ☒ M.ª Maria Rebouças Sampaio (abellã)
 - ☒ Hugo Franco Sampaio
 - ☒ Iraliza Rebouças Sampaio
 - ☒ Mario Alfredo Rebouças Sampaio

59
0

Estado do Rio Grande do Norte
Comarca de Assu
2º Ofício de Notas
Sen. João Câmara, 393 – centro
Fone: (84 – 3331.1081)

Margares Barros de Figueiredo
Talião Público e Registrador Civil
Adriana Maria Barbosa Barros
Substituta

Certidão de Casamento
Termo nº 5015

CERTIFICO que às fls. 177, do Livro B-29, de Registro de Casamentos arquivado neste Cartório, consta que foi lavrado no dia 12 de junho de 1999, o assento do matrimônio de **FRANCISCO GILSON DE MOURA** e **LEYLA MACÊDO NICÁCIO SILVA**, perante o MM. Juiz de Casamentos, Dr. Roberto Francisco Guedes Lima e as testemunhas constantes do termo, sendo:

O contraente:
Nascido em Patu-RN, a 14 de novembro de 1967, profissão jornalista, filho de Francisco Bento de Moura e Valdeci Francelino de Moura.

A contraente:
Nascida em Picos-PI, a 14 de dezembro de 1972, profissão militar, filha de Afrânio Nicácio Silva e Maria Lizete Macêdo Silva.

A contraente passará a chamar-se:
LEYLA MACÊDO NICÁCIO SILVA MOURA.

Regime do Casamento:
Comunhão Parcial de Bens.

Observações:
NENHUMA.

O referido é verdade e dou fé.
Assu-RN, 20 de março de 2007

Adriana Maria Barbosa Barros
Adriana Maria Barbosa Barros
Registradora Civil Substituta

POÇO PÚBLICO - LRA
Consórcio das Comunicações
CONFESSÃO DA OPINIÃO

16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LEYLA MACEDO NICACIO SILVA MOURA

DATA DE NASCIMENTO
14/12/1972

INSCRIÇÃO
0120 7995 1627

ZONA
050

SEÇÃO
0235

MUNICÍPIO/UF
PARANAMIRIM/RN

DATA DE EMISSÃO
14/04/2007

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Z50L00012006N042177A

POLEGAR DIREITO

LEYLA MACEDO NICACIO SILVA MOURA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



17 ABR. 2008

4º OFÍCIO DE NATAL/RN

Sei - Cópia Reprodução do Fiel
qualquer me for exibido
da verdade

Valido e Selo Autenticidade

60

☒ Hugo Franco Sampaio
☒ Iraliza Rebouças Sampaio
☒ Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Substitutos

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

LEYLA MACEDO NICACIO SILVA

Inscrição: **0120 7995 1627**

NASC: 14/12/1972 ZONA: 001 SEÇÃO: 0407

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

LEYLA MACEDO NICACIO SILVA

Inscrição: **0120 7995 1627**

NASC: 14/12/1972 ZONA: 001 SEÇÃO: 0407

ARCO PÚBLICO - EIR

Ministério das Comunicações

CONFÉRENCIA DE ORIENTAÇÃO

16 AGO 2011



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0018-55 - INSC. ESTADUAL: 20.054.091-2
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757 - NATAL - RN CEP: 59020-400
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

LEYLA M NILACIO SILVA
AV. AYRTON SENNA, 860 CA 155
CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE
NOVA PARNAMIRIM
59151-600 NATAL-RN

DATA DE EMISSAO
17/03/2008

CNPJ / CPF
00081218605472

INSCRICAO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMATICO
071000626354

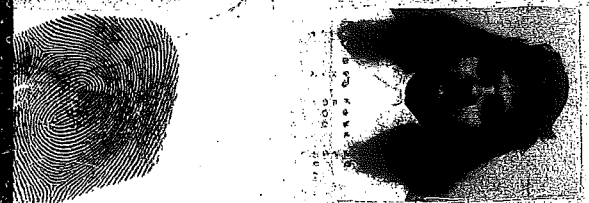
LOCALIDADE / CODIGO

PARAÇO PÚBLICO - RN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000.752.654 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/1968

NOME MARIA DO SOCORRO ALBINO MANGABEIRA

MAIOREL ALBINO NETO

MARIA APARECIDA ALBINO

NATURALIDADE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE RN DATA DE NASCIMENTO 17/05/1968

CER-CAS LOB18 F-048 RG-004955

01 CARTORIO

443.789.204-68

CPF

2 VIA

Assinatura de Maria do Socorro Albino Mangabeira

231100 5



17 ABR. 2008

Assinatura de Maria do Socorro Albino Mangabeira

Valido c/ Selo A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

443 789 204-68

MARIA DO SOCORRO ALBINO MANGABEIRA

17/05/1968

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUL/2001

BANCO DO BRASIL



UNICÃO PÚBLICA - EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

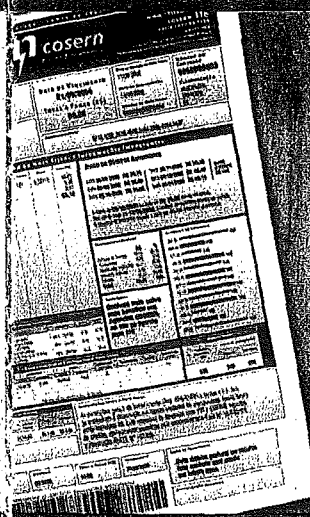
16 AGO 2011

SIDNEI ARAUJO CARVALHO

AVN MARIA LACERDA MONTENEGRO, 15, AP 10
6
COND PARQUE GUAIRA I BL 13
NOVA PARNAMIRIM - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59152900

Nº do Contrato: 0578878017
Nº do Medidor: 030340400

Rota: 03
Roteiro: 0031100
Propriedade: 0004536



CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

Maria Conceição Moura Leite
OFICIAL DO REGISTRO
C I C 538.593.674-04

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Natal
Termo de Igapó

Ada Moura Leite
SUBSTITUTA
C I C N.º 422.536.244-20

CASAMENTO N.º 4955

CERTIFICO que às Fls. 48 do Livro n.º B-18 de registro de casamentos foi lançado hoje o assento do matrimônio de Carlos Vagner Mangabeira e Maria do Socorro Albino x.x.

contraído perante o Dr. Maria Neize de Andrade Fernandes - Juíza de Direito e as testemunhas Francisca Constância de Almeida Araújo e Manoel Clemente de Araújo Júnior x.x.

Ele, nascido em Natal - RN x.x.
aos 12 de fevereiro de 1976, profissão sonoplasta
domiciliado e residente nesta capital x.x.
filho de Carlos Mangabeira x.x.
domiciliado e residente x.x.

e de dona Maria Aparecida dos Santos Mangabeira x.x.
domiciliado e residente x.x.

Ela, nascida em São José de Campestre - RN x.x.
aos 17 de maio de 1968, profissão secretária

domiciliado e residente nesta capital x.x.
filha de Manoel Albino Neto x.x.
domiciliado e residente x.x.

e de dona Maria Aparecida Albino x.x.
domiciliado e residente x.x.

passando a contraente a assinar-se Maria do Socorro Albino Mangabeira x.x.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, n.ºs. I, II, III e IV do Código Civil

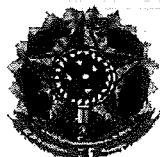
OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 09 de novembro de 1994. x.x.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO ÚNICO DE IGAPÓ
Maria Conceição Moura Leite
Oficial do Registro Civil
CPF. 538.593.674-04

Igapó-Natal/RN, 09 de novembro de 1994

Ada Moura Leite
Oficial do Registro Civil



JUSTIÇA ELEITORAL
2ª ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. ZACARIAS MONTEIRO, SN Telefone 84 4006 5856

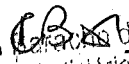
64
05

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitora: MARIA DO SOCORRO ALBINO
Inscrição: 001539731660 Zona: 2 Seção: 242
Município: 17612 - NATAL UF: RN
Data de nascimento: 17/05/1968 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA APARECIDA ALBINO
 MANOEL ALBINO NETO

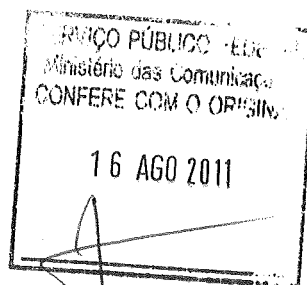
Em 17 de abril de 2008.

Rilton  da Silva
Técnico Judiciário - 2ª ZE

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



65
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANTONIO JOSINO NETO

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1950

MUNICÍPIO
PARNAMIRIM

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
1º TURNO
01/10/2006

ANTONIO JOSINO NETO

Inscrição: **0091 8727 1686**

NASC: 19/05/1950 ZONA: 050 SEÇÃO: 0124

JUSTIÇA ELEITORAL
COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2006
2º TURNO
29/10/2006

ANTONIO JOSINO NETO

Inscrição: **0091 8727 1686**

NASC: 19/05/1950 ZONA: 050 SEÇÃO: 0124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANTONIO JOSINO NETO

DOCUMENTO / ORIGEM DA UF
158607 RN

CPF
063.948.174-49

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1950

ENDEREÇO
JOSINO ANTONIO DE MOURA
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
AL

VALIDADE
31/10/2011

EXPIRAÇÃO
12/10/1972

Nº DE HABILITAÇÃO
01800699236

ASSINATURA DO PORTADOR
Antonio Josino Neto

LOCAL
PARNAMIRIM - RN

DATA DE EMISSÃO
01/11/2006

ASSINATURA DO EMISSOR
[Assinatura]

NUMERO DE EMISSÃO
04104672461
RN700578642

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

804612683

SERVIÇO PÚBLICO - EDE

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

3º OFÍCIO DE NOTAS
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Tabella

MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DANA COELHO FAGUNDES - KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
Substituto

CONFERÊNCIA

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

14 ABR. 2008 Em Natal-RN

[Assinatura]

Tabella do 3º Ofício de Notas

Válido somente com o Selo de Autenticidade e Fiscalização.



66
0

ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO	
PARNAMIRIM CENTRAL	
RUA PROFESSOR CLEMENTINO CAMARA - N	
0800-84-0195	36444408
Para pedir desligamento ou tirar dúvidas quanto ao consumo, anote a data e a leitura do hidrômetro e entre em contato com o escritório de atendimento.	

	LOCALIDADE PARNAMIRIM CENTRAL	SETOR 007	ROTA DE ENTREGA 05.5356
	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.334.385/0001-35 INSC ESTADUAL 20.055.426-3		
MATRÍCULA 04191138	CONTA MENSAL		
ANTONIA MORAIS DO NASCIMENTO RUA DOMINGOS V. BARROS, NUM. 1950 LIBERDADE			
ELO: 0029652 121/001 0006821			

4º OFÍCIO DE NOTAS
NATAL-RN

Autentico a Presente Cr
Original que me foi exibido
Em testº
Natal
RN

16 ABR. 2008

Mª de Fátima Rebouças Sampaio - Tabeliã
Hugo Franco Sampaio
Iraliza Rebouças Sampaio
Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Substitutos



SEÇÃO PÚBLICA DE REGISTRO Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011

Registro Civil das Pessoas Naturais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Natal - Estado do Rio G. do Norte



2ª ZONA DA CAPITAL

5º OFÍCIO DE NOTAS Rua Presidente Bandeira, 364 - Fone: 223-4299

MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS DE MACEDO

TABELIA É OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

ALEXANDRE MAGNO FREITAS DE MACEDO

CIC Nº 243157374-53

DJAMILTON MACEDO MAFRA

CIC Nº 074141104-00

ÂNGELA LÚCIA FREITAS DE ARAÚJO

CIC Nº 150908684-68

SUBSTITUTOS

CIC Nº 108404514-15

CONFERENCIA

CERTIFICO que a presente cópia xerox é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Certidão de Casamento

14 ABR. 2008 Em Natal

Tabéla do 3º Ofício de Notas

Válido somente com o Sel. Autenticidade e Fiscaliza.



CERTIFICO que do livro de casamento de Nº 36-B as Fls. 263 sob o nº 2506 e de 14 de setembro de 1972, consta o assento do casamento de ANTONIO JOSINO NETO natural de PATU-RN nascido a 19 de maio de 1950, filho de JOSINO ANTONIO DE MOURA E FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA com dona MARLÚCIA VIANA DO NASCIMENTO que apos o casamento passou a usar o nome MARLÚCIA VIANA JOSINO natural de JOSÉ DA PENHA-RN nascida 25 de agosto de 1954, filha de MANOEL VIANA DE FARIAS E MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO

OBSERVAÇÕES: CASAMENTO REALIZADO EM DATA DE 14 DE SETEMBRO DE 1972, SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS.

O referido é verdade, e dou fé.

Natal, 16 de SETEMBRO de 1994

A Oficiala do Registro Civil

BRANCO PÚBLICO - ESCRITÓRIO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Maria da Conceição F. de Macedo

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que, à margem do termo do registro de que trata a Certidão retro, consta uma averbação do seguinte teor :

EM CUMPRIMENTO AO MANDADO DE AVERBAÇÃO, EXPEDIDO EM DATA DE 12/09/94, PELA Dra. MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES, JUÍZA DE DIREITO DA 2a. VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, POR INTERMÉDIO DO 2o. CARTÓRIO CÍVEL, EXTRAÍDO DOS AUTOS No.15.883/91, DA AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL, CONVERTIDA EM DIVÓRCIO LITIGIOSO, TRANSFORMADO EM CONSENSUAL, EM QUE FIGURAM COMO REQUERENTES: ANTONIO JOSINO NETO E MARLÚCIA VIANA JOSINO, FAÇO A PRESENTE AVERBAÇÃO, PARA QUE FIQUE CONSTANDO QUE, POR SENTENÇA DAQUELA JUÍZA, DATADA DE 19/05/92, TRANSITADA EM JULGADO, SEM INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO, FOI DECRETADO O ~~DIVÓRCIO LITIGIOSO TRANSFORMADO EM CONSENSUAL DO CASAL~~ SUPRAMENCIONADO, VOLTANDO O CÔNJUGE MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: MARLÚCIA VIANA DO NASCIMENTO, CONFORME TUDO CONSTA DO MANDADO, QUE ME FOI APRESENTADO, O QUAL FICA ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO. NATAL, 15/09/94. EU, FRANCISCO FERNANDES NETO, ESCRIVENTE JURAMENTADO, QUE A ESCREVI. E EU, ÂNGELA LÚCIA FREITAS DE ARAÚJO, OFICIAL SUBSTITUTA, QUE A SUBSCREVI.

Natal, 16 de setembro de 1994.

Natal, 16 de setembro de 1994.

A Oficiala do Registro Civil

QUINTO OFÍCIO DE NOTAS

Maria da Conceição F. de Macêdo
CPF. 108.404.514-15 - TABELIA
Alexandre Magno F. de Macêdo
CPF. 243.157.374-53 - SUBSTITUTO
Djanilton Macêdo Matra
CPF. 074.141.104-00 - SUBSTITUTO
Ângela Lúcia F. de Araújo
CPF. 150.908.884-68 - SUBSTITUTA

Rua Pte. Benedito, 22 - Natal



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

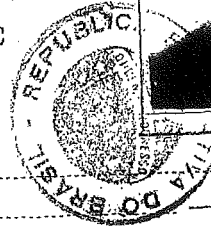
7.º RN

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

24ª CSM

Nº 798753

SÉRIE E



Certifico que ANTONIO JOSINO NETO

Nascido a 19/MAI/50 - PATU (município)

RN (est.)

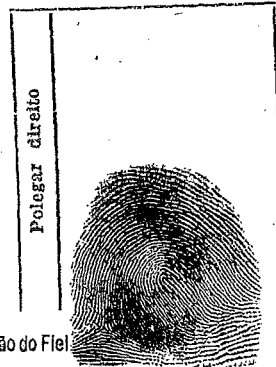
filho de JOSINO ANTONIO DE NOUEIRA

e de FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA

foi dispensado do Serviço Militar Inicial, em 27/MAI/71 por Ter sido inclu-
(data) (motivo)
ido no excesso de contingente.
(motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura 1,62m Cúlis morena Olhos cast méd
Cabelos cast médstido sanguíneo
Sinais particulares não tem

Antonio Josino Neto
(Assinatura do dispensado)

Autentico a Presente Cópia Reprodução do Fiel
Original que me foi exibidoEm test. Sampaio da verdade
Natal
RN

16 ABR 2008

(Sômente é válido com as "Arms Nacionais" em mãos e data)

4º OFICIO DE NOTAS
NATAL-RN

☒ M.ª de Fátima Rebouças Sampaio - Tabela
☐ Hugo Franco Sampaio
☐ Iraliza Rebouças Sampaio
☐ Mário Alfredo Rebouças Sampaio
Substitutos



OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência:

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

24ª C S M-NATAL/RN 15/AGO/972

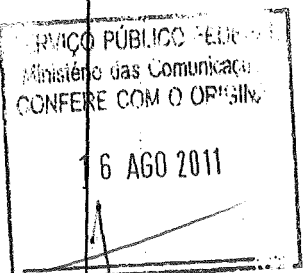
(local e data)

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

BENEDICTO KUEBER DO NASCIMENTO

CHEFE DA 24ª C S M

--	--	--	--	--



(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11632377-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/95

NOME FABIANO SILVA DE CASTRO

FILIAÇÃO RUBENS ANTONIO DE CASTRO

NATURALIDADE DEBORA MARIA SILVA DE CASTRO DATA DE NASCIMENTO 09/10/1978

DOC ORIGEM C.NASC LIV A20 FLS 14 TERM 11564 G 1 RIO DE JANEIRO RJ

CPF *

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICACAO FELIX PACHECO

ASSINATURA DO TITULAR

137

Em testemunha da verdade

10 ABR 2008

1º OFÍCIO DE NOTAS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS

PARANAMIRIM - RJ

AV. BNG. EVERALDO BRESOLLA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome FABIANO SILVA DE CASTRO

Nº de Inscrição 085963377-25

Data de Nascimento 09/10/78

Barcode

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 28/11/97

1º OFÍCIO DE NOTAS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS

PARANAMIRIM - RJ

Assinatura Autorizada

137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DETRAN - RN

Nome FABIANO SILVA DE CASTRO

DOC. IDENT. 116323775 CAT. HAB. B

NASCIMENTO 09/10/1978 VALIDADE 17/02/2011

CPF 085.963.377-25

PERMISSÃO ACC

702887828

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO RUBENS ANTONIO DE CASTRO

DEBORA MARIA SILVA DE CASTRO

Nº. REGISTRO 01674967375 EMISSÃO 17/02/2006 1ª HABILITAÇÃO 22/02/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIDOR

702887828

1º OFÍCIO DE NOTAS E NEGÓCIOS DE IMÓVEIS

PARANAMIRIM - RJ

Assinatura Autorizada

137

REPO PÚBLICO - ELC

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O CPF-SILV

16 AGO 2011

Itaú feito para você



70
C



CDD PARNAMIRIM/RN

FABIANO SILVA DE CASTRO
RUA SALATIEL RUFINO DOS SANTOS, 325
VALE DO SOL
59143-215 PARNAMIRIM - RN



7200031330063140000002063130120308

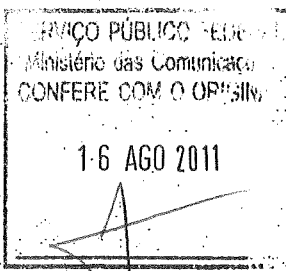
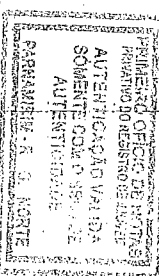


1º OFÍCIO DE NOTARIOS
Av. Brig. Evandro Breyes
Parnamirim - RN

que a presente cópia, nos termos da Dec. Lei 2.148 de 25/04/1940, é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e conferi, dou fé.

10 ABR 2008

Em testemunho da verdade



1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Brig. Everaldo Brito
Parnamirim - RN

71
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

4º Ofício de Notas - Natal (RN)

10 ABR 2008

Em testemunho da verdade

Maria de Fátima Rebouças Sampaio

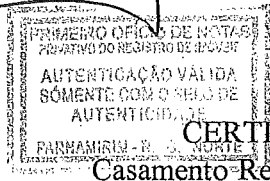
Oficial do Registro Civil

Hugo Franco Sampaio

Oficial Substituto do Registro Civil



CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 7881



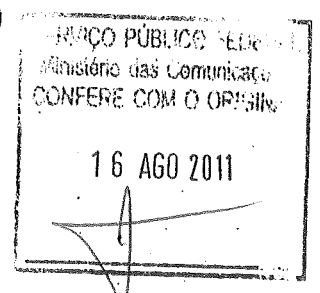
CERTIFICO que, às folhas 114, do Livro B Auxiliar Nº 228, do Registro de Casamento Religioso com Efeito Civil, foi lavrado o assento do matrimônio de **FABIANO SILVA DE CASTRO** e de **SUZETE TRIGUEIRO DA ROCHA**. Ele, brasileiro, nascido em Rio de Janeiro/RJ, aos 9 de outubro de 1978, solteiro, vendedor, residente e domiciliado em Natal/RN, filho de RUBENS ANTONIO DE CASTRO e de DEBORA MARIA SILVA DE CASTRO. Ela, brasileira, nascida em Natal/RN, aos 31 de maio de 1976, solteira, comerciante, residente e domiciliada em Natal/RN, filha de LUIZ GONZAGA DA ROCHA e de LÚCIO MARIA TRIGUEIRO DA ROCHA. Após o Casamento, o Contraente passou a usar o nome de: O MESMO NOME e a Contraente passou a usar o nome de: SUZETE TRIGUEIRO DA ROCHA SILVA DE CASTRO. Todo o ato contraído perante o(a) Celebrante: Pastor Márcio Luís Fagundes Alves e as testemunhas: constantes do termo e, em Parnamirim/RN, na 1ª Igreja Batista, aos 12 de novembro de 1999. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, incisos I, III e IV do Código Civil. OBSERVAÇÕES: O assento foi lavrado em 19 de novembro de 1999, dentro da forma da Lei, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. (AVERBAÇÃO): Por sentença da MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, Dra. Marina Melo Martins, nos autos nº 001.05.023086-8, datada em 14.02.2006, foi decretada a SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL e por sentença do mesmo juízo e comarca Dra. Berenice Capuxú de Araújo Roque, nos autos nº 001.07.205249-0, proferida em data de 20/08/2007, transitadas em julgado, foi decretada a CONVERSÃO de SEPARAÇÃO JUDICIAL em DIVÓRCIO do casal, retornando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira: SUZETE TRIGUEIRO DA ROCHA, para todos os fins de direito. Expedida gratuitamente. SELOS ISENTOS no art. 382 do Código Normas C.G.J.

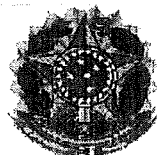
O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

Natal (RN), 24 de março de 2008

[Handwritten signatures of Maria de Fátima Rebouças Sampaio and Hugo Franco Sampaio]

4º OFÍCIO DE NOTAS
Maria de Fátima Rebouças Sampaio
CPF: 107.920.664-72
Hugo Franco Sampaio
CPF: 108.424.544-20
Iraliza Rebouças Sampaio
CPF: 000.555.714-33
Mário Alfredo Rebouças Sampaio
CPF: 000.690.884-54





JUSTIÇA ELEITORAL
50ª ZONA ELEITORAL DE PARNAMIRIM - RN
AV. COMANDANTE PETIT, 122 Telefone 84 3645 1604

72
0

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: FABIANO SILVA DE CASTRO

Inscrição: 105476920370

Zona: 50 Seção: 17

Município: 17795 - PARNAMIRIM UF: RN

Data de nascimento: 09/10/1978 Domiciliado desde: 29/11/2007

Filiação: DEBORA MARIA SILVA DE CASTRO

RUBENS ANTONIO DE CASTRO

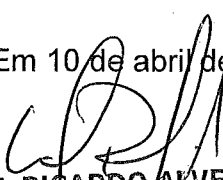
Ocupação declarada pelo eleitor:

COMERCIANTE

Endereço: AV BRIGADEIRO EVERALDO BREVES 308 F BOA ESPERANCA

CEP: 59150000 Telefone: 3272 3768

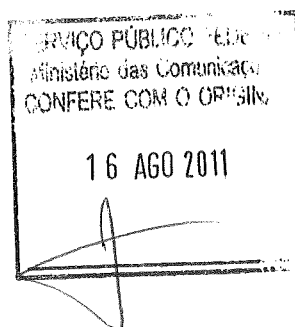
Em 10 de abril de 2008.


GIL RICARDO ALVES
Técnico Judiciário
TRE-RN

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.







MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
24º CSM
2ª VI 6679 SÉRIE: A
RA 0446679-M

NOME

FABIANO SILVA DE CASTRO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Emissão: Pamamirim, RN, 15/abr/2008

FILIAÇÃO

PAI **RUBENS ANTONIO DE CASTRO**

MÃE **DEBORA MARIA SILVA DE CASTRO**

DATA NASC. **09/10/1978**

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO-RJ**

Dispensado do Serviço Militar inicial em **15 de abril de 2008**
 por **ter mais de trinta anos de idade**

Cmt/Ch ou Dirt **LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA - 2. TEN**
Delegado de Serviço Militar da 9ª Del Sv Mil/24º CSM

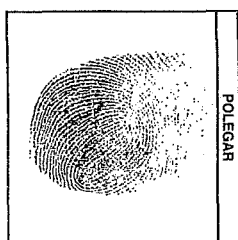


Apresente Cópia Reprodução do Fiel
 que me foi exibido
 Em test.
 da verdade

15 ABR. 2008
 Sampaio
 M. de Fatima Rebouças Sampaio Tabelia
 Hugo Franco Sampaio
 Aralza Rebouças Sampaio
 Mario Alfredo Rebouças Sampaio
 Substitutos

4º OFÍCIO DE NOTARIADO
 NATAL-RN

Valido c/ Selo Autenticidade



FABIANO Silva de Castro

DISPENSADO

SERVIÇO PÚBLICO - RJ
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

3º OFÍCIO DE NOTAS
 LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
 Tabeliã
 MANOEL FAGUNDES PEREIRA
 DIANA COELHO FAGUNDES - KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
 Substituto

CONFERÊNCIA
 CERTIFICADO que a presente cópia
 xerox é a reprodução fiel do original
 que me foi apresentado.

16 ABR. 2008 Em Natal

Tabeliã do 3º Ofício de Notas
 Válido somente com o Selo
 Autenticidade e Funcionalização

ATENÇÃO - VER VERSO
 3º Ofício de Notas

16 AGO 2011
 JARICO PUBLICO - ETC
 Consiste das Comunicat
 CONFERE COM O OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



DETRAN - RN
 JOSE GABRIEL SOBRINHO

DOC. IDENT. 252639 CATEG. C

NASCIMENTO 24/09/1952 VALIDADE 18/03/2010

OFF 138.751.754-68

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

135831837

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JOSE GABRIEL SOBRINHO

DATA DE NASCIMENTO 24/09/1952 Nº INSCRIÇÃO 0010 2482 1886 D.V. 050 SEÇÃO 0110

MUNICÍPIO / UF PARNAMIRIM/RN DATA DE EMISSÃO 23/05/2007

JULG. ELEITORAL
 VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

DA

CONFERÊNCIA
CERTIFICO que a presente cópia
xerox é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado.

16 ABR. 2008 Em Niterói

[Assinatura]

1946

Tabella do 3º Ofício de Niterói

Válido somente com o S
Autenticidade e Fiscal

1-AFO

1946

AVOZES 532

TRIBUNAL DE JUSTICA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Selo de Autenticidade

ANOREGRIN
AS

AUTENTICACAO

1. AFO 008892

[illegible]

JOSE GABRIEL SOBRINHO

Inscrição: 0010 8482 1686
NASC: 24/09/1952 ZONA: 004 SEÇÃO: 0329

JOSE GABRIEL SOBRINHO

NASC: 24/09/1952 ZONA: 004 SEÇÃO: 0329

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Z50L00012886N041446A

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



MINISTERIO DO EXERCITO

7ª

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

24ª

CSM

Nº 92985

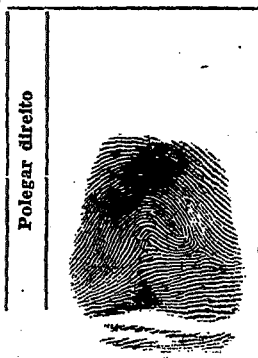
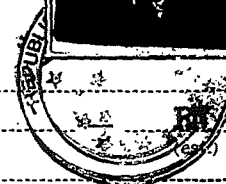
SÉRIE H



Certifico que **JOSÉ GABRIEL SOBRINHO**
Nascido a **24 set 52** — **Patu**
(data) (município)
filho de **Francisco Gabriel de Moura**
e de **Maria Margarida de Moura**
foi dispensado do Serviço Militar Inicial em **08/09/75** por **insuficiência**
(data) (motivo)
física temporária podendo exercer atividades
civis (motivo)

Identificação: N.º de Registro
Altura **1,49** Cútiis **morena** Olhos **cast.esc**
Cabelos **cast.m.liso** Tipo sanguíneo
Sinais particulares **nao**

José Gabriel Sobrinho
(Assinatura do dispensado)



Polegar direito

3º OFÍCIO DE NOTAS
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
Tabell#
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
NANA COELHO FAGUNDES - KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
Substitutos

CONFERÊN

CERTIFICO que a presente
xerox é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado.

16 ABR. 2008 Em Nova Lima

Autenticidade e Fiscalização.

Tabella do 3º Ofício de Notas

Valido somente com o Selo de

AV. J. J. J. J.

16 ABR 2008

AV. J. J. J. J.

16 AGO 2011

CONFERE COM O ORIGINAL

75

(Somente é válido com as "Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão:

Residência: Rua Romão Mota, nº 15, Bairro da Boa Vista

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

24a CSM NATAL, RN em 03 out 71
(local e data)

José Estevam Mosca
(Assinatura do Comandante ou Chefe)
José Estevam Mosca
Coronel CM 24a CSM

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído a situação especial.



DALVACIR F DE MOURA

RUA CAPO SERAFIM NUNES NETO, 338

PASSAGEM DE AREIA - PARNAMIRIM
PARNAMIRIM-RN CEP-59150000

17 790-0000 99999999

Localização - 9999999999990005
Nº do Medidor - 9999999999

825015 000020 15/01/2007 17 7900000 999999

3º OFÍCIO DE NOTAS
LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES

Tabelfa

MANOEL FAGUNDES PEREIRA

DIVIA COELHO FAGUNDES - KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS

Substitutos

CONFERÊNCIA

CERTIFICO que a presente cópia
xerox é a reprodução fiel do original
que me foi apresentado.

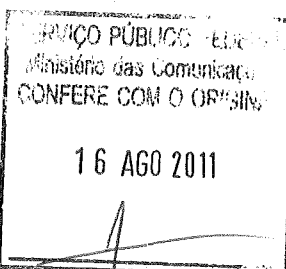
16 ABR. 2008

Em Natal, RN

[Assinatura]

Tabelfa do 3º Ofício de Notas

Válido somente com o Selo de
Autenticidade e Fiscalização.



COMPANHIA CSM

1. 7.ª M 24.ª CSM - J. 081 JSM
Apresente-se para Seleção no dia 16.º B-I-M-T-Z de 15 a 31 de Jul de 1994 m 12001194/94

2. 24.ª CSM-JSM 081 N. T-L-RN
Em caso de mudança de residência, comunicar a JSM mais seu novo endereço e JSM mais próximo de sua futura residência

3. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

4. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

5. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

6. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

7. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

8. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

9. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

10. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

11. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

12. 1.ª RM - CS 109
Designado para incorporação no 17.º GAC
compareça dia 06/04/95
Em 25/JAN/1995

16 AGO 2011

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

249065

4. OFÍCIO DE NOTAS NATAL-RN
Autentico a Presente Cópia Reprodução de Fiel Original que me foi exibido
Em test. da verdade
Natal RN
17 ABR. 2008
Sampaio



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
07.ª RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

24.ª CSM RA 24 081 270570 7

Validade inicial até 31 Dez 94

Certifico que **CARLOS VAGNER MANGABEIRA**

AUX ESCRITORIO 2ª Serie 2ª Grau (ocupação e grau de instrução)

nascido a 12 Fev 76 (data) Natal RN (município) (estado)

residente R. Pte Costa e Silva 213 Alecrim

filho de Carlos Mangabeira e de Maria Aparecida dos Santos Mangabeira (mãe)

está alistado para o Serviço Militar pelo JSM 081 Natal-RN

Identificação: Altura: 1,67m Cútil: Morena
Cabelos: Cast C1 Ond Olhos: Cast C1

Sinais particulares: Não Tem

Natal-RN, 12 Jan 94 (local e data)

Assinatura do alistador: *Carlos Vagner Mangabeira*
Assinatura do alistado: *Carlos Vagner Mangabeira*

Polegar direito

22 ZONA 1 RURAL 2 URBANA 2

34 DATA NASCIMENTO 12/02/76

35 ODD MUN NASCIMENTO 59001

36 SIGLA EST R.N

37 EST CIVIL 1

38 CÓDIGO DE OCUPAÇÃO 39301

39 INSTRUÇÃO 22

40 DATA DE ALISTAMENTO 12/01/94

43 CS 09

PARA USO NA CS 24081270570 7

PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA 24081270570 7 24081270570 7

CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais

Maria Conceição Moura Leite
OFICIAL DO REGISTRO
C I C 538.593.874-04

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Natal
Termo de Igapó

Ada Moura Leite
SUBSTITUTA
C I C N.º 422.536.244-20

CASAMENTO N.º 4955

CERTIFICO que às Fls. 48 do Livro n.º B-18 de registro de casamentos foi lançado hoje o assento do matrimônio de Carlos Vagner Mangabeira e Maria do Socorro Albino x.x.

contraído perante o Dr. Maria Neize de Andrade Fernandes - Juíza de Direito e as testemunhas Francisca Constância de Almeida Araújo e Manoel Clemente de Araújo Júnior x.x.

Ele, nascido em Natal - RN x.x.
aos 12 de fevereiro de 1976, profissão sonoplasta

domiciliado e residente nesta capital x.x.

filho de Carlos Mangabeira x.x.

domiciliado e residente x.x.

e de dona Maria Aparecida dos Santos Mangabeira x.x.

domiciliado e residente x.x.

Ela, nascida em São José de Campestre - RN x.x.

aos 17 de maio de 1968, profissão secretária

domiciliado e residente nesta capital x.x.

filha de Manoel Albino Neto x.x.

domiciliado e residente x.x.

e de dona Maria Aparecida Albino x.x.

domiciliado e residente x.x.

passando a contraente a assinar-se Maria do Socorro Albino Mangabeira x.x.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180, n.ºs. I, II, III e IV

do Código Civil

OBSERVAÇÕES: Casamento realizado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 09 de novembro de 1994. x.x.

16 AGO 2011

O referido é verdade e dou fé.

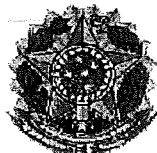
CARTÓRIO ÚNICO DE IGAPÓ

Maria Conceição Moura Leite

Oficial do Registro Civil
CDE 538.593.874-04

Igapó-Natal/RN, 09 de novembro de 1994

Ada Moura Leite



JUSTIÇA ELEITORAL
1ª ZONA ELEITORAL DE NATAL - RN
AV. ZACARIAS MONTEIRO, SN Telefone 2151803

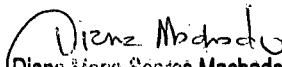
94
0

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Nacional de Eleitores e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: CARLOS VAGNER MANGABEIRA
Inscrição: 015520381627 Zona: 1 Seção: 427
Município: 17612 - NATAL UF: RN
Data de nascimento: 12/02/1976 Domiciliado desde: 04/06/1992
Filiação: MARIA APARECIDA DOS SANTOS MANGABEIRA
CARLOS MANGABEIRA

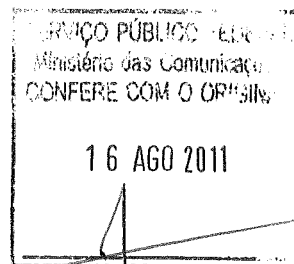
Em 17 de maio de 2007.


Diana Maria Soares Machado
Chefe de Cartório da 1ª ZE/RN
em Substituição

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Lúques Viciaco Soares	1.250.660	RUA. MARIA LUIZA (Aruá), 1010 59150-000	Cláudio Lúques Viciaco Soares
02	Adão de Oliveira	843.025	Rua: Jaime de Souza nº 109/5900000	Adão de Oliveira
03	Francisco Albeni Barbosa	801537451	Dº Mario Negreiros nº 1354	Francisco Albeni Barbosa
04	Louiza Guignório Barbosa	000495866	Dº Mario Negreiros nº 1355	Louiza Guignório Barbosa
05	Paulo Sérgio de Oliveira	489.941	Dº Sebastião Bonifácio	Paulo Sérgio de Oliveira
06	Maria Dapaz Barbosa Alves	003015.848	Rua: Dionísio Fernandes nº 29 5900000	Maria Dapaz Barbosa Alves
07	Paulo Ricardo Alves Mendes	-	Rua. Santa Maria nº 83	Paulo Ricardo Alves Mendes
08	Alzenir Alves de Souza	-	Rua Santa Maria nº 83	Alzenir Alves de Souza
09	Nadia Alves Mendes	-	Rua Santa Maria nº 83	Nadia Alves Mendes
10	Suzinete Medeiros de Araújo	002.445.095	Rua Santa Maria nº 10	Suzinete Medeiros de Araújo
11	Maria de Lourdes Medeiros da Silva	941.021	Rua São Pedro nº 14	Maria de Lourdes Medeiros da Silva
12	Inaldo Francisco Tavares	1.229.820	Rua São Pedro nº 14	Inaldo Francisco Tavares
13	Edivaldo Carrilho Chacon	002.346.196	Rua. Alvorado nº 58	Edivaldo Carrilho Chacon
14	Fátima Jéssica Freire da Silva	-	Rua. Alvorado nº 58	Fátima Jéssica Freire da Silva
15	Silvino Moura Silva	001497785	R. Pedro Barbosa nº 04	Silvino Moura Silva
16	Sandra Maria Gomes Frazão	2248442	R. Pedro Barbosa nº 227	Sandra Maria Gomes Frazão
17	Francisco Benivaldo da Silva	1.932.594	Honorio Martiniano da Silva 09	Francisco Benivaldo da Silva
18	Yercé Carlos Souza da Silva	002.586.134	Honorio Martiniano da Silva 30	Yercé Carlos Souza da Silva
19	Maria das Graças de Faria e Silva	001.426.542	Honorio Martiniano da Silva 06	Maria das Graças de Faria e Silva
20	WILTON FELIX DE LIMA	002571896	Waldemar Francisco do Nascimento	WILTON FELIX DE LIMA

16 ABO 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN

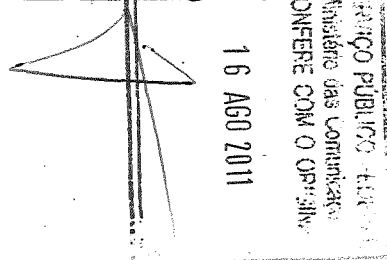
16

08

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Francisco Batista do Nascimento	002.076.139	D ^{ro} Márcio Negocio nº 1355	Francisco Batista
02	Tereza Bristipa de Araújo Campos	001.572.069	D ^{ro} Márcio Negocio nº 1355	Tereza Bristipa
03	Waldenildo Mateus da Silva	-	D ^{ro} Márcio Negocio nº 52	Waldenildo
04	Francisca Marlene dos Santos	002.344.322	D ^{ro} Márcio Negocio nº 82	Francisca Marlene
05	Maria Ferreira dos Santos Silva	000.816.557	D ^{ro} Márcio Negocio nº 82	Maria Ferreira
06	Ramilly P. do Nascimento	002.265.348	R: Louzila Bezerra de Lima nº 1381	Ramilly Pinheiro
07	M ^{re} Loucimar Pinheiro	002.486.933	R: Louzila Bezerra de Lima nº 1381	Maria Loucimar
08	Maria Louciana da Silva	003.008.373	R: Louzila Bezerra de Lima nº 1381	Maria Louciana
09	Jediel da Silva Sales	002.567.810	R: Clóvis Cavalcante de Lima nº 643	Jediel da Silva
10	JOILSON BEZERRA SILVA	-	R: PEDRO BEZERRA FILHO nº 375	JOILSON BEZERRA SILVA
11	Ybsen Kemul de B. Vozula	-	R: Clóvis Cavalcante de Lima nº 644	Ybsen Kemul de B. Vozula
12	JOSEFA DAMIANNA DA SILVA	002.867.021	R: João Gomes Largo 12	JOSEFA DAMIANNA
13	JOSEFA DAMIANNA DA SILVA	002.867.021	R: João Gomes Largo 12	JOSEFA DAMIANNA
14	maria Adelaide de oliveira	-	R: Pedro Bezerra Filho, 379 591 5000	Maria Adelaide
15	Gizeli Soares da Silva	1.949.160	Rua Sete de Setembro nº 13	Gizeli S. da Silva
16	JOÃO BATISTA GONZES DA SILVA	002.205.110	Rua Anita Alves nº 13	JOÃO BATISTA
17	JOSE DIONILIO FILHO	1.452.535	Rua Pedro Barbosa 15	JOSE DIONILIO FILHO
18	ROSA DE OLIVEIRA SALES	1.039.189	Rua Pico da Cabuca	ROSA DE OLIVEIRA
19	JANE GRAZIELA DE FRANCH	002.175.618	RUA AMITA ALVES 15	JANE GRAZIELA
20	Mikaela Simoni da Silva	002.897.015	Rua Bandeira Junior	Mikaela Simoni da Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Izabel cristina amorante do	002.968243	R: Bandeira Junior	Izabel Stipo
02	Maria das Vitórias A. Mendes	2519097	R: Bandeira Junior	Maria das Vitórias A. Mendes
03	Adriana Ferreira dos Santos	002281584	R: Pedro Barbosa N° 59	Adriana Ferreira dos Santos
04	Marise cristina de Carvalho	002.193.472	R: Pedro Barbosa N° 204	Marise cristina de Carvalho
05	Marcia Kalyne de Oliveira Gomes	003.015.565	R: Pedro Barbosa N° 20	Marcia Kalyne de O.G.
06	Marcia Maria dos Santos	2131.935	R: Maceo N° 126	Marcia Maria dos Santos
07	Francisco da Cruz 110819	001.550.35	R: Sebastião Costa 15	Francisco da Cruz
08	Alison S. Souza	2498.086	R: Sebastiana Costa 15	Alison
09	Eduardo Nascimento	144.272	R: José Lourenço	Eduardo
10	Joaneide de Araújo Oliveira	214.7109	Sebastiana Bonifácio	Joaneide de Araújo Oliveira
11	Jose Antonio	-	Dº Mario Negocio	Jose Antonio
12	Magnolia Maria	1.309.983	Dº Mario Negocio N° 1355	MAGNOLIA MARIA
13	Elza Maria Sales	1024.464	Rua: Alvorado N° 52	Elza Maria Sales
14	Tomaz Neto de Aquino	002.320.558	Rua: Alvorado N° 52	Tomaz Neto de Aquino
15	Maribergson	002.247.475	Pedro Barbosa N° 73	MARIBERGSON
16	Maria da Paz	1184.381	Pedro Barbosa N° 73	Maria da Paz
17	Francisco Medeiros da Silva	005.350	Pedro Barbosa N° 71	Francisco Medeiros da Silva
18	Ediane Maria	2567.998	José Pedro N° 74	Ediane Maria
19	Elizama de Lencastre de Souza	2530620	Pedro Barbosa	Elizama de Lencastre
20	Joaneide Marozio de Oliveira	002.358.112	Pedro Barbosa	Joaneide

16 AGO 2011
 MUNICÍPIO PÚBLICO DE PARNAMIRIM
 Assessoria de Comunicação
 CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônia Pereira de Araújo	1.754.158	Pedro Barbosa nº 15	Antônia P. de Araújo
02	Terezinha Vale de Lima	1.110.149	D ^{re} Mario Negocio nº 1320	Terezinha Vale de Lima
03	João Vicente de Lima	2.157.28	D ^{re} Mario Negocio nº 1320	João Vicente de Lima
04	Diego Vale de Lima	002.402.668	D ^{re} Mario Negocio nº 1320	Diego Vale de Lima
05	Priscilla S. Viana	1.580.734	N. GONCALVES nº 10	Priscilla S. Viana
06	Priscilla S. Viana	0765876-3	AV. DR. MARIO NEGOCIO 1061	Priscilla S. Viana
07	Erika Kelly	43335952-3	Rua. Elardemberg S. Costa 07	Erika Kelly
08	Elton Elido de Sousa	69194188	Av. Dr. Mario Negocio. 1061	Elton Elido de Sousa
09	Bruno Da Silva Amorim	002.425.675	Av. Dr. Mario Negocio M13	Bruno Da S. Amorim
10	Cherise E. da Fonseca	2007592	R. ANITA ALVES 103	Cherise E. da Fonseca
11	Ramona B. Costa do Nascimento	633.705	R. Lúcia Bezerra de Lima nº 181	Ramona B. Costa do Nascimento
12	Marcelo dos Santos	1.517.351	R. Mario dos Santos da Cavidade 11	Marcelo dos Santos
13	Joelma A. Lessandra da Silva	1.113.564	Rua Sebastiana nº 94	Joelma A. Lessandra da Silva
14	Carla de Lourdes da Fonseca	699.043	R. Maria Nozari Marinho 170	Carla de Lourdes da Fonseca
15	Maurício F. de Oliveira	1.285.983	Maria Nozari Marinho nº 119	Maurício F. de Oliveira
16	Yacielhe Maria de Medeiros	001.486.327	Maria Nozari Marinho 119	Yacielhe Maria de Medeiros
17	Heriberson Matos de Medeiros	002.291.046	Maria Nozari Marinho 119	Heriberson Matos de Medeiros
18	JOSE FRANCISCO PEDRA SILVA		RUA HONORIO MARTILIANO SILVA	JOSE FRANCISCO PEDRA SILVA
19	Francisco Carlos Ferreira Moreira	002.376.155	RUA HONORIO MARTILIANO DA SILVA	Francisco Carlos Ferreira Moreira
20	ROSINEIDE MATIAS DE MELO	001.085.483	Rua Honório Martiniano da Silva	ROSINEIDE MATIAS DE MELO

16 AGO 2011

RECEBO PUBLICO - EJA
Município de Parnamirim - RN
16 AGO 2011

85

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Janeick Ferreira do Nascimento	2284941	JUSCELIANO KUBSHECK Nº 160	<i>Janeick</i>
02	MAURÍCIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1889589	JUSCELIANO KUBSHECK Nº 160	<i>Maurício</i>
03	Priscila Costa de Almeida	2289600	Hônório Martiliano da Silva Nº 3	Priscila Costa Almeida
04	Gilson Waj da Costa	1441.391	R: Amvredo Nº 27	Gilson waj da costa
05	Lucineide Severiano da Silva	1504.798	R: Amvredo Nº 27	Lucineide Severiano da Silva
06	Hermes Amaral Filho	000.243.667	R: Santa Maria Nº S/N	HERMES AMARAL FILHO
07	Maria Luciene da Silva	1.744.455	R: Santa Maria Nº S/N	Maria Luciene da Silva
08	Felipe Rodrigo Bruno do Amaral	8888888	R: Santa Maria Nº S/N	FELIPE RODRIGO BRUNO DO AMARAL
09	Abraão Alves Boa	1452082.86	R: Antônio Miranda Nº 75	Abraão Alves Boa
10	Evilene dos Santos de Andrade	47.345.899.4	R: Antônio Miranda Nº 65	Evilene dos Santos de Andrade
11	Rozane Ferreira da Silva	1.751.452	R: Antônio Miranda Nº 85	Rozane Ferreira da Silva
12	Evilene dos Santos de Andrade	47.346.005-8	R: Antônio Miranda Nº 65	Evilene dos Santos de Andrade
13	Expedito de Andrade	939.689	R: Antônio Miranda Nº 65	Expedito de Andrade
14	Iranete Sabino dos Santos	8.221.079-2	R: Antônio Miranda Nº 65	Iranete Sabino dos Santos
15	Yose Felix Martins	09232.1824.9	R: Sebastião Costencas Nº 3A	Yose Felix Martins
16	Yose Sandra da Costa	850.253	R: Sebastião Costencas Nº 3A	Yose Sandra da Costa
17	Iranamario Pereira da Silva	1848.102	R: Sebastião Costencas Nº 3A	Iranamario Pereira da Silva
18	Yosi de Paula Barreiro	446341	R: Sebastião Costencas Nº 3A	Yosi de Paula Barreiro
19	Carlos MEHELES DE OLIVEIRA	548.379	R: Sebastião Costencas Nº 3A	CARLOS MEHELES DE OLIVEIRA
20	Daniel Ribeiro DA SILVA FILHO	1.594.048	AV. APOLON SEMA 890 SE 80.81	DANIEL RIBEIRO DA SILVA FILHO

16 ABO 2011

GO PÚBLICO - LER
Município de Parnamirim - RN

20

86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maristela Marques dos Santos	1.399.292	Sobratama Costancia nº 30	Maristela Marques dos Santos
02	Jessica Pereira	2.645.842	Sobratama Costancia nº 30	Jessica Pereira
03	Salatiel Antônio de Lima	2.644.444	AV. Dr. Mário Negocio nº 1355	SALATEL ANTONIO DE LIMA
04	Angela Karla marcos dos Santos	1.634.195	R: Antônio Lucio de Araújo nº 30	ANGELA KARLA MARCOS DOS SANTOS
05	Maricela Cias de Araújo	432.435.4	R: Estelino Moura Colares nº 26	Maricela Cias de Araújo
06	Severino Henrique Araújo	642.045.534	R: Estelino Moura Colares nº 35A	Severino Henrique Araújo
07	Marcos Antônio Dias de Araújo	4244.777	R: Estelino Moura Colares nº 26	Marcos Antônio Dias de Araújo
08	Giedson de Melo Oliveira	001.614.830	Dr. Mário Negocio nº 734	GIEDSON DE MELO OLIVEIRA
09	Marlene de Melo de Oliveira	001.394.560	AV. Dr. Mário Negocio nº 5W	Marlene de Melo de Oliveira
10	Jana Angelica de C. Araújo	4.628.689	R: Espirito Santo nº 189	Jana Angelica de C. Araújo
11	Marcos Ferreira Aquino	03580285-1	R: Bela Vista nº 240	MARCOS FERREIRA AQUINO
12	Galena de Melo Oliveira	002.490.543	AV. Dr. Mário Negocio nº 734	Galena de Melo Oliveira
13	Amanda Cecilia Filgueira	002.571.924	Rua: Tradição nº 11	Amanda C. Filgueira
14	Marcos Henrique Araújo de Lima	1719788	R. Nova Branca nº 29	Marlene
15	Paulo Aguiar de Moraes	1.076.153	R. Irene Fernandes Castro, 394	
16	Sandro de Almeida de Oliveira	261.210	R. EST. DE CAJUPAMA 62198	Sandro de Almeida de Oliveira
17	JOÃO FERNANDES FILHO		AV. CON. Pórti 108 59150000	JOÃO FERNANDES FILHO
18	Carlos Magalhães de Souza		AV. DR. MÁRIO NEGÓCIO 1354 59150000	Carlos Magalhães de Souza
19	ANTÔNIO CARLOS DE BRITO		RUA ASP. SANTOS 103 59150000	ANTÔNIO CARLOS DE BRITO
20	SANTOS DE BRITO		RUA ASP. SANTOS 102 59150000	SANTOS DE BRITO

16 AGO 2011

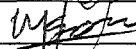
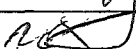
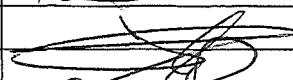
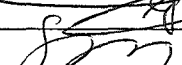
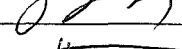
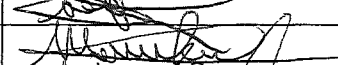
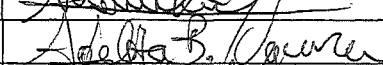
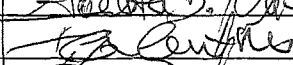
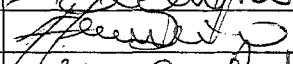
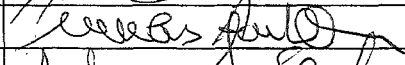
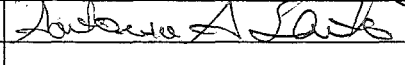
ÓRGÃO PÚBLICO - LIT
Município de Parnamirim - RN
DIRETÓRIO DE COMUNICAÇÃO
DIRETÓRIO DE COMUNICAÇÃO

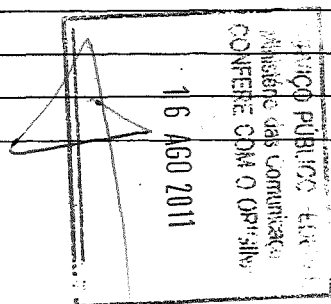
16

17

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	F ^{co} BEZERRA DE SOUSA	253 409	Rua 23 Outubro, 18	
02	João Wilson Fernandes de Franca	324506	RUA RIBERTO FREDO, 228	
03	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	101699	RUA TANCOARA, 105	
04	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	807469	RUA LUIZ ESPÍZEMA, 180	
05	Gilmar Anderson Mendes	154328	RUA MARIA DO ROSA, 18	
06	SEBASTIÃO DA SILVA PEREIRA	821196	RUA MARTINIANA, 66	
07	VENILTON AMARAL BRASZ	158791	GOV. ALVES LEAL, 681	
08	Ricardo Silva de Oliveira	1266465	RUA VER. RAFAEL FERNANDO SOBRAL, 365	
09	ANTÔNIA DO CARMO REIS	=	RUA ASP. SANTOS, 104, SÍTIO	
10	MANUEL DA SILVA	=	RUA TEN. DONALDAS, 40	
11	ADRIANA SOUZA DE OLIVEIRA		RUA TEN. DONALDAS, 38	
12	FRANCISCO DA ASSIS COSTA		RUA TEN. DONALDAS, 35	
13	Humberto Alves de Oliveira		RUA TEN. DONALDAS, 33	
14	MARCUS AURELIO DE MENEZES		RUA TEN. DONALDAS, 31	
15	ANTÔNIA ADELSON SOUZA		RUA TEN. DONALDAS, 32	
16				
17				
18				
19				
20				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 59150.000	ASSINATURA
01	MARIA ROSINEIDE DE ARAÚJO SIQUEIRA	1.089.354	RUA PEDRO BARBOZA Nº 30 CEP. 59.150.000	<i>R. Siqueira</i>
02	JOSÉ DE SOUSA SIQUEIRA	778.246	RUA PEDRO BARBOZA Nº 30 11	<i>J. Siqueira</i>
03	ERIBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	002.128.789	R. MANOEL CIRILO S. REIS Nº 271	<i>E. Ferreira</i>
04	Natalia de Araújo Siqueira	2.442.416	Rua Manoel Cirilo Nº 271 59150.000	<i>Natalia de Araújo Siqueira</i>
05	Marcelo Aurélio Inácio da Costa	1.258.03	Rua Pedro Luiz da Silva Nº 1967	<i>Marcelo Aurélio Inácio da Costa</i>
06	Yosi Adelino de Melo Martins	003040.939	Rua Tv. M. Augusta nº 05	<i>Yosi Adelino de Melo Martins</i>
07	Flávio André da Silva	1.762.985	Rua projetada 7 nº 16	<i>Flávio André da Silva</i>
08	Izaías Alves da Fonseca	002.099.967	Rua Pedro Barboza nº 209	<i>Izaías Alves da Fonseca</i>
09	José Adriano Lora Costa	1.854.456	Rua Dionísio Fernandes nº 17	<i>José Adriano Lora Costa</i>
10	Elisabeti Alves Dantas Gomes	1.387.243	Rua Bandeira Jr. nº 500	<i>Elisabeti Alves Dantas Gomes</i>
11	Elson Lira Costa	1.630.045	Rua Lino do Vale nº 25	<i>Elson Lira Costa</i>
12	Marlho Wanderlino de Araújo	1.977.180	Rua Manoel Batista 20	<i>Marlho Wanderlino de Araújo</i>
13	Messias Silva de Oliveira	92791.689	4 Rua São Paulo nº 563	<i>Messias Silva de Oliveira</i>
14	Saionara de Araújo Dias	1.955.378	Rua projetada 7 nº 16	<i>Saionara de Araújo Dias</i>
15	Adriana Gomes Bernardes	234.1111	Rua Dionísio Fernandes nº 17	<i>Adriana Gomes Bernardes</i>
16	M ^{te} Lucineide Nascimento de Oliveira	02446826	Rua São Paulo 563 - 59150.000	<i>M^{te} Lucineide Nascimento de Oliveira</i>
17	Marta Gomes Bernardo	1.975.141	Rua projetada S/N 59150.000	<i>Marta Gomes Bernardo</i>
18	Francisco Bernardo de Sena	830.100	Rua projetada S/ 59150.000	<i>Francisco B. de Sena</i>
19	Maria do Rosário Pereira da Silva	124.2002	Rua Lino do Vale nº 16 59150.000	<i>M^{te} do Rosário Pereira da Silva</i>
20	Elaine Gomes Bernardo	104.459	Rua projetada S/N 59150.000	<i>Elaine G. Bernardo</i>

16 AGO 2011
 Serviço Público
 Prefeitura Municipal de Parnamirim
 CNP: 06.908.000/0001-00

20

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 59150.000	ASSINATURA
01	Alzenir Alves de Souza Mendes	1.180.716	Rua Stº Luísa nº 59150.000	Alzenir A. de Souza Mendes
02	Nadja Alves Mendes	2.929.509	Rua Stº Maria 59150.000	Nadja Alves Mendes
03	Jose Ferreira da Silva	167.663	Rua Lúcio do Vale nº 16	Francisco Ferreira da Silva
04	Wanderclayson Ferreira da Silva	2.498.069	Rua Lúcio do Vale nº 16	WANDERCLAYSON F. DA SILVA
05	Jose Sergio Nunes de Oliveira	963.496	Rua Joimede Souza nº 65	JOSE SERGIO NUNES. O.
06	Ana Clécia Rocha da Silva de Seno	1.451.02.	Rua Dionizio Fernandes nº 62	Ana Clécia R. S. Serra
07	Marivaldo José de Seno	1179.016	Rua Dionizio Fernandes nº 62	Marivaldo José de Seno
08	Maria Conceição Alves de Araújo Santana	868.607	Rua Anita Alves nº	Mª da Conceição A A Santana
09	Edineide Dias de Moura	1.626.431	Rua Anita Alves nº 79	Edineide Dias de Moura
10	Cícera Leonor de Lima	1.569.779	Rua Anita Alves nº 79	Cícere Leonor de Lima
11	Thiago de Sena e Silva	2.766.602	Rua Stº Maria nº 1880	THIAGO DE SENA E SILVA
12	Mª Aparecida Dantas Cunha	2.863.823	Rua Stº Maria nº 1880	Mª Aparecida D. Cunha
13	Manoel Eliel de Paula	1.538.252	Rua Anita Alves	MANOEL ELIEL DE PAULA
14	Claudio Marcelo de Melo	1.523.870.	Rua Pedro Barboza	Claudio M. de Melo
15	Francisco Barboza de Lima	709.529	Rua Dionizio Fernandes	FRANCISCO B. DE LIMA
16	Jose de Anchieta Ferreira	2.075.466	Rua Stº Luísa nº	JOSE de Anchieta F.
17	João Maria Bezerra	1.207.507	Rua Bandeira Jr. nº 88	João Maria Bezerra
18	Maria Elizete Cardoso da Costa	1.002.356	Rua Lúcio do Vale s/n	MARIA ELIZETE CARDOSO C.
19	Jaqueline Leonardo Silva Santos	1.640.595	Rua Stº Luísa nº 07	Jaqueline Leonardo S. Santos
20	Marlene Avelino Estevam	1.877.795	Rua Bandeira Jr. nº	Marlene Avelino Estevam

16 AGo 2011

COPIA PUBLICADA
SISTEMA DAS COMUNITARIAS
FEVEREIRO 2011 O OFFICIAL

20

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Francisco Dantas de Gueiros	1.313.517	R. Bandeira nº 57 59150-000	José F. de Gueiros
02	Maria Ozete Cardoso da Silva	343.278	R. Morada Nova S/N	Mª Ozete C. da Silva
03	Romilson Augusto de Oliveira	783.590	R. Stª Maria nº 89	Romilson A. Oliveira
04	Terezinha Avelino Estêvam	409.742	R. São Paulo nº 50	Terezinha Avelino E.
05	Odelice Claudino Siqueira	1.483.435	R. Jerusalém nº 11	Odelice Claudino Siqueira
06	Domício da Silva Soares	2.257.393	Rua Anita Alves	Domício da Silva Soares
07	Josiel Ananias Fernandes	9.415	Rua Bandeira nº 59150-000	JOSIEL ANANIAS FERNANDES
08	Elma Félix de Lima	-	R. Anita Alves nº 6	Elma Félix de Lima
09	Alexandre Adriano Macleto Tietra	2.154.108	R. Alameda das Torderilhas	Alexandre A. A. Tietra
10	Maria Dolores Silva de Melo	557.740	R. Arnonêdo nº 8 (59150-000)	Mª Dolores Silva de Melo
11	Jaime Avelino da Silva	772.282	R. Mª Tereza Galvão nº 132	JAIME AVELINO DA SILVA
12	Francisca Inês de Medeiros	1.358.269	R. Alameda das Torderilhas 42	Francisca Inês Medeiros
13	Cícera Maria dos Santos Rocha	690.333	R. Anita Alves nº 41	Cícera Maria S. P.
14	Célio Botista de Araújo	919.335	R. Raquel Gomes de Castro 472	Célio Botista de Araújo
15	Emild'Vânia Rocha Paiva de Araújo	2.311.875	R. Manoel Batista nº 20	Emild'Vânia R. P. de Araújo
16	Maria Heril Viana de Lima	794.367	R. Anita Alves nº 98"C"	Mª Heril Viana de Lima
17	Bruno Hermerson de Lima	2.944.109	R. Anita Alves nº 98"C"	BRUNO HERMERSON DE LIMA
18	Maria Cristina Soares da Silva	1.938.517	R. Antonio Moreira Nº 1600	Mª Cristina Soares da Silva
19	Tamiris de Souza Labral	3.183.209	R. Honório Martiniano Silva Nº 11	Tamiris de Souza Labral
20	Francisca Daniege Laranjeira	2.501.448	R. Pedro Barboza nº 33	Francisca Daniege Laranjeira

16 AGO 2011

Serviço Público - F.R.
Município de Parnamirim - RN
Assinatura das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

19

51

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

59150.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Daniel Diniz Dantas	1.613.403	Rua Anita Alves nº 503	Daniel Diniz Dantas
02	Anderson Alexandre dos Santos	1.931.620	Rua Pedro Barboza nº 30	Anderson Alexandre dos Santos
03	Nádia Cristina Gomes da Silva	1.452.524	R. Selson Freire Paiva nº 32	Nádia Cristina Gomes da Silva
04	Creusa Garcia dos Santos Silva	2.091.204	R. M ^{te} Augusto s/n	Creusa Garcia dos Santos Silva
05	Katia Simonny da Silva	2.649.186	R. projetada s/n	Katia Simonny da Silva
06	Marineide Atanázio de Oliveira	2.358.312	R. Pedro Barboza nº 03	Marineide Atanázio O.
07	Priscilla Costa Paulino	2.567.402	R. São Paulo nº 02	Priscilla Costa Paulino
08	Manoel Carlos Soares	63.246	R. Sebastiana Constança nº 270	Manoel Carlos Soares
09	Simone Martins de Lemos	1.648.220	R. Bandeira Jr. 32	Simone Martins Lemos
10	Patrício Silvano de Moura Jr.	1.473.775	R. Honório Martiniano Silva	Patrício SILVANO DE MOURA JR.
11	José Francisco Santos Queiroz	1.313.517	R. Bandeira Jr. s/nº	José Francisco D. Queiroz
12	Armando Silva	284.879	R. Honório Martiniano Silva	ARMANDO SILVA
13	Francinildo Silva	2.519.083	R. projetada s/n	Francinildo Silva
14	Alda Maria de Oliveira Moraes	1.288.429	R. Manoel Batista s/n	Alda Maria de O. Moraes
15	Ivanilda Nunes Dias	1.674.899	Rua projetada s/n	Ivanilda Nunes Dias
16	Deleotério Oliveira R. da Silva	1.340.288	R. St ^{ca} Louzã nº 104	DELEOTÉRIO DE O. R. DA SILVA
17	Damião Severo de Souza	591.293	R. Landin Borges dos Santos 20	Damião Severo de Souza
18	Neuma Mariano Lira	343.278	R. Pico do Cabugi nº 21	Neuma Mariano Lira
19	Francisca Soares de Sousa	368.744	R. Antonio Moreira nº 1600	F ^{ca} Soares de Souza
20	Francisco Edilson de Paiva	1.722.863	R. São Paulo nº 123	FRANCISCO EDILSON DE PAIVA

20

16 AGO 2011

COPIA PÚBLICA
Arquivo das Comunicações
CERTE: 00110-0015110

22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

59.150.000

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Evilázio Vitor da Silva	447.822	R. Stº Lourenço	Evilázio Vitor da Silva
02	Francisco José Peres	941.202	R. Arão Saraiva Dantas 22	José Peres
03	Angela Maria Bezerra	2.519.023	R. Lamada nº 4150	Angela Maria Bezerra
04	Sandra Mª Lima de Oliveira	2.016.956	R. Pico do Cabugi nº 17	Sandra Maria Lima de Oliveira
05	Jonatan de Carvalho	1.596.379	R. Nova Jerusalém nº 11	JONATAN DE CARVALHO
06	Erli de Araújo Dantas	1.610.007	R. Honório Martiniano Silva	Erli de Araújo Dantas
07	Joséildo da Silva	373.722	R. Honório Martiniano Silva 03	Joséildo da Silva
08	Edivaldo Ezequiel de Oliveira	994.143	R. Manoel Lúcio 343	EDIVALDO EZEQUIEL DE OLIVEIRA
09	Maria Marta Cesar de Oliveira	746.186	R. Pedro Barboza s/n	Maria Marta C de Oliveira
10	Pelina Maria Mandu	857.603	R. projetada s/n	Pelina Maria Mandu
11	Robson das Chagas Silva	2.519.046	R. Manoel de Belo Farias 06	Robson das Chagas Silva
12	Maneide Gonzaga Rabelo	1.517.759	R. Duque de Caxias s/n	Maneide Gonzaga Rabelo
13	Eliete da Silva Santos	1.028.888	R. projetada s/n	Eliete da Silva Santos
14	José Roberto Silva de Oliveira	2.020.917	Rua projetada s/n	José Roberto Silva de O.
15	Louro Paulino de Souza	2.821.456	Rua Stº Maria	Louro Paulino de Souza
16	Eliane Mandu da Rocha	1.325.163	Rua Jaime de Souza nº 65	Eliane Mandu da Rocha
17	Rita Maria da Silva	1.072.222	Rua projetada s/n	Rita Maria da Silva
18	Selma Maria da Silva	535.099	R. Manoel Batista nº 92	Selma Maria da Silva
19	Antonio Miguel Fernandes		R. Anita Alves nº 28	ANTONIO MIGUEL FERNANDES
20	Francisco Ferreira de Lima	597.987	R. Pedro Barboza nº 33	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA

16 AGO 2011

CARTÃO PÚBLICO - FIC
inscrito nas Comunicações
INTERFERE COM O CIP-ALN

19

93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dal Romão José de Santana	3.029	Rua dares calzaconte de 1602	Dal Romão
02	Jon Carlos Salk de Almeida	1.509.226	RUA DA GAROUPA Nº 1007 CUB.	Jon Carlos
03	DARCIANA PAULA LOPES DO NASCIMENTO	1.789.504	RUA DA GAROUPA Nº 100 "	DARCIANA
04	Erminio Calixto de Paula	1.392.436	Rua: Manoel Bez N. SILVA, 20	Erminio
05	Joãozinho R. Pin	1598428	R. SOL VO DO R. B. AMORIM	Joãozinho
06	Gilberto Pinheiro de Sousa	499560-RN	MAR GALILEIA 1080	Gilberto
07	Francisco Azevedo Alves	89188799	CRITÁCIO LEOPOLDINO 151	Francisco
08	Flávio NAS	89165187	ACROPOLO CALIPI, 22	Flávio
09	DOUGLAS M. MELO	86275348	Rua: P. NUNES - 216 - S. R. S. - 59150-900	Douglas
10	JANIELSON VIEIRA DE ANDRADE	1877678	SANTO AGOSTINHO 59104-240	Janilson
11	Elvanezer Gonçalves	886480	Rua A de Petralino 436	Elvanezer
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 AGO 2011

RICO PUBLICO - LIA
Ministério das Comunicações
CONFIRMAÇÃO OBRIGATORIA

94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	FRANCISCO AIRES GALVÃO	158936-RN	RUA VER. BANDEIRA JUNIOR	<i>[assinatura]</i>
02	EMANUEL CARLOS D. DE ARAÚJO	2089449-RN	AV-MARIA LACORDA - BLY-APUOB	<i>[assinatura]</i>
03	Maria Platinia da Silva Gorgas	56456909	RUA BANDEIRA DE MELO, 430	<i>[assinatura]</i>
04	WELSON DE OLIVEIRA TORRES	002.116.830	RUA TENENTE OSÓRIO N° 303	<i>[assinatura]</i>
05	João Paulo S. Rivalino	1808447-RN	" " " N° 71	<i>[assinatura]</i>
06	Cleber Amackto da Silva	380813	RUA VOLANDON - 85	<i>[assinatura]</i>
07	JOSÉ HELDER DOS SANTOS	2224022-RN	RUA NIGÉRIA, 123	<i>[assinatura]</i>
08	JOSÉ VITORIA GRILLO DA SILVA	719.184 - RN	TRAV. MARACANÃ, 33	<i>[assinatura]</i>
09	JOÃO BATISTA NUNES DA SILVA	001938.718-RN	RUA AEROPORTO DE VITÓRIA	<i>[assinatura]</i>
10	MARIA DE LOURDES DA SILVA	784.293 - RN	TRAV. MARACANÃ, 33	<i>[assinatura]</i>
11	JOSE SERENA ELIAS	416024557PB	RUA VERIADOR B JUNIOR 13	<i>[assinatura]</i>
12	JOSÉ P. FILHO	30497622-RN	RUA DA ESPERANÇA 3610	<i>[assinatura]</i>
13	JOSÉ EVANDRO NOBREGA ALVES	1.409.261-PB	RUA CÂMARA CASCUDO, 40	<i>[assinatura]</i>
14	GILDASIO WILVAN PEIZEIRA	2766213-RN	RUA RIO NEGRO, 129	<i>[assinatura]</i>
15	FERNANDO HENRIQUE TARGANO	1027822	RUA TENENTE OSÓRIO, 213	<i>[assinatura]</i>
16				
17				
18				
19				
20				

16 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

Município de Parnamirim - RN

Associação Comunitária Liberdade

Município de Parnamirim - RN

15

15

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Soknige Misael de Oliveira	867.416	Ver. Fernando B. Júnior nº 28-5915000	<i>[assinatura]</i>
02	Paula Danielle de Oliveira Câmara	3023508	Ver. Fernando B. Júnior nº 28-5915000	<i>[assinatura]</i>
03	JOSE DE OLIVEIRA	324547	Ver. Fernando B. Júnior nº 28-5915000	<i>[assinatura]</i>
04	Francisca Misael da Silva	867.464	Ver. Fernando B. Júnior nº 28-5915000	<i>[assinatura]</i>
05	Guaciele Maria Pereira	002.722.833	Rua: Vinícius Bondeira Junior	<i>[assinatura]</i>
06	Maria Francisca Pereira	1.562.689	R. Vinícius Bondeira Junior	<i>[assinatura]</i>
07	Maria Inês da Silva	001.132.471	R. CRISTAL	<i>[assinatura]</i>
08	Maria Inês da Silva	1.585.015	R. CRISTAL	<i>[assinatura]</i>
09	<i>[assinatura]</i>	1608288	R. CRISTAL	<i>[assinatura]</i>
10	KARINA TOMAS DE MELO	1851111-RN	R. DAS PEDRAS PRECIOSAS, 8	<i>[assinatura]</i>
11	ANA LUCIA VIEIRA	1358217-RN	RUA JAIR MAIA DA SILVA	<i>[assinatura]</i>
12	JOÃO BATISTA DA SILVA	1719705-RN	RUA JAIR MAIA DA SILVA	<i>[assinatura]</i>
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 AGO 2011

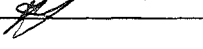
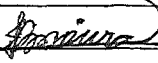
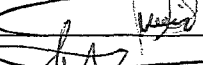
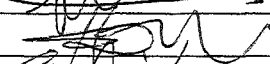
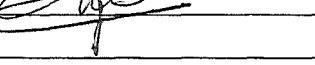
R. 100 PUBLICO - 411
 Conselho das Comunicações
 COMPROVAÇÃO DE ASSINATURAS

12

96

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ERIC ERIKSON DE MOURA	2251849/RN	R.TEN. PEDRO RUFINO, 446-59146160	
02	KIUYA KARYSE DE MOURA	002258513/RN	R.TEN. PEDRO RUFINO, 446-59146160	
03	GENIVAN FRANCEWIND DE MOURA	2827958/RN	R.CABO SERAFIM, 361-59150000	
04	MARIA DAS DORES DE MOURA	205.673 RN	R.TEN. PEDRO RUFINO 446	
05	FRANCISCO CANINDE O. JUNIOR	002968468	BR-304, 19-59150000	
06	MARIA ZELIA DE MOURA	—	R. DOS JESUITAS, Nº 01	
07	JANNE KATHERINE DE MOURA	—	R. DOS JESUITAS, Nº 01	
08	JÚLIA MAIA DE PAIVA MOURA	770.338/RN	R. DOS JESUITAS, Nº 01	
09	MARCOS PAULO MOREIRA NAS.	—	R. TEN. PEDRO RUFINO S/N	
10	IDELFONSO JOSINO DE MOURA	—	R. DOS JESUITAS Nº 1	
11	ALMIR TOMAZ RODRIGUES	743616	R. DOS JESUITAS Nº 3	
12	Isabel Cristina da Silva Azevedo	—	R. DOS JESUITAS Nº 3	
13	Cristiane J. Laureano	—	R. DOS JESUITAS Nº 3	
14	Camila Maiara F. da Cruz	—	R. DOS JESUITAS Nº 3	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
Município de Parnamirim - RN

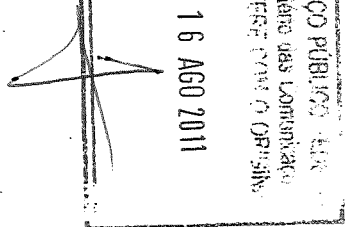
7

97

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

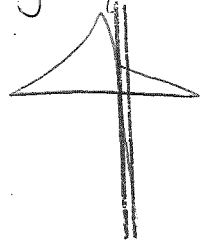
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	VALDERCY FRANCELINO DE MOURA	312 208/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Valdercy</i>
02	VANIA MARIA DAS DORES	369 696/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Vania</i>
03	MARIA VILANIR DE MOURA	235 614/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Maria Vilanir</i>
04	VILMA FRANCELINO DE MOURA	177 415/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Vilma</i>
05	ANTÔNIO CARDELO DA SILVA	311 907/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Antonio Cardelo</i>
06	MELANIE MOURA MEDINA GURGEL	002 058 168/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Melanie Moura M. Gurgel</i>
07	VANDEZA FRANCELINO DE MOURA	349 746/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Vanessa Francelino de Moura</i>
08	Verivalva Francelino de Moura	254 872/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Verivalva Francelino de Moura</i>
09	Edson Wagner Nogueira	1.142.139/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Edson Wagner</i>
10	Maria do Socorro A. Neocabeire	753 854/RN	R. SUB. OFICIAL FARIAS, 101-59150000	<i>Maria do Socorro</i>
11	HERNOLIVEIRA B. MOURA	3.454.055/RN	R. NASSI TORRESA ALCAÇA, 1080-59150181	<i>Hernoliveira</i>
12	HELOISA BENIGNO O. MOURA & SOUZA	856 492/RN	R. NASSI TORRESA ALCAÇA, 1080-59150181	<i>Helôisa</i>
13	WATSON MEDeiros & SOUZA	896 974/RN	R. NASSI TORRESA ALCAÇA, 1080-59150181	<i>Watson</i>
14	PATRÍCIO SILVANO DE MOURA JÚNIOR	347 3775/RN	R. HONÓRIO MARTINIÃO DA SILVA 359	<i>Patrício</i>
15	Fabiana Honorato da Silva	1.645.010/RN	R. Honório Martiniano da Silva 359	<i>Fabiana</i>
16	Jane Maria Fernandes de Lima	187 6520/RN	R. Honório Martiniano da Silva 359	<i>Jane</i>
17	SANDRA FERNANDES DA SILVA BARBOSA	002 85472/RN	R. JESSÉ SOARES SOUTO Nº 29/59150000	<i>Sandra</i>
18	ROBÉRIO CRISANTO DOS SANTOS	1.448.882/RN	R. VER. BANDEIRA JÚNIOR, 17/53151000	<i>Roberto</i>
19	Marilene Moura Targino	599.022/RN	R. Honório Martiniano da Silva 359	<i>Marilene</i>
20	Plínio Silveira de Moura	—	R. Honório Martiniano da Silva 359	<i>Plínio</i>



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PATRICIO SILVANO DE MOURA	000 968-788 RN	R. Honório M. da Silva, 359 - CEP 59.150-000	<i>P. Moura</i>
02	MARIA HELENA DE MOURA	1585 634 RN	R. Honório M. da Silva, 359 - CEP 59.150-000	<i>M. Moura</i>
03	PETÔNIO SILVANO DE MOURA	1955 214 RN	R. HONÓRIO M. DA SILVA 306 - CEP 59.142-250	<i>P. Moura</i>
04	Marinalda Silvana de M. Suassuna	143 9531 RN	R. ALMIRANTE TAMANDARÉ 634 - CEP 59.150-000	<i>M. Moura</i>
05	CÂNDIDA SILVANA DE MOURA NETA	1.955.242 RN	R. HONÓRIO M. DA SILVA 385 - CEP 59.150-000	<i>C. Moura</i>
06	GUTENBERG PEREIRA DOS SANTOS	1.161.109 RN	AV. MALAGA Nº 81 APOA DOS VENTOS/59.150-000	<i>G. Santos</i>
07	ERISMAR SUASSUNA CARDOSO	000 786 362 RN	R. ALMIRANTE TAMANDARÉ 634 - CEP 59.150-000	<i>E. Cardoso</i>
08	JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA	593 92 SP	R. HONÓRIO MARTINIANO DA SILVA Nº 285 - CEP 59.142-250	<i>J. Oliveira</i>
09	Petronilo Silvano de Moura		R. Honório Martiniano da Silva 300, 59.142-250	<i>P. Moura</i>
10	VITAMAR DE SOUZA SILVA	1128.299 RN	RUA: F. FERREIRA DA SILVA Nº 46 R. V. - CEP 59.150-000	<i>V. Silva</i>
11	Carlos Genilson de Lima	1.108.087 RN	Rua Belém 116 59.150-000	<i>C. Lima</i>
12	ANTÔNIO CARLOS DE LINA	2520 666 RN	R. BRASÍLIA Nº 35 ROSA DOS V. - CEP 59.150-000	<i>A. Lina</i>
13	SIDNEI MARQUES ESTEVAM DA SILVA	1.486.735 RN	R. EUGENIO LOPES 879 - P. CE ARBIM - CEP 59.150-000	<i>S. Silva</i>
14	Fernando Luiz Honorato da Silva	1.138.201 RN	R. F. Ferreira da Silva, 176 - 59.142-060	<i>F. Silva</i>
15	Jackson da F. L. Martins do Nascimento	1.457.226 RN	R. Sebastiana Constância da Silva, 264 - CEP 59.150-000	<i>J. Martins</i>
16	Renault Phillips de Arruda Pitanco Moura	5.800.560 SSP PE	R. José Lourenço da Silva, 50 - N. Esperança - CEP 59.150-000	<i>R. Moura</i>
17	Keliane Lima Moura Jorgina	2.233.477 RN	R. HONÓRIO M. DA SILVA 304 - CEP 59.142-250	<i>K. Moura</i>
18	Euclayne de Oliveira Silva		R. Sen. Georgino Aulino 2032 - CEP 59.150-000	<i>E. Silva</i>
19	Fernanda Honorato da Silva	1100 811	R. F. Ferreira Silva nº 176 - 59.150-000	<i>F. Silva</i>
20	Glenn Brito de Castro	002.445.114	R. Honório Martiniano da Silva nº 39	<i>G. Castro</i>



16 AGO 2011

Arquivo Público - Associação das Comunidades Comunitárias - Parnamirim - RN
 CONFERE COM O ORIGINAL

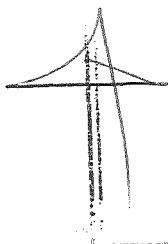
18

39

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	RAMUNDO TAVACO F. MOURA DE A.	007.332.490	COND. ULISSES DE GOIS - 59.182-194	
02	MARIA DAS DÔES DELMOURA GOMES	307.935	R. ODILON BRAGA - Nº 89	
03	FRANLISEO FRANCELINO DE M. VETO	205.7759	—	
04	LUCIANA GABRIELLE DE MOURA	1861340	—	
05	JOSEMAR JONAS DE SALES	873.339	R. DAÍDA DE MADUREIRA, 04	
06	CEZAR INOCÊNCIO DE MOURA	1117774	R. BELA VISTA Nº 07	
07	HELENA OLIVEIRA B.	007.954.055	R. MADRUGADA ALTA Nº 1080	
08	WILSON PEREIRA DE MOURA	1.534.216	M. LACERDA MONTENEGRO 80	
09	WILBERT BERNARDO DA MOURA	1.680781	AV. AIRTON SENNA 2023	
10	JOÃO DA SILVA MOURA	1.142.139	AV. NATA RAZUO, 116	
11	JOÃO DO JORNO ALBINO	713.874	AV. NATA RAZUO, 116	
12	MARCOZ ALEXANDRE DA CARRAS	148.778	RUA RIO CERCA 7705 P.1	
13	CICERO FLORENCIO SOBRINHO	145.343	AV. MOATE CARINHOSO 59.150.000	
14	ANTONIO INOCENCIO	977.663	RUA PEDRO GOMES DA SILVA 26	
15	CARLOS ANTONIO MONTENEGRO PEREIRA	122.1058	AV. MADRUGADA GALD GOMES	
16	JOÃO BATISTA CENFRA	057.130.944-15	RUA CARAC, 02A 59.150.000	
17	BERNARDO JUANES LOPES CUNHA	—	RUA CARAC, 02A 59.150.000	
18	ALDOIR V. SILVA DE ANDRADE	692.867	AV. AIRTON SENNA, 880 N PARNAMIRIM	
19	RENATA M. N. S. MOURA	11526	AV. AIRTON SENNA, 880, N PARNAMIRIM	
20	FRANCISCO DO ASSIS MOURA	593509	AV. AIRTON SENNA, 880, N PARNAMIRIM	



16 AGO 2011

17

100

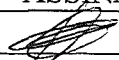
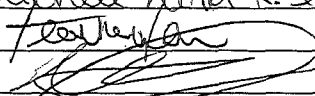
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria José da Silva	001.320.031	Trac: das chagas m. de usm.	<i>[assinatura]</i>
02	Abraão Leão Neto	103.880.7	Dono do Vilh. B. 1950	<i>[assinatura]</i>
03	KERISON GURRITO DO SOUSA	1915 1861	R. PESSOA RAMOS, 89 COHABINH. 59150000	<i>[assinatura]</i>
04	Fca Suelde PAIVA	1.201635	Rua São Paulo 79 59150000	<i>[assinatura]</i>
05	Francisco de Azeite de Melo (Di Melo)	413.123	R. Ante. Leunato C.V. CEP: 59135194	<i>[assinatura]</i>
06	Elmo Nascimento da Silva	1480.846	Av. Bobardo m. d. m. - Parnamirim 59160730	<i>[assinatura]</i>
07	Fabiano Castro	116.323.775	Rua Capatã Salatiel Rufino, 325	<i>[assinatura]</i>
08	Francisco Roberto Caminha	468.982	R. Frei Pedro R. dos Santos	<i>[assinatura]</i>
09	Miguel Costa Estabancete	3645 5149	Rua da Gama N.º 63	<i>[assinatura]</i>
10	Alfredo Muniz de Castro	58.282	Temple Novo 246	<i>[assinatura]</i>
11	João da Silva	1.348.485	AV PAULO AFONSO 242 SANTO ANTONIO	<i>[assinatura]</i>
12	Dalson Tarcis de Sousa Rêgo	1499171	R. M.ª DE JESUS MINEZ DE CARVALHO	<i>[assinatura]</i>
13	Carlos Antonio Araújo de Faria	1020437	Rua M.ª de Jesus nº 05 (N.P.)	<i>[assinatura]</i>
14	Geilson Rodrigues de Azeite	1.204.753	Epitácio L. de Azeite	<i>[assinatura]</i>
15	Sebastião Pereira da Cunha	244.358	R. JOSE BONIFÁCIO Nº 15 LIBERDADE	<i>[assinatura]</i>
16	Heitor Neri Batista Teixeira	1020437	Av. Beir Encarnado Barros 126	<i>[assinatura]</i>
17	Renato José de SANTO	705631	AV. BELA PARNAMIRIM 307	<i>[assinatura]</i>
18	CELIO TERNANDES CARDOSO	254086	Rua Marcha Vermelha Nº 1215	<i>[assinatura]</i>
19	CELSO RODRIGUES BATISTA	423605	R. PALMEIRA IMPERIAL 30	<i>[assinatura]</i>
20	MISTO da Casa do SESC	-	ca. PARNAMIRIM IMPERIAL 30 59150000	<i>[assinatura]</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	J. JOSIVALDO FONSECA	1368736/RN	R. JAIR DE SOUZA 248 CEP 59.150000	
02	NOÊMIA HONORATO DA SILVA	102.282/RN	R. FRANCISCO F. SILVA 176/59150000 CEP	Noêmia Honorato da Silva
03	JOSÉ HONORATO DA SILVA	175.574/RN	R. FRANCISCO F. SILVA 176/59150000 CEP	José Honorato da Silva
04	FLÁVIA HONORATO S. SOARES	1463043/RN	R. FRANCISCO F. SILVA 176/59150000 CEP	Flávia H. S. Soares
05	FABIO HONORATO DA SILVA	1.668-196/RN	R. FRANCISCO F. SILVA 176/59150000 CEP	Fábio Honorato
06	MARIA DA PIEDADE DELFINO DA SILVA	—	R. FRANCISCO F. SILVA 176/59150000 CEP	Maria da Piedade
07	MARINEIDE SILVANA DE M. CÂMARA	—	R. DELFIM MOREIRA	Marineide
08	SUNAMITA MÍDIA DE M. CÂMARA	—	R. DELFIM MOREIRA	Sunamita
09	SUELÂNIO DE MOURA CÂMARA	—	R. DELFIM MOREIRA	Suelânio
10	ADJÔNIO MICHEL DE M. TARRINO	—	R. HONÓRIO M. DA SILVA 204 CEP 59.150000	Adjônio Michel
11	LUIZ FERREIRA DA SILVA	212122/RN	R. HONÓRIO M. DA SILVA 184/59.150000 CEP	Luiz Ferreira da Silva
12	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA	—	R. HONÓRIO M. DA SILVA 184/59150000 CEP	Maria das Dores
13	JOSEANE VIANA DA SILVA	2.153.122/RN	R. HEITOR DE GÓIS 350/59.142258 CEP	Joseane Viana da Silva
14	JOSÉ W. MIRANDA DA SILVA	002956844/SP	R. JESSE SOARES SOUTO 12/59.150000 CEP	José W. Miranda da Silva
15	MICHELE KARLA ROCHA E SILVA	001269130/RN	R. FÉO FERREIRA DA SILVA 176A CEP 59.150000	Michele Karla R. e Silva
16	FLÁVIO HONORATO DA SILVA	1135531/RN	R. FÉO FERREIRA DA SILVA 176A CEP 59.150000	Flávio Honorato
17	MARDREI SANTIA GO	1524536/RN	MANOEL FERREIRA FILHO, 90	
18				
19				
20				

16 AGO 2011

Associação Comunitária
Liberdade - Parnamirim - RN

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Neilton Santos da Silva	803.821	JOSE DOMI DA SILVA 150	
02	RAPHAEL LOPES BARBOSA	002.548.924	JOSE PEREIRO DA SILVA 149	
03	ADRIANO LESAIA LOPES BARBOSA	9801003356	JOSE PORCINO DA SILVA 149	
04	Renata Souza Fernandes Barbosa	002.586.399	JOSE PORCINO DA SILVA 174	
05	Lucio A. Barbosa	16480942	JOSE - 11111111	
06	Sandra Fernandes Barbosa	1869774	JOSE PORCINO DA SILVA 171	
07	Elaine Félix dos Santos Castro	002.175.942	Cap. SALATIEL RUFINO, 325	
08	FABRÍCIO SILVA DE CASTRO	117286278	CNP. SALATIEL RUFINO, 325	
09	Rogério Gomes da Silva	1.334.556	R. regente 85 plenillo 59.15000	
10	Renata Assis da Rocha	002.634.642	ELMIRALDO BRUNO 59.150000	
11	ROGERIO RODRIGUES GURGOL	1868756	R. ARNALDO ARGUEDO 59142030	
12	GEIRNETE DA SILVA BONFACOSTA	001.638.293	Av. Perimetral 116 Res. Bosq. de Virena	
13	Alfredo Amador da Silva Freitas	117286260	R. CAPITÃO SALATIEL RUFINO DOS SANTOS 325	
14	Edmar Pinheiro da Silva	543 - 712	R. CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 56	
15	Aluísio Araújo Felipe	2193216	R. Treze de Maio, 34	
16	FABIANO SILVA DE CASTRO	116.323.775	R. CNP. SALATIEL 325	
17	MICARIA TABEL DE OLIVEIRA	2.192.348	R. SANTA MARIA Nº 21 BUA VISTA II	
18	JERSONY MARO CAVALETE	2.265.092	R. SANTA MARIA Nº 21 CEP 59.150000	
19	Joelma Nóbrega de Figueiredo	001.109.817	R. Senador Dimante Mariz Nº 343	
20	Odilson Santos da Silva	001.601676	R. Senador Dimante Mariz Nº 343 Vole do Sol	

16 AGO 2011

COPIA PUBLICADA EM
diário das Comunicações
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - RN

20

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Shirley P. Diniz	1948836	AV: Brig. Suvardo Breves 308	Shirley
02	Kalleni Sueda P. Uão	2265625	R. Antonio Ferreira pub. 243	Kalleni
03	Rheilmann Nereimann de O. Leite	001.220.2	Av. Francisco Tomaz de Vasconcelos 69	Rheilmann
04	Silviana Solange de Siqueira	1102434	R. Joaquim T. CS 101	Silviana
05	Jeanine R. Odeal	2179497	R. Cap. Stas. 440 1º and Centro	Jeanine
06	BONIFACIO LOPES DOS SANTOS FILHO	3811.525.53	R. ASPIRANTE. SANTOS 440 Centro	Bonifacio
07	Dora Ferreira U.C.T. de Oliveira	1177150	EST. CATRE ICARU BL 14 apto 3 ANAÍAS	Dora
08	Rafaela da Silva Santos	002.291.099	R. 21 de Abril N: 40 Boa Esperança	Rafaela
09	Françoise Oliveira da Silva	001.156.654	R. 19 de Novembro N: 49 Boa Esperança	Françoise
10	Wimold Soares Mendes Farias	1.653.493	R. J. LEOPOLDO MORENO 20050	Wimold
11	Amuly Rêgo Rêgo Rêgo	2016760	Rua Rosa Fernandes 386	Amuly
12	Adriana Souza da Silva	1842035	Rua Rosa Fernandes 386	Adriana
13	EDSON HENRIQUE F. D. SANTOS.	002.425.637	R. SENADOR ODILON BRAGA	Edson Henrique
14	Raimundo de Freitas	209810175	R. PADRE MIGUEL	Raimundo
15	Johnatan Lucas de Lima	2944.322	R. Brigadeiro Suvardo Breves	Johnatan
16	Elizabete Rodrigues Gusmão	002.611.216	R. Arnaldo Aguiar de Melo	Elizabete
17	Juliano Gurgel da Costa	001.902.031	R. GENTIL FARIAS N: 89	Juliano
18	Odete Edna Gomes de Souza	002.385.055	R. 12 de outubro - 116	Odete
19	ELANILSON FELIX DOS SANTOS.	002.183.306	R. ODILON BRAGA Nº 36	Elanilson
20	Johnatan Coutinho Paulo Ribeiro	1.807.986	Rua Capitão Salatiel N: 176	Johnatan

16 ABO 2011

RECEBIDO PÚBLICO
Município de Parnamirim
DIÁRIO DE ASSINATURAS
COM O OFICIAL

20

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rosa Maria F.		R. Perumental Vida Nova	Rosa Maria F.
02	Alehouston P. da Silva	002.663.110	R. São Clemente	Alehouston
03	Nathalia Lillian Costa Maranhão	002.347.492	R. Ex-Comb. Olimpio R. Farach	Nathalia Lillian Costa Maranhão
04	Sergio Roberto B. Junior	002.313.213	R. José Porcino da Silva	Sergio Roberto B. Junior
05	Rodrygo Cavalcanti da Natividade	001.804.865	Rua Tenente Pires de Campos	Rodrygo Cavalcanti da Natividade
06	Jailson Barbosa	1.467.842	R. José Porcino 149	Jailson
07	Jose Nascir M. Santos	514.160	R. SEN. ONIZON BRAGA 36	Jose Nascir M. Santos
08	Ericandro C. Guideres	230905	R. DR ZUEZ ANTONIO, 230	Ericandro C. Guideres
09	EVERTON MAUMER	002871604	RUA ZAGUERO, DE LANTIN 40	Everton Maumer
10	MIRAKITCHEN M. DE ARAUJO	001.866.541	RUA SERRA D'OURO 31	MIRAKITCHEN M. DE ARAUJO
11	Andre Brando Vilela	002.116.981	Rua: dos Videntes	Andre Brando Vilela
12	Rouane Karoline P. de Barros	002.611.293	Rua Capitão Barteira 14	Rouane
13	Alan Cavallho de Almeida	002.055.320	Rua Louisa Bezerra de Lima 125	Alan Cavallho de Almeida
14	João de Fátima	894412	TRAV. JOAO CANUTO Nº 28	João de Fátima
15	Almar Alves de Souza	002.265.346	Rua 21 de Abril	Almar Alves de Souza
16	Roguel Sont' Anna de Silva	002.458.352	R. 21 de Abril, 28	Roguel Sont' Anna de Silva
17	Wilson Maximiano de Figueira	1.515.890	R. Pad. Clementino Campos 318	Wilson Maximiano de Figueira
18	Jéssica da Silva Araújo	2256636	TV. Tenente Medeiros nº 15-A	Jéssica da Silva Araújo
19	MARIA LEONIA DE MELO CAVALCANTE	2.065.667	RUA EDGAR DANTAS, 1720	MARIA LEONIA DE MELO CAVALCANTE
20	Wittemberg Rodrigues Pereira	002.611.040	Rua Império Sena nº 600	Wittemberg Rodrigues Pereira

06 AGO 2011

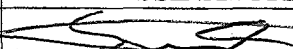
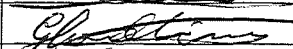
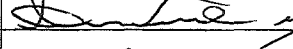
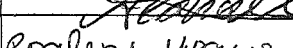
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
LIBERDADE

109

109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sellorino Ferreira	—	TRAVESSA LIBERDADE SESE BNFCIO N-17	
02	Gláucio Alexandre Sales	37.653298-6	TEN FERREIRA MALDOS	
03	Maria de Nazaré X. de Oliveira	002.247280	Rua: Dom Pedro II Nº 64	Maria de Nazaré X. Oliveira
04	Glicya Marília de Souza	—	Rua: Capitão Salatiel Rufino dos Santos	
05	Anselmo Miguel da Silva	—	Rua: Doutor Luis A. Ferreira Jardim Galvão, 84	
06	Bruno Sérgio D. A. Anselmo	002.221-652	SENADOR JOÃO CAMARÁ	Bruno Sérgio D. A. Anselmo
07	ALDEMAR NASIMENTO NUNES	923-028	RUA - TOMAZ ANTONIO GONZAGA 251	ALDEMAR NASIMENTO NUNES
08	Odner de Látima Ferreira	368.944	Rua: Tenente Naveis - 16.	Odner de Látima Ferreira
09	Paulo Sérgio da Silva	001.606.676	" Sinodina de São Paulo 243	
10	Dora Ingrid dos Santos Souza	—	Brigadeiro F. Bressa 345	Dora Ingrid dos Santos Souza
11	Marcos Antônio Costa	—	Rua dos Ventos	
12	Rosilene Maria Nascimento	002.558.450	Rua 21 de abril Nº 20	Rosilene Maria Nascimento
13	Carlos Eduardo Alves	430.679-RN	Rua 13 de Maio, 42	
14	Isabel Cristina de Jesus Ribeiro	—	José Clemente do Nascimento 90	
15	Maria Solange C. Silva	—	Rua 13 maio	Maria Solange C. Silva
16	Solmano C. S. Silva	—	Rua 13 maio	
17	Sérgio Roberto Lordeiro	2.128.216	R. Dos Imigrantes, 432	Sérgio Roberto Lordeiro
18	Fátima Socine Leandro Soares	2.934-991	Kelvinado Moura 39160 000	Fátima Socine Leandro Soares
19				
20				

16 AGO 2011

RECIBO PÚBLICO
Município de Parnamirim - RN
CONFERE COM O ORIGINAL

10

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

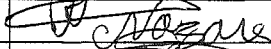
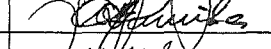
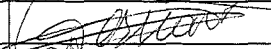
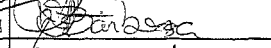
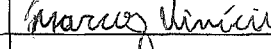
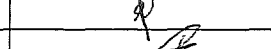
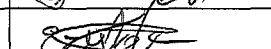
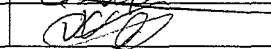
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Fca Arlete de Medeiros	744146	R. Odilon Braga 31	
02	ISNILSON MEDEIROS	903.701	R. ODILON BRAGA 31	
03	Brunillo Bezerra	168322	R. ODILON BRAGA 27	
04	ROD SILEIRA	513641	R. MANOEL COSTA	
05	Angela H. S. Silva	11844-27	R. Louzila Bricena de Lima 225	
06	makemany Ottonine	1410179	Antonio Madrugada 2004	
07	Emmanuel de Oliveira Cardoso	002.475.370	Antonio madrugada 2004	
08	Fabrizio Sabino Campelo	1.609.215	R. Cap. Bastos nº 88 B. Esp. Parnamirim	
09	Wendell Luena do Nascimento	292566134-0	GOV. D. J. SERRA ROSADO MAIA	
10	Wilton Cavalcante da Silva	—	Capitão Bosta, 70	
11	Demedete Pereira da Silva	—	Capitão Bosta, 70	
12	Leone Maria e da Silva	—	Rua Francisco Tormaz Nacional nº 43	
13	M. de Lourdes P. macielino	821.400	" Pires de Campos 78 Parnamirim	
14	Ednildo Pedro Jr. Silva	864.781.114-15	R. 13 de outubro, 104- Cj. Parnamirim II	
15	Jose' Mauricio Cardoso	1454324	R. 12 de outubro N. 8 Parnamirim II	
16	Cluber Trindade Costa	182.441	R. Comandante Dutra 304	
17	Paula Cristina Jota da Silva	002.485.565	R. Manoel Antonio Figueiredo	
18	MARIONER ROBERTO BEZERRA	700.213	R. Manoel Ant. Figueiredo, 171	
19	Julius Fernandes de Sousa	—	Av. Brigadeiro Souto 428	
20	João Manoel de Oliveira	705.650	Av. Com. Pet. 998	

16 AGO 2011

COPIA PUBLICADA EM
Jornal das Comunicações
COM O OFICIAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	João de Deus Silva	171.053	R. com. pitã 304	
02	Cláudio Costa da Silva	384-155	R. com. pitã 252	
03	Almir Martins do Amaral	640-8807	R. TTE OSÓRIO, 367	
04	Camilo Fernando de Almeida	002.599091	Rua. Ton. Bulhões n. 50	
05	Nivaldo Paulo Teixeira	18.332.607	Rua CAP. Basto '14	
06	Aldemir Ricardo F. de Almeida	12.68629	RUA. CAP. BASTO 14	
07	Sandra Genival de Assunção	1650-750	Rua Bonifácio 71 Rosalino	
08	EDUARDO VENTURO JUVENAL	001 580 495	AV. BORGES DE ALMEIDA 331	
09	Torres Raimundo de Oliveira Santos	012.501.544-56	AV. ACILIO PAIVA 05	
10	Flávia dos Santos dos Santos	967461	R. Tenente F. Malhada 304	
11	Gessiane Fernandes de Araújo	002.765-711	R. Dr. Luiz Antônio 494	
12	Nadicele Soares Barbosa	2 312435	R. José Porcino de Silva 125	
13	MARLOS VINÍCIUS A. DE CASTRO.	13437123-6	AV. ABEL CABRAL N.º 39	
14	Agumaldo V. Santos Júnior	1902011	R. DAS VIDETAS, 33, CENTRO	
15	POGO PAULO FELIX DOS SANTOS	2 425639	R. S. EDILSON BRAGA. N.º 36	
16	José Augusto de Araújo	1531842	R. FELIZABETE MOURA N.º 86	
17	Manoel Luís de Andrade	29650722	R. CAPTÃO SARRAS RUINO 205	
18	João Paulo da Cruz Júnior	060.336.164-13	R. Lúcia Borges dos Santos, 144	
19	EVERTON OLIVEIRA AZEVEDO	002.320345	R. BRIG. SOUTO 774 DA ESPERANÇA	
20	WENDES CARLOS DA SILVA	051.16040108	R. ALVARO RIBEIRO R. GILBERTO, 95	

16 AGO 2011

16 AGO 2011

16 AGO 2011

20

20

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rubimere Emídio Pereira	002.204.152	R- São Clemente N° 50	
02	José Junior Cláudio Martinho M.	29.44.842	Av. Manoel Costa N° 23	
03	Marta Cristina da Nogueira	1.243.940	Rº Felizardo Moura n° 80	
04	Nivaldo Leandro das S. Silva	3308828	TV. Sargento Nóberto Marques	
05	Padro Augusto do A.	002.939.798	Rº Comandante Petit	
06	FRANCISCO JACKSON DMS	002.529.445	Rº HIRZEL FINEIRO D. LIMA 143	
07	Emessa Dayane B. Barros	002.284.709	Rua Manoel Antº Figueiredo, 171.	
08	Leenilza Lopes Lima	1.670.130	Rua La Pereira Tim, 142	
09	Marcelo Geyza Santos Santos	0560497998	RUA-TULIPAS 13	
10	Rita de Cássia S. da S. Lima	002.256.878	Rº João Felipe Sontuoso n° 1098	
11	Renildo da S. Amorim	002.957.790	Rº madre Teresa de Calcuta 836	
12	T. J. B. dos Santos	26.06.830	Rº FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA	
13	Luís O. César Cabral	748.166	R. João de Deus TEODORO F. 104	
14	Guilherme Rodrigues Gungel	—	R. Amador Rezende n° 10	
15	Uladislav Bento Reche	997-724	R. Jusselino Kubatchek n° 2	
16	Frederico Guedes da S. Silva	433.304	R. Brig. Souto 437	
17	Felipe Guedes Wernick da Silva	501.647	Av. Prof. Clementino Camp. n° 186	
18	Maria Edmilza da Silva	1.332.172	R. Salgueiro 363	
19	Marcelo Avelino de Souza Cruz Junior	002.669.545	R. Salgueiro 363	
20				

16 AGO 2011

ARQUIVO PÚBLICO
Município de Parnamirim - RN
CONFERE COM O ORIGINAL

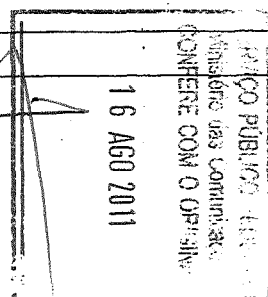
18

109

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARINA GALCIZINO CECILIA CORDEIRO	8	AV. TEN. VICTOR LOPES B- 25	Maria Jacqueline da S. C.
02	CRISTIANE RUS	09.697.206	AV. SANDRA TAVARES GONCALVES	[Assinatura]
03	FRANCISCO CARLOS RUS PEREIRA		AV. SANDRA TAVARES GONCALVES	Francisco Carlos Pereira
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



01

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, **abaixo-assinados**, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar no 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, que tem por interesse executar o serviço de radiodifusão Comunitária neste Município de Parnamirim - RN. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para o Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIVALDO JOSÉ DE SENA	117.3016	RUA-DIONÍSIO FERNANDES 62	Marivaldo José de Sena
02	JOSÉ BASÍLIO DE LIRA	183.692	RUA-NAZARENO FELICIANO 85	José Basílio de Lira
03	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	167.663	RUA-LÍRIO DOS VALES 16	José Ferreira da Silva
04	ALDO B. O. MOURA		RUA-ANTÔNIO CARLOS 1080 C17	Aldo B. O. Moura
05	HERNANDA BEAUGO		AV. AGRATON S/N 890 SP/50000	Hernanda Beaugo
06	FELIPE FERNANDES DE MOURA		RUA NARRA FORÇA, 1080 C 17	Felipe Fernandes de Moura
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

16 AGO 2011

MUNICÍPIO PÚBLICO DE PARNAMIRIM
Município das Comunidades
CONECTE COM O OPUSCULO

03

11

112
0

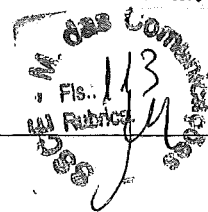
SETOR DE PROTOCOLO
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNIC
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
CEP 70044-900 - BRASÍLIA - DF

IMPRESSO

SERVIÇO PÚBLICO - DF
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022717/08 Localidade/UF: Parnamirim/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S5557	05S5456
Longitude	35W1423	35W1546

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.17

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)								
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status				
2	53780.000206/98	Parnamirim	RN	1.490,00	ARQ				
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO				
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não				
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim				
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?								
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não				
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora								
	Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade								
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim				
12.	Conclusão da Análise								
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .									
**** Tem concorrente									

INÍCIO PÚBLICO DE LICITAÇÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OPINIONÁRIO

16 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-

PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.022.717/08
LOCALIDADE: Parna. murum / RN /UF:
ENTIDADE: Muc. Comunit. Liberdade

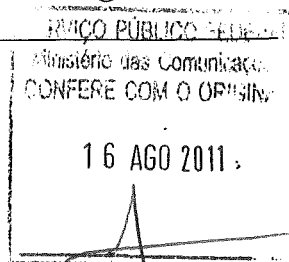
Aviso : _____ Publicação no DOU do dia : / / Prazo expirou em: / /

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	Sim	Não
		X
Soma das manifestações individuais apresentadas	Quantidade declarada	
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:	0	
- Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°.	Quantidade validada	
- Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.	0	

Despacho Contagem de manifestações em apoio

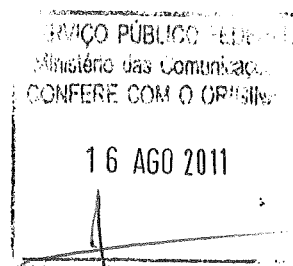


115
CP

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim ☒	Não ☐
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1° nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome. - o CEP é opcional.	Quantidade declarada 560	
	Quantidade validada 467	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1 467	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

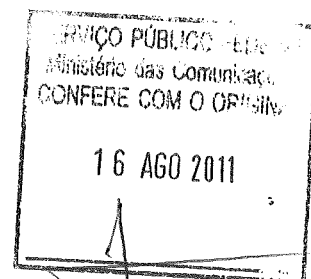
140

Despacho de contagem de manifestações em apoio



	Sim	Não
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.		X
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que: - Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o CEP é opcional. - O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada — Quantidade validada 0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5	0	
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho de contagem de manifestações em apoio



4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não 
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. - Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - Ata válida: Registrada em Cartório.	Quantidade declarada _____	Quantidade validada 
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2		
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades	de	Total Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	467	0		0	467

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim	Não 
--	------------	---

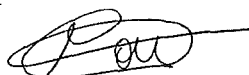
Despacho de contagem de manifestações em apoio

Serviço Público - EIR
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 AGO 2011

Min. das Comunicações
Fl. 118
17/08/2008

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

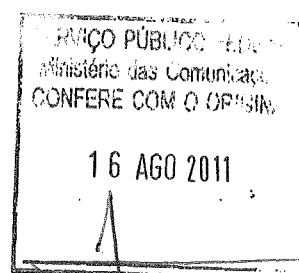
Brasília, 16 de 09 de 2008



Analista Responsável / Siape: Luciana Coelho Costa

Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 1358825
SERAC/CORAC/DEOC/SC

Despacho de contagem de manifestações em apoio





M. das Comunicações
Rec. 49
LIQUIDADA
C. 11

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO – SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO: 53000022717/08

LOCALIDADE: Parnamirim - RN

ENTIDADE: Associação Comunitária Liberdade

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000022717/08**, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidades com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

Desta forma, considerando **que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas** que sua concorrente, **comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado**, enquanto que o processo da Associação Alice Martins Pinheiro foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000022717/08	Associação Comunitária Liberdade	467
53000019537/08	Associação Alice Martins Pinheiro	658

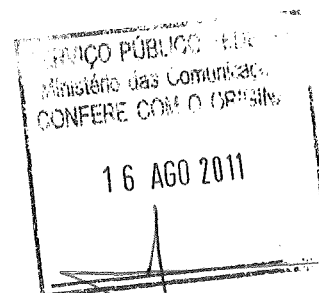
Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, este processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

15/089/08

Analista:

Siape:

lc



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7641 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 21 de outubro de 2008

A Senhora

VANIA MARIA DAS DORES

Associação Comunitária Liberdade

Rua das Anturias, nº 43, Jardim Planalto

59150-000 - Parnamirim - RN

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhora Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000022717/08**, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidades com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

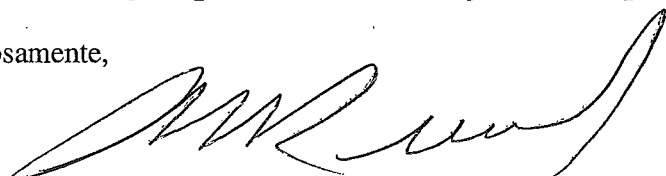
Desta forma, considerando **que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas** que sua concorrente, **comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado**, enquanto que o processo da Associação Alice Martins Pinheiro foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

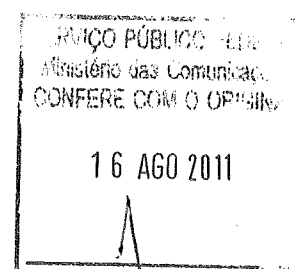
Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000022717/08	Associação Comunitária Liberdade	467
53000019537/08	Associação Alice Martins Pinheiro	658

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7641 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília 21 de outubro de 2008

A Senhora
VANIA MARIA DAS DORES
Associação Comunitária Liberdade
Rua das Antúrias, nº 43, Jardim Planalto
59150-000 - Parnamirim - RN

Assunto: **Sobrestamento de Processo**

Senhora Representante,

Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000022717/08**, e considerando a falta de interesse prévio no acordo, manifestado por entidades com interesse na mesma área de execução, este Ministério não encaminhou ofício de acordo com proposta associativa entre concorrentes, uma vez que tal tentativa seria em vão.

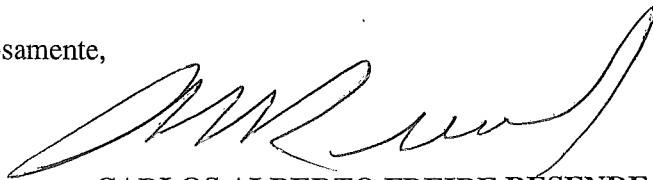
Desta forma, considerando **que esta Associação conta com menor representatividade, ou seja, com menor número de manifestações em apoio válidas** que sua concorrente, **comunicamos que o processo em referência ficará sobrestado**, enquanto que o processo da Associação Alice Martins Pinheiro foi selecionado - prosseguindo na análise documental. Ressaltamos que a seleção da concorrente se deu em razão desta contar com maior representatividade, conforme quadro.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

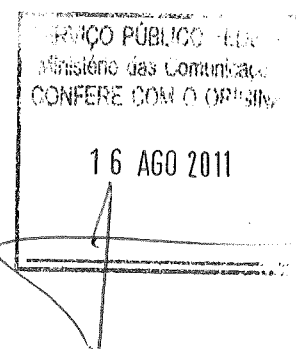
Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio comprovadas
53000022717/08	Associação Comunitária Liberdade	467
53000019537/08	Associação Alice Martins Pinheiro	658

Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, B da Norma 01/2004, comunicamos que seu processo ficará **sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante a instrução (que levará à autorização) ou o arquivamento.**

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc



COMUNICAÇÕES
Técnicas de Comunicação Eletrônica
Divisão de Serviços
Sistemas, Bloco R, Anexo-B Sala 300-C
Ilha-DF

[illegible]

SE
SERVIÇO PÚBLICO - EDP
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO

16 AGO 2011



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 2 8 3 6 8 2 0 2 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
06 NOV 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

13/11/08	14/11/08	17/11/08
11:59 h	10:50 h	14:02

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
AGÊNCIA MINICOM SE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALIDADE
70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

OF.Nº7641/2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC VANIA MARIA DAS DORES ASSOC.COMUNITÁRIA LIBERDADE RUA DAS ANTURIAS,Nº43,JARDIM PLANALTO 59150-000 PARNAMIRIM/RN		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		UF PAIS / PAYS	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

22717/08 SOB. 21

03



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R”- 3º andar – anexo oeste – sala 300 – 70044-900-
Brasília/DF

M.D. Dr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor de departamento de outorga de serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055331/2009-90

SEAPA/SCE

10/11/2009-08:37

Em Março de 2008, houve o aviso de habilitação para cidade de Parnamirim Estado do Rio Grande do Norte, onde a Associação Comunitária Liberdade processo nº 53.000.022.717/2008 concorreu com outras entidades, saindo vencedora a Associação Alice Martins Pinheiro, processo nº 53.000.019.537/2008.

SOB

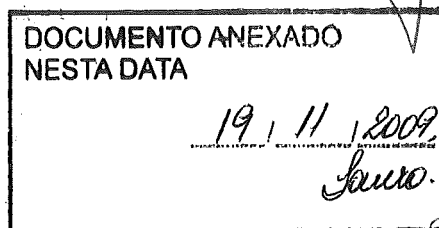
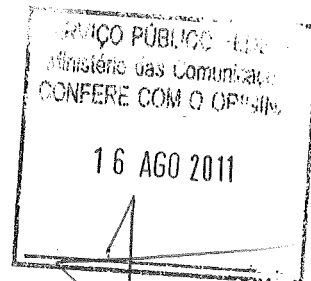
De acordo com a norma complementar nº 1/2004 item 18.2.10, que diz: A separação mínima entre duas estações do serviço de radiodifusão comunitária será de quatro quilômetros.

Estamos solicitando a Vª.Sª. que considere o nosso pedido pertinente, haja visto que a distância entre a vencedora e a nossa são de exatos 5.693,92 mts, conforme documento anexo.

Natal, 26 de Outubro de 2009.

Atenciosamente,

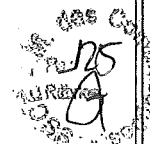
Sônia Maria das Dores
Associação Comunitária Liberdade
Vânia Maria das Dores
Presidente



248600

255600

262600



9352700

9352700

**Associação Alice Martins Pinheiro
Radio Nova Parnamirim FM 87,7**

**E-255210.11m
N-9348757.02m
S-05°53'14.6"
W-035°12'39.3"**

5.693,92mts

**Associação
Comunitaria
Liberdade
E-251282.02
N-9344635.02m
S-05°55'28.2"
W-035°14'47,4"**

9338700

248600

255600

MINISTÉRIO PÚBLICO - RN
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

262600

**PRANCHA
ÚNICA**

PROPRIETÁRIO:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

ENDEREÇO:

RUA DOMINGOS VITAL DE BARROS, 1950
BAIRRO LIBERDADE - CEP: 59155-596

ÁREA: TOTAL(m2)

PERÍMETRO:(m)

DATUM

SAD-69

MUNICÍPIO / UF

PANARMIRIM/RN

PROP.

ESCALA

1/800

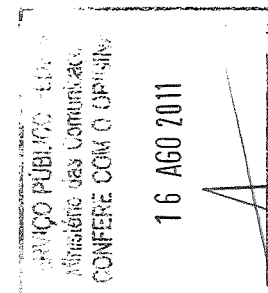
FONTE

GPS-TOPOGRÁFICO

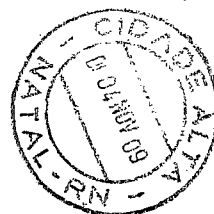
RESP. TÉCNICO

DESENHO

DELICIO MOURA
DIGITALIZADOR CARTOGRAFICO



Ao
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – bloco “R” 3º andar
Anexo Oeste – sala 300
CEP 70044-900 Brasília - DF.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Fl. 127
 1

Número: 53000.022717/08 Localidade/UF: Parnamirim/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
 Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S5557	05S5456
Longitude	35W1423	35W1546

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.17

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Domingos V. Barros, 1950
2.1.	Endereço do Studio Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53780.000206/98	Parnamirim	RN	1.490,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Domingos V. Barros, nº 1950,				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído . **** Não tem concorrente				16 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

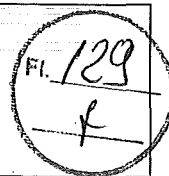
Fl. 128
K

Identificação do Processo

Número: 53000.022717/08 Localidade/UF: Parnamirim/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
 Aviso: 27 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à Iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls 08						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 13						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls 10						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Não				
solicitar						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos- art. 12 Validade: 20/03/2012					
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Vânia Maria das Dores	111.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Herder Oliveira Benigno de Moura	222.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
	Antonio Inocêncio da Silva	333.333.333-33	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
	Hélio Pereira de Araújo	444.444.444-44	2º Secretário	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

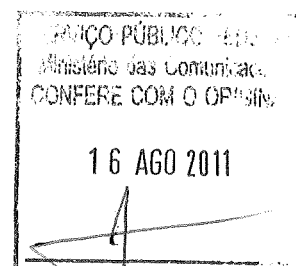
Número: 53000.022717/08 Localidade/UF: Parnamirim/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
Aviso: 27 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisco de Assis Moura	555.555.555-55	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Patrício Silvano de Moura	666.666.666-66	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

13. **Conclusão da Análise**

Entidade deverá encaminhar o CNPJ da entidade

Luciana
(Analista)



Fl. 130
F

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 120 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de janeiro de 2010.

A Senhora

VANIA MARIA DAS DORES

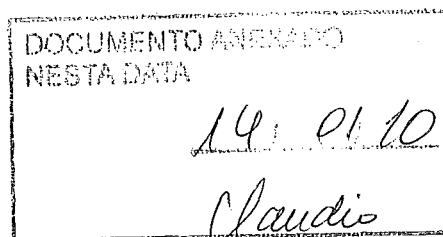
Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna

Avenida Jerônimo Rosado, 862, Centro

59695-000 – Baraúna - RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,



Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000022717/08, na localidade de **Parnamirim - RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, regularizado junto à Receita Federal, constando no campo de descrição da atividade econômica principal, “atividades associativas não especificadas”.

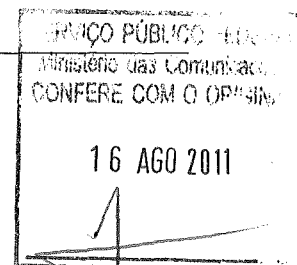
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

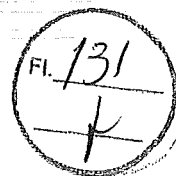
Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc
- DOS/SSCE-MC





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 120 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 07 de janeiro de 2010.

A Senhora
VANIA MARIA DAS DORES
Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna
Avenida Jerônimo Rosado, 862, Centro
59695-000 – Baraúna - RN

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000022717/08, na localidade de **Parnamirim - RN**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, regularizado junto à Receita Federal, constando no campo de descrição da atividade econômica principal, “atividades associativas não especificadas”.

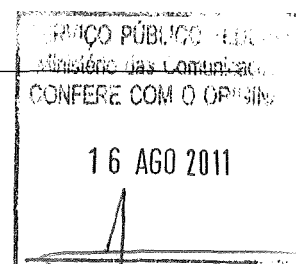
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

lc
– DOS/SSCE-MC



FI 132
f

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMU
Secretaria de Serviços de
Exame de Outorga
Praça dos Ministérios
70044-900 - Brasília-DF

REMETENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM _____ Of. 120 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC ENDE 53000.022717/08 VANIA MARIA DAS DORES ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BARAÚNA CEP / AV. JERONIMO ROSADO, 862 - CENTRO 59695-000 BARAÚNA/RN		AIRE RE Fl. 133 PAÍS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO CN07	AR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 27 JAN 2010		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGÊNCIA MINUCOM		

RK 81397968 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ / : h	/ / : h	/ / : t

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

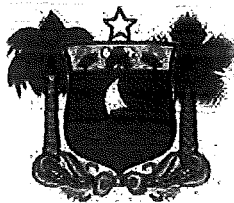
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	CIDADE / LOCALITÉ	
	UF	

Serviço Público Federal
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala
 70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 16 AGO 2011

24° EXIG



3

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE

CNPJ/MF: 11.681.039/0001-38

Endereço para correspondências:

Rua Prof. Irene Soares, 32 - Centro - CEP: 59141-000 - Parnamirim-RN



Parnamirim/AL, 15 de Fevereiro de 2010

Ao

MD. Dr. Carlos Alberto Freire Resende

Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

Ministério das Comunicações

Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 013737/2010-39

SEAPASCE

23/03/2010-07:46

Assunto: encaminhamento de documentação pendente

Referência: Processo nº. 53000.022717/08

Prezado Diretor,

Reporto-me ao Ofício nº. 120/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC, encaminhado à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE**, com sede na cidade de Parnamirim, Estado de Alagoas, referente ao processo acima indicado, o qual foi solicitado pendências documentais, informam que se encontram em anexo tais documentos.

Obs. A documentação só foi possível o envio devido a termos feito ligação telefônica para esse ministério e nos informado da pendência e do número do ofício acima citado. Tendo em vista que o mesmo ofício não chegou a nosso endereço.

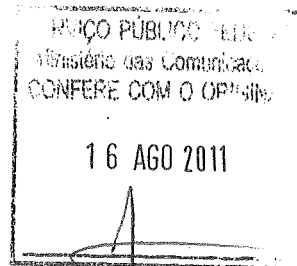
Atenciosamente,

Vânia Maria das Dores

Presidente

CPF: 156.089.134-34

RG: 369.696 SSP-RN

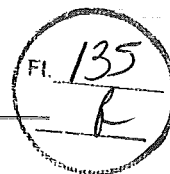


DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

05 / 05 / 2010

Assinatura

Seo

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

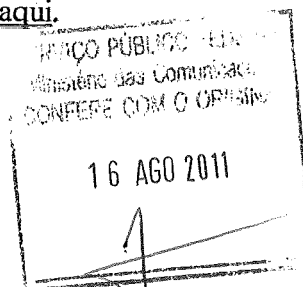
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

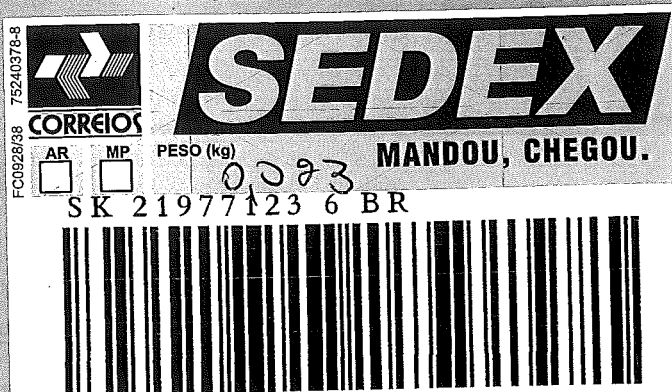
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.681.039/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DOMINGOS V. BARROS		NÚMERO 1950	COMPLEMENTO
CEP 59.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 16/03/2010 às 08:20:56 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

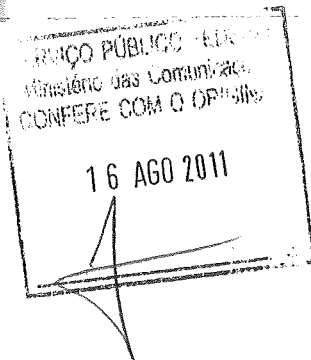




NDE ○

OMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

LOCO R



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.022717/08 Localidade/UF: Parnamirim/RN
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S5557	05S5456
Longitude	35W1423	35W1546

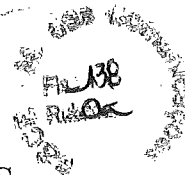
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.17

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade
2.1.	Endereço do Studio Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
2	53780.000206/98	Parnamirim	RN	1.490,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?				Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade				
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				
12.	Conclusão da Análise Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído .pedir projeto técnico				

RECIBO DE RECEBIMENTO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 120 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 10/10/10

Processo nº 53 000. 022 717 108 Localidade: Parnamirim - RN

Entidade: Assoc. de Comunic. e Cultura de Boracina

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(☐) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Pedir projeto Técnico

Brasília, 18/05/10

Analista responsável:

Marcelo
SIAPE: 1320258

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- (☒) Cumpridas integralmente
(☐) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

- mandato 04 anos - Art 12

Dirutoria -> fls 128 Validade - 20/03/2012

Estatuto SEC -> fls 21 a 27

Ata Constituição -> fls 28.

ENPJ -> fls 135.

Decl Sede -> fls 12.

SEÇÃO PÚBLICA - EDC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

16 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO - VERSO -
Chefe de Seção de Serviço Comunitário
18/05/10
SINACOM - DECOM/SC

27. KIG.

022.717/08



Parnamirim, 26 de janeiro de 2011.

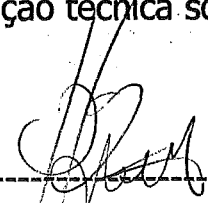
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º. Andar - Anexo Oeste - Sala 300
Brasília - DF
CEP 70044-900

At. Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005731/2011-79
SEAPA/SCE
04/02/2011

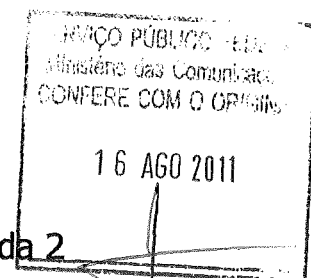
Prezado Senhor:

Em resposta ao seu **Ofício no. 2305/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19 de maio de 2010** e referente ao Processo no. **53.000.022.717/08** de interesse da **Associação Comunitária Liberdade** da cidade de **Parnamirim - RN**, estamos a encaminhar a documentação técnica solicitada.


Vânia Maria das Dores

(novo endereço p/ correspondência)

Associação Comunitária Liberdade
Av. Maria Lacerda Montenegro, 80 - Bloco 6 - Aptº 201 - Alameda 2
59150-500 - **Parnamirim** - **Rio Grande do Norte**



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

separado

RECIBO
F. 40
RECIBO
16 AGO 2011

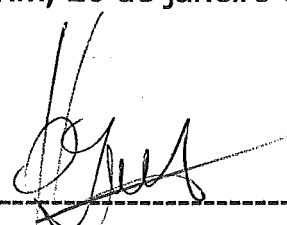
DECLARAÇÃO

Declaramos, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, que os endereços de instalação e correspondência da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE** são:

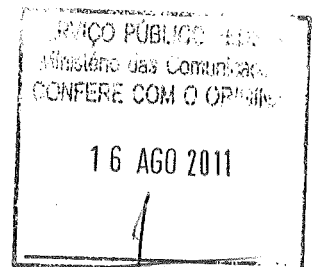
Correspondência: Av. Maria Lacerda Montenegro, 80 – Bloco 6
Aptº 201 – Alameda 2
59150-500 – Parnamirim – RN

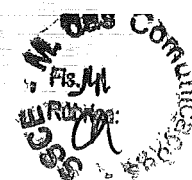
Instalação: Rua Domingos Vital de Barros, 1950
Liberdade
Parnamirim – RN

Parnamirim, 26 de janeiro de 2011



Vânia Maria de Lourdes



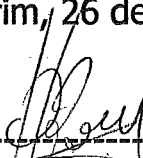


DECLARAÇÃO

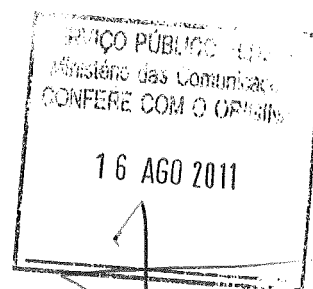
Declaro para os devidos fins que de acordo com o que estabelece o Item 12.1 (b.1 e b.2) da Norma Complementar No. 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pela Portaria no. 103 de 23 de janeiro de 2004 que me comprometo a cumprir as seguintes determinações do Ministério das Comunicações.

- b.1) na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação comunitária, a mesma interromperá imediatamente as transmissões até que essas sejam totalmente sanadas;
- b.2) Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação e caso estas interferências não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a emissora interromperá suas transmissões.

Parnamirim, 26 de janeiro de 2011



Vânia Maria das Dores



**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00021022823505006920



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA		2 - Nome do Profissional RONALDO DE ANDRADE MARTINS		3 - Carteira CREA 2102282350XXXX	
4 - Endereço de Correspondência RUA PROFESSOR JOSE GURGEL 2960			5 - Bairro CAPIM MACIO		6 - Cidade NATAL
8 - CEP 59078450		9 - Telefone 8499830893		10 - E-MAIL RONALDO@UFRNET.BR	
11 - Empresa Contratada XX				12 - Registro no CREA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
13 - Endereço de Correspondência				14 - Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
15 - Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		16 - UF XXXXXX	17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE				20 - CPF / CNPJ 11681039000138	
21 - Endereço de Correspondência AV.MARIA LACERDA MONTENEGRO,80 BL6-APT 201 -AL 2				22 - Bairro NOVA PARNAMIRIM	
23 - Cidade PARNAMIRIM	24 - UF RN	25 - CEP 59150500	25.1 - País BR	26 - Telefone 99863070	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço SOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE		28 - CPF / CNPJ do Proprietário 11681039000138		29 - Telefone 99863070	
30 - Endereço da Obra / Serviço AV.MARIA LACERDA MONTENEGRO,80 BL6-APT 201 -AL 2		31 - Bairro NOVA PARNAMIRIM	32 - Cidade PARNAMIRIM	33 - UF RN	34 - CEP 59150500
35 - Tipo de ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1 - Individual		37 - Vinculada a ART		37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

	ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38	12-PROJETO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	1.00	45-UNIDADES
39	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE RADIO FM COMUNITARIA NAS COORDENADAS DE 5555\57\57\35W14\23\57, COM TRANSMISSOR DE 25W E ALTURA DE TORRE = 30M

45 - Valor da Obra/Serviço R\$ 6,000.00	45.1-Período da Obra/Serviço 30/01/2011 Até 30/10/2011	46-Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 2,000.00	48-Taxa a Recolher R\$ 33.00
---	--	---	--------------------------------------	--

Responsabilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 29 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Natal, 27 de Janeiro de 2011	Declaro como verdadeiras as informações acima RONALDO DE ANDRADE MARTINS CPF - 05644097404	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
---	---	---

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- | | |
|--|--|
| <p>(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas.</p> <p>(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.</p> <p>(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento ou validando-a através do link https://art.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.</p> <p>(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200534155</p> | <p>(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício ilegal.</p> <p>(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.</p> |
|--|--|

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

16 AGO 2011

**CONFEA/CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00021022823505006920



ART Fácil 3.0.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA	2 - Nome do Profissional RONALDO DE ANDRADE MARTINS	3 - Carteira CREA 2102282350XXXX
4 - Endereço de Correspondência RUA PROFESSOR JOSE GURGEL 2960	5 - Bairro CAPIM MACIO	6 - Cidade NATAL
8 - CEP 59078450	9 - Telefone 8499830893	10 - E-MAIL RONALDO@UFRNET.BR

11 - Empresa Contratada XX	12 - Registro no CREA XX
13 - Endereço de Correspondência	14 - Bairro XX
15 - Cidade XX	16 - UF XXXXX
17 - CEP XXXXXXXXXXXX	18 - Telefone XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço ASSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE	20 - CPF / CNPJ 11681039000138
21 - Endereço de Correspondência AV.MARIA LACERDA MONTENEGRO,80 BL6-APT 201 -AL 2	22 - Bairro NOVA PARNAMIRIM
23 - C* de PARN. IIRIM	24 - UF RN
25 - CEP 59150500	25.1 - País BR
26 - Telefone 99863070	

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço SSOCIACAO COMUNITARIA LIBERDADE	28 - CPF / CNPJ do Proprietário 11681039000138	29 - Telefone 99863070
30 - Endereço da Obra / Serviço AV.MARIA LACERDA MONTENEGRO,80 BL6-APT 201 -AL 2	31 - Bairro NOVA PARNAMIRIM	32 - Cidade PARNAMIRIM
33 - UF RN	34 - CEP 59150500	
35 - Tipo de ART 1 - Normal (Cálculo: Tabela CT)	36 - Participação Técnica 1 - Individual	37 - Vinculada a ART XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLASSIFICAÇÃO DA ART

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
38 12-PROJETO	1-ATUACAO	B0109-RADIOFUSAO	1.00	45-UNIDADES
39 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
40 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
41 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
42 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
43 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

44 - RESUMO DO CONTRATO

PROJETO DE RADIO FM COMUNITARIA NAS COORDENADAS DE 55S55'57'V/35W14'23'V, COM TRANSMISSOR DE 25W E ALTURA DE TORRE = 30M

45-V. Obra/Serviço R\$ 6,000.00	45.1-Período da Obra/Serviço 30/01/2011 Até 30/10/2011	46-Entidade de Classe SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE	47-Honorários R\$ 2,000.00	48-Taxa a Recolher R\$ 33.00
---	--	---	--------------------------------------	--

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data Natal, 27 de Janeiro de 2011	Declaro como verdadeiras as informações acima RONALDO DE ANDRADE MARTINS CPF - 05644097404	Declaro como verdadeiras as informações acima ASSINATURA DO CONTRATANTE
---	---	---

Este Documento anota perante o CREA-RN, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

(1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento ou validando-a através do link https://art.crea-rn.org.br/checkart , informando a carteira do profissional e o número da ART. (4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200534155	(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal. (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-RN.
--	---

[1a via CREA-RN] [2a via PROFISSIONAL] [3a via CONTRATANTE] [4a via OBRA/SERVIÇO]

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

16 AGO 2011

CAIXA**104-0****10492.20187 01000.200848 20053.415566 1 48630000003300**

Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte		Agência/Código do Cedente 2044 / 220180-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000008200534155 - 6
Número do documento 2102282350XXXX		CPF/CNPJ 08025934000190	Vencimento 30/01/2011		Valor documento 33,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Sacado RONALDO DE ANDRADE MARTINS					
Demonstrativo 601 - Anotacao Responsabilidade Tecnica-ART - 2011 - 00021022823505006920 - 33,00 (01/01)					

NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Corte na linha pontilhada

CAIXA**104-0****10492.20187 01000.200848 20053.415566 1 48630000003300**

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 30/01/2011
Cedente Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte					Agência/Código cedente 2044 / 220180-1
Data 27/01/2011	Nº documento 2102282350XXXX	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 27/01/2011	Nosso número 24000008200534155 - 6
Uso do banco	Carteira SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento 33,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) 601 - Anotacao Responsabilidade Tecnica-ART - 2011 - 00021022823505006920 - 33,00 (01/01) NAO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Sacado RONALDO DE ANDRADE MARTINS RUA PROFESSOR JOSE GURGEL, 2960, - CAPIM MACIO - NATAL/RN CEP:59078-450					

Operador : WEB

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AUTO-ATENDIMENTO - AG. UFRN
DATA: 28/01/2011
TERMINAL: 06331022

HORA: 08:09:30
CONTROLE: 063310220012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BLOQUETO

CONTA DEBITADA: 0633 001.00000129-5
NOME: RONALDO DE A MARTINS

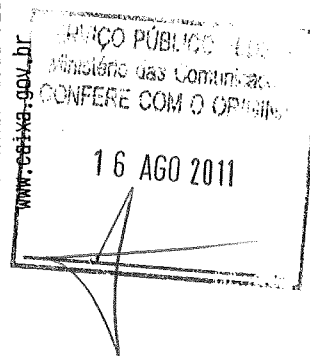
NOME DO BANCO:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA DO VENCIMENTO	: 30/01/2011
DATA DO PAGAMENTO	: 28/01/2011
VALOR DO DOCUMENTO	: 33,00
VALOR JUROS	: 0,00
VALOR IOF	: 0,00
VALOR MULTA	: 0,00
VALOR DESCONTO	: 0,00
VALOR ABATIMENTO	: 0,00
VALOR DO PAGAMENTO	: 33,00

NSU AUTORIZAÇÃO: 000015437

Representação Numérica do Código de Barras
1049220187 01000200848 20053415566 1
48630000003300

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474



9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																													
K	m	P	-	R	F	S		B	r	a	s	i	l					R	G	2	1	3																	
COMPRIMENTO(L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
3	5	,	0	m		4	,	2	dB		1	,	4	0	dB		0	,	7	1																			

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$

Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \cdot 1 \cdot 1 \cdot 0,71) = -17,50 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
 Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
 Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
 η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,50) - 20 \log 1 = 89,64 \text{ (dBμ)}$

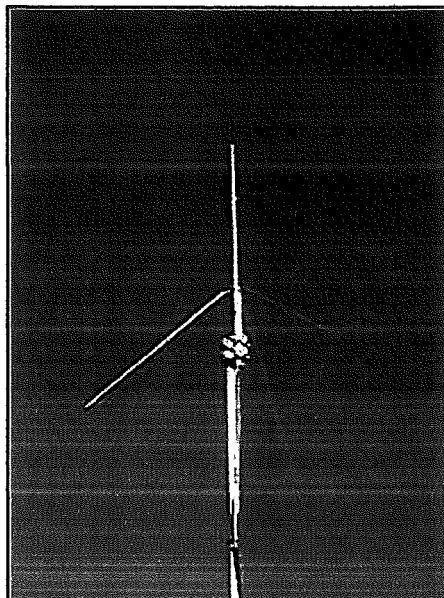
Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

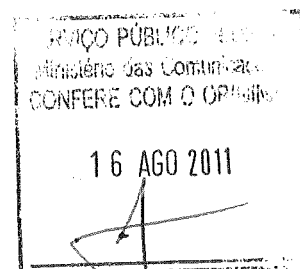
NOME COMPLETO																															
R	O	N	A	L	D	O		D	E		A	N	D	R	A	D	E	M	A	R	T	I	N	S							
REG.CREA										ENDEREÇO																					
21	02	28	23	50	R	N	R	U	A		P	R	O	F		J	O	S	E		G	U	R	G	E	L		2	9	6	0
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)															BAIRRO																
																					C	A	P	I	M		M	A	C	I	O
CIDADE																				UF											
N	A	T	A	L																										R	N
CEP										TELEFONE										FAX											
5	9	0	7		8	-	4	5	0	8	4	-	9	9	8	3	0	8	9	3	8	4	-	3	2	1	7	6	4	8	6
E-MAIL																															
r	o	n	a	l	d	o	@	u	f	r	n	e	t	.	b	r															
LOCAL															DATA																
P	A	R	N	A	M		I	R	I	M											2	6	/	0	1	/	2	0	1	1	
ASSINATURA																															

Antena para FM Plano Terra - 1/4"



Características Técnicas

Faixa de frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4"	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 omhs
Potência	300 Watts
Isolação de Polarização	Melhor que 20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

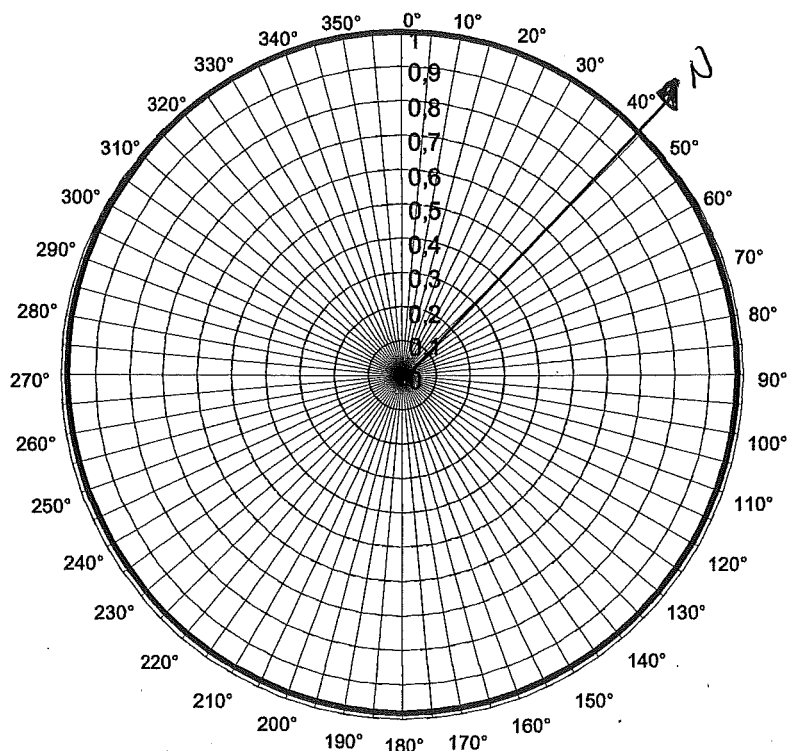


IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Handwritten signature

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

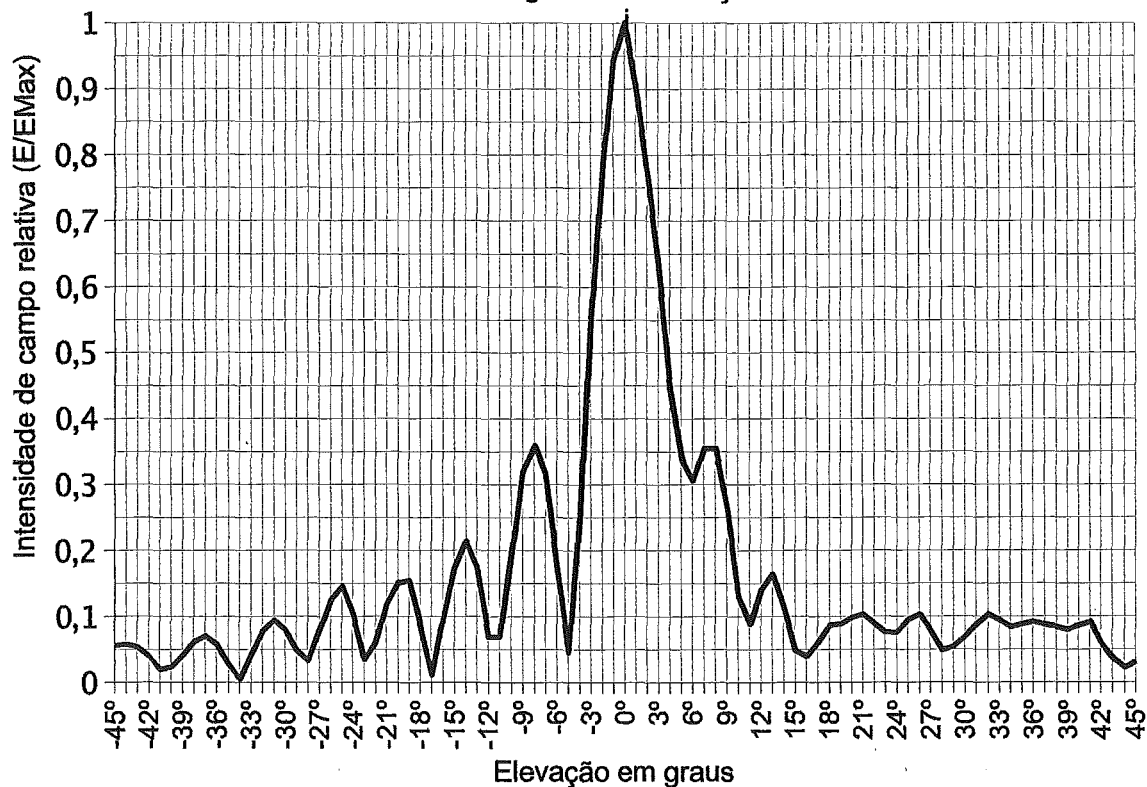
Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

RECIBO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação



PAÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 - Sta. Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

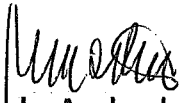
www.idealantenas.com.br
Tel: (35) 3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail:ideal@idealantenas.com.br

[Assinatura]

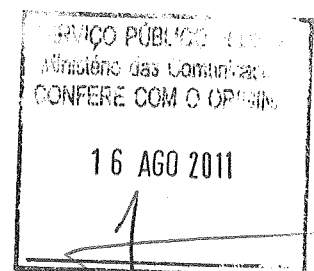
PARECER CONCLUSIVO

Declaramos para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas às exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 db μ da emissora não fica situado a mais que 1 Km de distancia da antena transmissora, em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Parnamirim, 26 de janeiro de 2011


Ronaldo de Andrade Martins, Eng

CREA 2102282350-RN





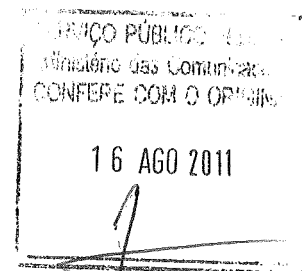
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos conforme Normas do Ministério da Aeronáutica, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.

Parnamirim, 26 de janeiro de 2011

Ronaldo de Andrade Martins, Eng

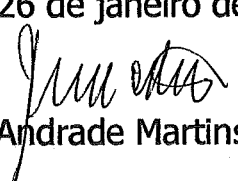
CREA 2102282350-RN



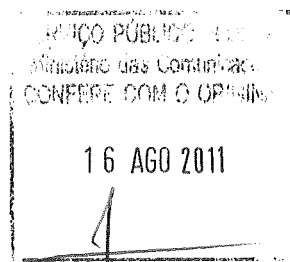
DECLARAÇÃO

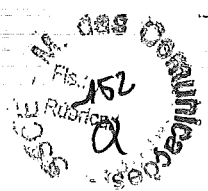
Declaramos para os devidos fins que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1, não sendo superior a 30 metros com relação à cota de qualquer ponto do terreno num raio de 1 Km em torno do local da instalação do sistema irradiante, conforme levantamento efetuado em mapas de escala de 1:100.000 da região e baseado na Norma Complementar no. 01/2004.

Parnamirim, 26 de janeiro de 2011


Ronaldo de Andrade Martins, Eng

CREA 2102282350-RN



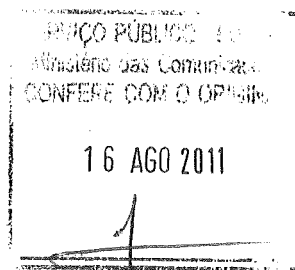


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar no. 01/2004 que as coordenadas geográficas coletadas para a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE** da cidade de Parnamirim – RN foram feitas na padronização GPS-SAD69 ou WGS85.

Parnamirim, 26 de janeiro de 2011

Ronaldo de Andrade Martins, Eng
CREA 2102282350-RN





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC
Rádio Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades que participaram de Aviso de Habilitação - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	CEP	Nome Representante
RN	Ouro Branco	53780.000216/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO MANAIRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	06S4204	36W5646	Rua Senhor Cirilo, s/nº	Centro	59347000	Carlos Henrique de Jesus Nascimento
RN	Parana	53000.010272/08	25	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE CAIÇARA	00S0000	00W0000	TRAVESSA JOÃO BERNARDO N	CENTRO	58950000	FRANCISCA ALCINEIDE BRITO
RN	Parau	53780.000139/98	4	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÚ	05S4627	37W0604	Rua José Eufásio, S/nº	Centro	59660000	Gerson Gonçalves Chicourel
RN	Parau	53000.030895/07	28	EX2	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSE PÚBLICO - OSCIP	05S4638	37W0614	Rua Benedito Peixoto, 411	Centro	59660000	FRANCISCO VALENTIM PEIXOTO
RN	Parazinho	53780.000011/01	25	ARQ	ASCOBONO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS	05S5132	35W5015	Rua Floriano Peixoto, s/n	Centro	59586000	Erivelton Fernandes de Souza
RN	Parazinho	53000.040611/04	25	AUT	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE VIVA	05S1339	35W5026	Rua Vereador Joaquim Hipólito, r	Centro	59586000	Rita de Luzier de Souza Martins
RN	Parelhas	53000.021704/04	19	ARQ	Associação de Democratização da Radiodifusão de Parelhas (ADERPA)	06S4012	36W3821	Rua Francisco de Souza Barros, r	Ivan Bezerra		João Batista de Souza
RN	Parelhas	53000.012448/04	19	ARQ	Associação Comunitária do Bairro Senador Dinarte Mariz - ACBDM	06S4114	36W3948	Rua José Roque, s/n	Dinarte Mariz	59360000	José Roberto de Assis
RN	Parelhas	53780.000152/99	19	ARQ	Associação Comunitária de Comunicação do Município de Parelhas	06S4144	36W3927	Rua Daniel Gomes de Oliveira, 44	Maria Terceira		Nelson Arnaldo de Medeiros
RN	Parnamirim	53780.000206/98	2	ARQ	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA FM PARNAMIRIM	05S5535	35W1508	RUA EDSON LUIZ R. SIQUEIRA	COHABINAL	59150000	
RN	Parnamirim	53000.058773/06	27	ARQ	IGREJA PENTECOSTAL DO CONCERTO	05S5308	35W1460	Rua Anália Jovem de Paula, 266	Emaús	59149196	FRANCISCO BALBINO FERNANDES
RN	Parnamirim	53780.000033/99	27	ARQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COMUNICAÇÃO E CULTURA PIRANGY DO NORTE - ACCCPN	05S5843	35W0728	Rua São Sebastião, 56	Pirangy do Norte	59150000	Representante Legal
RN	Parnamirim	53000.016992/08	27	ARQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE NOVA PARNAMIRIM JOSÉ FELIX DA SILVA	05S5400	35W1154	Rua José Everaldo Sargento Gon	Liberdade	59150000	Andre Domingos da Silva
RN	Parnamirim	53000.022717/08	27	EX2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE	05S5557	35W1423	Rua Domingos V. Barros, 1950	Liberdade		Vânia Maria das Dores
RN	Parnamirim	53000.010736/05	27	ARQ	CENTRO DE INTERCÂMBIO DA JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO	05S5353	35W1245	RUA CARMINDO QUADROS, 2 NOVA PARNAMIRIM		59152770	Valéria Vanda Carvalho de Lima
RN	Parnamirim	53780.000335/98	4	LDD	FUNDAÇÃO MÁRIO NEGÓCIO	05S5502	35W1622	Rua Manoel Antônio de Figueiredo	Jardim do Planalto	59150000	Paulo Roberto Negócio de Freitas
RN	Parnamirim	53000.019537/08	27	LPE	ASSOCIAÇÃO ALICE MARTINS PINHEIRO	05S5314	35W1239	Rua Carmindo Quadros, 255,	Nova Parnamirim		Antonio Jerônimo Freire

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2011.

Page 686 of 966

16 ABO 2011

COPIA PARA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
 COPIA PARA O MUNICÍPIO DE PARAU
 COPIA PARA O MUNICÍPIO DE PARAZINHO
 COPIA PARA O MUNICÍPIO DE PARELHAS

Assinatura: [Assinatura]
 Data: 18/01/2011
 Local: [Assinatura]

RN	Natal	53780.000148/98	1	LDE	NORTE ASSOCIAÇÃO BENEF. E CULT. RADIO COMUNIT.VOZ DAS ROCAS- RCR	05S4639	35W1153	RUA SAO JOAO DE DEUS, 188	ROCAS
RN	Natal	53780.000166/98	1	LDE	CLUBE DE MÃES E IDOSOS MARIA IZABEL DE MEDEIROS	05S4904	35W1327	Rua dos Potiguares, 2417	Lagoa Nova
RN	Nísia Floresta	53780.000130/98	1	FLD	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NÍSIA FLORESTA	06S0551	35W1108	RUA JOAO M. CARVALHO, 100	
RN	Ouro Branco	53780.000216/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO MANAIRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO	06S4204	36W5646	Rua Senhor Cirilo, s/nº	Centro
RN	Parazinho	53000.040611/04	25	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE VIVA	05S1339	35W5026	Rua Vereador Joaquim Hipólito, r	Centro
RN	Parnamirim	53000.019537/08	27	LPE	ASSOCIAÇÃO ALICE MARTINS PINHEIRO	05S5314	35W1239	Rua Carmindo Quadros, 255	Nova Parnamirim
RN	Parnamirim	53780.000335/98	4	LDD	FUNDAÇÃO MÁRIO NEGÓCIO	05S5502	35W1622	Rua Manoel Antônio de Figueiredo	Jardim do Planalto
RN	Patu	53780.000095/99	5	FLD	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE	06S0508	37W3805	Rua Capitão José Severino, 185	Centro
RN	Pendências	53780.000142/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO RADIO FM COMUNITARIA CIDADE PROGRESSO	05S1536	36W4320	Av. Félix Rodrigues, Nº 25	Centro
RN	Portalegre	53780.000329/98	4	LDE	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ARTÍSTICA E COMUNITÁRIA ANA NUNES DO RÉGO - ABACANR	06S0126	37W5916	Avenida Antônio Martins, 25.110	

Terça-feira, 18 de Janeiro de 2011.

[Handwritten signature]



A DE ESTADO DO TURISMO DO RIO GRANDE DO NORTE-SETUR

A DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN

/RN - IDEMA

STA DAS DUNAS - PARNAMIRIM

PRANCHA

ESCALA DA PRANCHA

ESCALA DA CARTA ORIGINAL
1:2.000

APROVAÇÃO

DESENHO

VERIFICAÇÃO

VISTO

APROVAÇÃO

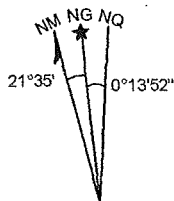
CÓDIGO DO ORGÃO/EMPRESA ORIGEM

ARQUIVO DO USUÁRIO

REVISÃO

ARTICULAÇÃO DA CARTA

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA EM 1980
E CONVERGÊNCIA MERIDIANA
DO CENTRO DA FOLHA



A DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
CRESCER 2,2' ANUALMENTE
FONTE: SB.25-V-C-V(MI-978)
USAR EXCLUSIVAMENTE OS DADOS NUMÉRICOS

16-85-1 16-85-2 16-85-3

16-85-7 16-85-8 16-85-9

16-85-13 16-85-14 16-85-15

ÉPOCA DO VÔO

MAIO/2006

ÉPOCA DA RESTITUIÇÃO

MAIO/2007

ÉPOCA DA REAMBULAÇÃO

MAIO/2007

ÉPOCA DA CONCLUSÃO

JUNHO/2007

Serviço Público do
Estado do Rio Grande do Norte
Ministério do Planejamento
e Gestão
COP
0000

16 AGO 2011

20m 00m 20m 40m 60m 80m 100m

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 1 METRO

ESCALA GRÁFICA

LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

MERIDIANO CENTRAL 33° Wgr

DATUM VERTICAL IBGE - MARÉGRAFO IMBITUBA

252600

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

ESPLANADA DOS MINISTERIOS - BLOCO "R" - 3º ANDAR - ANEXO OESTE - SALA 300

022 717/2008.

BRASILIA - DF

70-044-900



SEDEX

AR ☒ MP ☐

PESO (kg)
2020

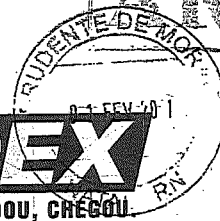
MANDOU, CHEGOU

SK 49069764 5 BR



DH

AR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇÃO
07 FEB 2011
Amor

16 AGO 2011
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORÇÃO

Ministério das Comunicações
16 AGO 2011
Amor

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

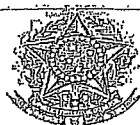
Número: 53000.022717/08 Localidade/UF: Parnamirim/RN
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE
 Aviso: 29 Publicação: 28/03/2008 Prazo: 12/05/2008 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	05S5557	05S5456
Longitude	35W1423	35W1546

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.17

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta
Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade	
2.1.	Endereço do Studio
Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	2	53780.000206/98	Parnamirim	RN	1.490,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					CONFERE COM O OPINIONÁRIO
12.	Conclusão da Análise					16 AGO 2011
Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.						



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

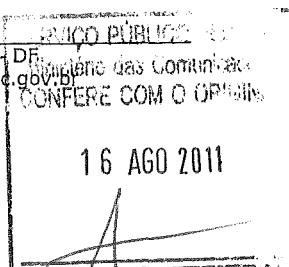
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE PARNAMIRIM

Localidade: PARNAMIRIM

UF: RN

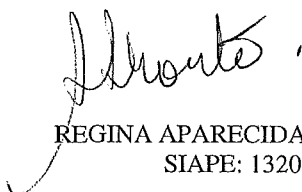
Processo: 53000022717/08

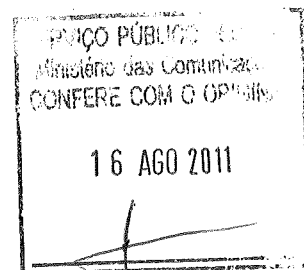
Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU,
anexada à folha 159 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina,
nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas
nome/CPF/RG dos dirigentes ou (CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o
Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

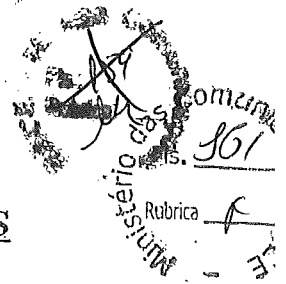
Brasília, 23 de março

de 2011.


REGINA APARECIDA MONTEIRO
SIAPE: 1320958



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº _____/0____/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ____/____/____

Processonº 53000.022 717/08 Localidade: Parnaramim - RN.

Entidade: Assoc. Comunit. liberdade

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(x) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Por estar a segunda análise técnica, o
processo encontra-se instruído

Brasília, 19 03 / 11

Analista responsável: Monte

SLAPE: 1320958

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

UNICO PUBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OPINIONÁRIO
16 AGO 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE: Fls. _____ - _____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. _____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: ____/____/____ MANDATO: 04 ANOS - ART. ____

MEMBROS FLS.

Em atenção a nota nº 261/10 a entidade
deverá apresentar as certidões de antecedentes
criminais de todos os diretores.

Vide despacho fls. 138.

Brasília, 23/03/11

Analista responsável: _____

SIAPÉ:

Ministério das Comunicações
Fis. 162
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 1531 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de março de 2011.

A Senhora

VANIA MARIA DE LOURDES

Associação Comunitária Liberdade

AV. Maria Lacerda Montenegro, nº 80, Bloco 06Apto. 201, Alameda 02

59150-500 – Parnamirim - RN

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000022717/08, na localidade de Parnamirim-RN, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

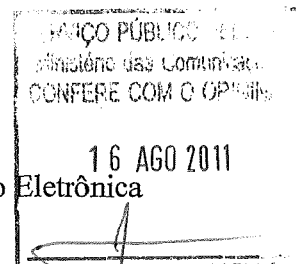
Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto



Ofício nº 005/2011

Parnamirim, RN 20 de abril de 2011

Ao Sr. Octavio Penna Pieranti

Diretor do departamento de Outorga
de Serviços Comunicação Eletrônica
Substituto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

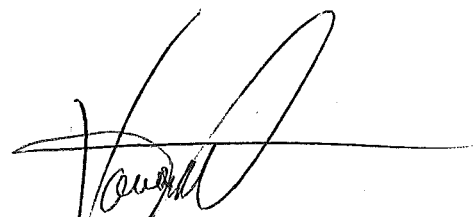
53000 021436/2011-60

SEAPA/SCE

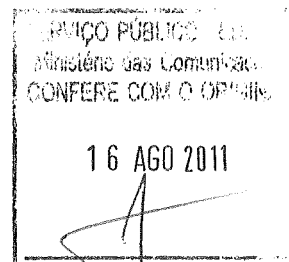
29/04/2011-08:37

Senhor diretor em resposta ao ofício nº 1531/2011 encaminhada a esta
associação (processo nº 53000022717/08), segue anexo como solicitada
documentação Jurídica referente aos seus representantes legais.

Atenciosamente,



Vânia Maria de Lourdes
Presidente da Associação



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

02/05/2011

Luana



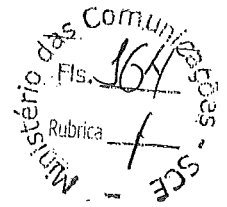
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

19/04/2011

000159965



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS CIVIS

CERTIDÃO N°: 000159965

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

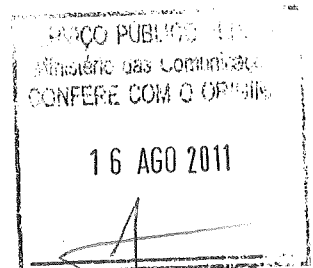
VANIA MARIA DAS DORES, filho de Antônio Isidro de Moura e Eurides Francelino de Moura, natural de Patu - RN, nascido aos 18/09/1958 vinculado ao RG: 369.696 SSP/RN, CPF: 156.089.134-34 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, terça-feira, 19 de abril de 2011 às 18h05min.



PEDIDO N°:

0159965



Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Distribuidor



18/04/2011

000159358

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

CERTIDÃO ESTADUAL**ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS CIVIS****CERTIDÃO Nº: 000159358****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

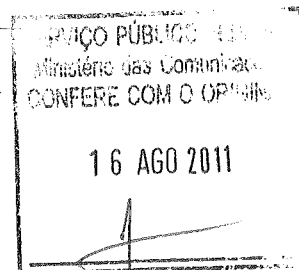
HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA, filho de Felipe Francisco de Moura e Elita Benigno de Moura, natural de Patu - RN, nascido aos 04/03/1975 vinculado ao RG: 1.454.055 SSP/RN, CPF: 967.794.034-15 *

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, segunda-feira, 18 de abril de 2011 às 17h44min.

**PEDIDO Nº:****0159358**

Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Distribuidor



19/04/2011

000159992

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

**CERTIDÃO ESTADUAL****ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS CIVIS****CERTIDÃO Nº: 000159992****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

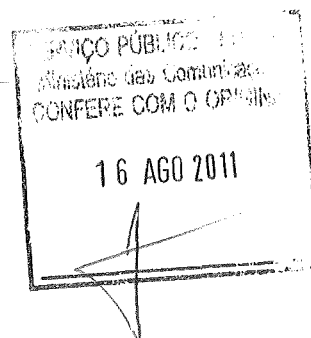
ANTÔNIO INOCENCIO DA SILVA, filho de **Joaquim Inocencio da Silva e Aldeiza Beztriz da Costa Silva**, natural de **Caraúbas - RN**, nascido aos **19/05/1966** vinculado ao **RG: 977.683 SSP/RN**, **CPF: 663.872.134-87**

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins **EXCLUSIVAMENTE CIVIS**, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, terça-feira, 19 de abril de 2011 às 18h05min.

**PEDIDO Nº:**

0159992



Maria de Lóides Cabral Bezerra
Distribuidor

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS CIVIS

CERTIDÃO N°: 000159354

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

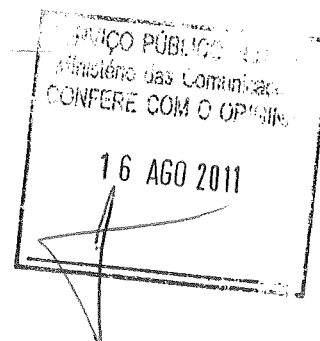
HELIO PEREIRA DE ARAÚJO, filho de Sebastião Pereira de Araújo e Joana Ferreira de Araújo, natural de Florânia - RN, nascido aos 27/12/1976vinculado ao RG: 1.534.216 SSP/RN, CPF: 023.287.304-69 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, segunda-feira, 18 de abril de 2011 às 17h46min.



PEDIDO N°:

0159354



Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Distribuidor



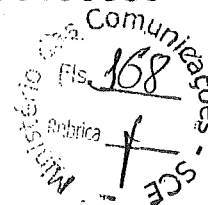
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

19/04/2011

000159993



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 000159993

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

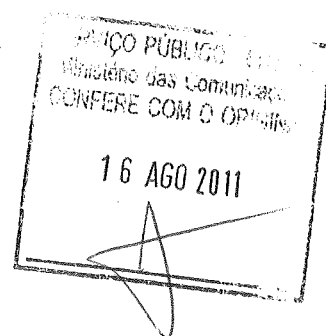
FRANCISCO DE ASSIS MOURA, filho de Fernando Luiz de Moura e Julia Maria de Moura, natural de Almino Afonso - RN, nascido aos 16/06/1964 vinculado ao RG: 593.507 SSP/RN, CPF: 289.305.094-87 ***

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, terça-feira, 19 de abril de 2011 às 18h17min.



PEDIDO Nº:

0159993



Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Distribuidor



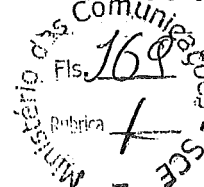
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Natal

19/04/2011

000159994



CERTIDÃO ESTADUAL

ANTECEDENTES CRIMINAIS - FINS CIVIS

CERTIDÃO Nº: 000159994

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

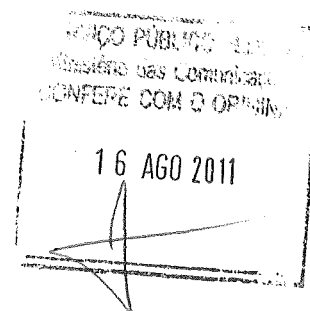
PATRICIO SILVANO DE MOURA, filho de **Patricio Silvano de Moura e Maria Helena de Moura**, natural de Patu - RN, nascido aos 19/06/1975 vinculado ao RG: 1.473.775 SSP/RN, CPF: 933.383.334-04 *****

Certifico, ainda, que a presente certidão é expedida para fins EXCLUSIVAMENTE CIVIS, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público e às informações requisitadas por autoridade judiciária, tendo sido extraída dos Registros Criminais e Militares da Comarca, em processos com sentença penal condenatória transitada em julgado, desde que não tenha ocorrido imposição somente de pena de multa; suspensão, cumprimento ou extinção de pena; extinção de punibilidade e reabilitação.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão terá validade de 30 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Natal, terça-feira, 19 de abril de 2011 às 18h05min.

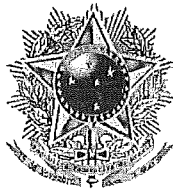


PEDIDO Nº:

0159994



Maria de Lourdes Cabral Bezerra
Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011028576

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

VANIA MARIA DAS DORES
CPF: 156.089.134-34

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

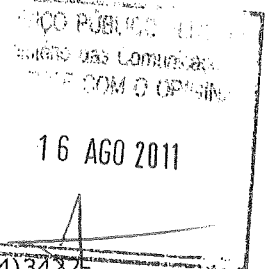
Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 18/4/2011 08:59:30

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84) 3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000, Fone: (84) 3421-2295





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011028577

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HERDER OLIVEIRA BENIGNO DE MOURA
CPF: 967.794.034-15

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

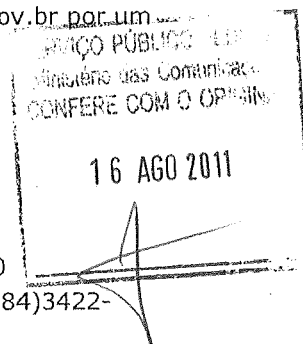
Observações:

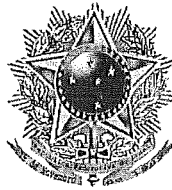
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 18/4/2011 09:00:56

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011028579

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ANTONIO INOCENCIO DA SILVA
CPF: 663.872.134-87

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

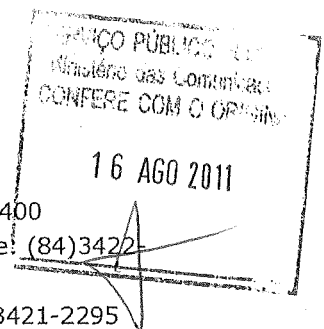
Observações:

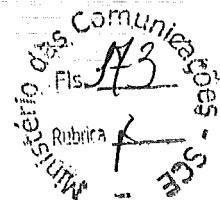
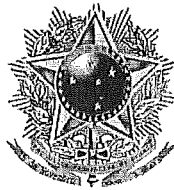
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 18/4/2011 09:02:45

Endereços:

Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84) 3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000, Fone: (84) 3421-2295





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011028580

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

HELIO PEREIRA DE ARAUJO
CPF: 023.287.304-69

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

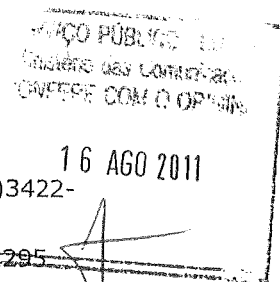
Observações:

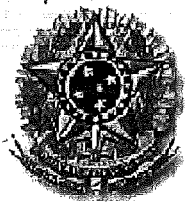
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 18/4/2011 09:04:11

Endereços:

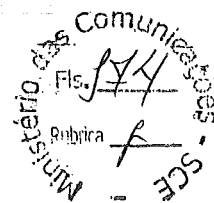
Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400 ;
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84)3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP:59300-000, Fone: (84) 3421-2295





Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Jud.-Rio Grande do Norte

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

Nº
2011028584

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

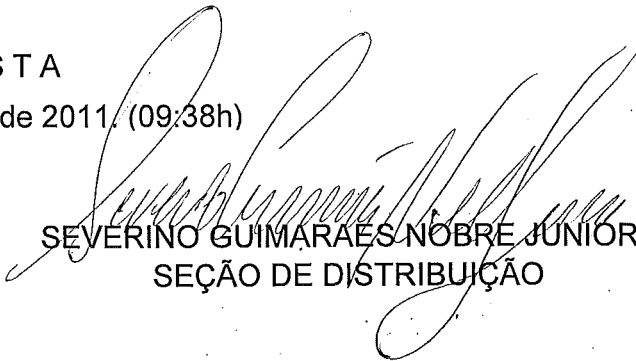
A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO DE ASSIS MOURA
CPF: 289.305.094-87

RG: 000593507

NADA CONSTA

Natal, 18 de abril de 2011. (09:38h)

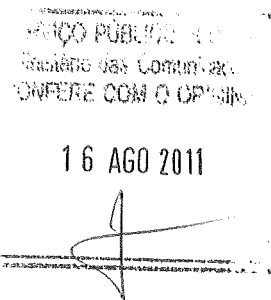

SEVERINO GUIMARAES NOBRE JUNIOR
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

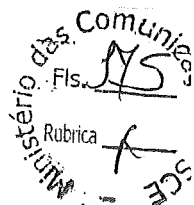
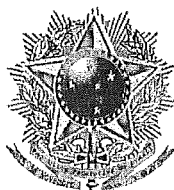
Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2011.028584-0

VALIDADE P/ ATOS PRATICADOS NO BRASIL: 30 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO.

VALIDADE P/ ATOS PRATICADOS NO EXTERIOR: 60 DIAS A PARTIR DA EMISS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº 2011028585

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

PATRICIO SILVANO DE MOURA
CPF: 933.383.334-04

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

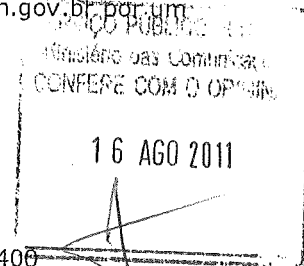
Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria nº 18/2005-DF ;
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.jfrn.gov.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Natal, 18/4/2011 09:09:12

Endereços:

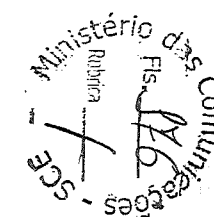
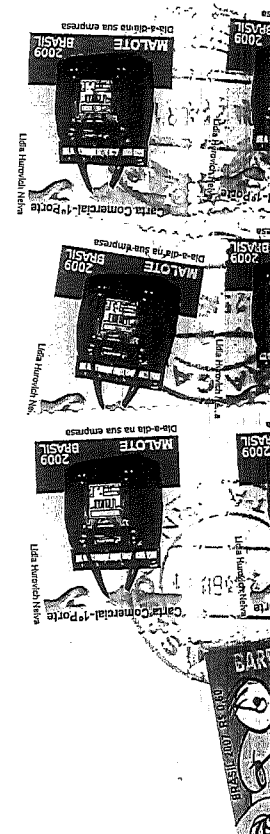
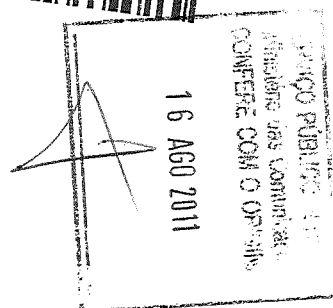
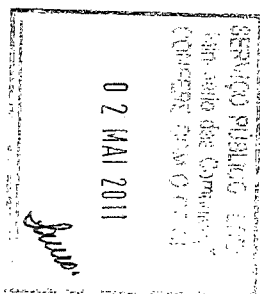
Natal - Rua Dr. Lauro Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP 59064-250, Fone: (84) 3235-7400
Mossoró - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400, Fone: (84) 3422-5855
Caicó - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000, Fone: (84) 3421-2295



AO:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA | Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar – anexo
oeste – sala 300 | 70044-900 | Brasília-DF

022717/2008



177
2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO - JURÍDICO

Localidade: *Panamirim*

UF: *RN*

Processo: *53000.022717/08*

*Processo juridicamente regular e instruído.
Conforme cota nº 261/10*

Vide despacho fls. 138.

SEÇÃO PÚBLICA DE Serviços de Comunicação CONFERE COM O OPINIONÁRIO
16 AGO 2011

24/05/11

[Assinatura]
Analista Responsável

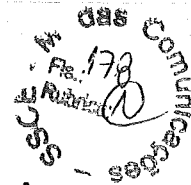
Luciana Coelho Costa

Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária

SEPARAC/OTAC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº ~~101~~ /2011/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000022717/2008, protocolizado em 30/05/2008.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

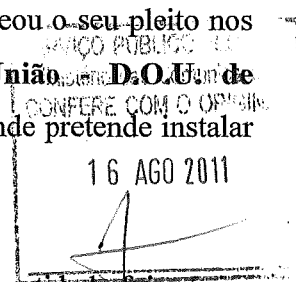
INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade, município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte;

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Liberdade inscrita no CNPJ sob o número 53000.022717/08, no Estado do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Domingos V. Barros, nº 1950, município de Parnamirim, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 20 de março de 2008 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União**, de 28/03/2008, com prazo final em 12/05/2008 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando que essa entidade foi a única interessada no Aviso 27, o qual foi publicado no dia 28/03/2008, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo



concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Domingos V. Barros, nº 1950, no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, de coordenadas geográficas em 05°55'57"S de latitude e 35°14'23"W de longitude. Estas coordenadas não foram alteradas, antes mesmo da primeira análise técnica

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 113, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que posteriormente à realização da primeira análise a entidade não apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento.**

7. Considerando a seleção desta requerente, uma vez que ela afastou-se 5,96 KM da entidade que apresentou maior número de manifestações em apoio, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: cópia do CNPJ da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU...,

tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 130 a 177).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fl 115, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 158. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 177, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “a”, “b” e “c” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
 - certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome Associação Comunitária Liberdade;**
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vânia Maria das Dores	Presidente
Herder Oliveira Benigno de Moura	Vice presidente
Antônio Inocência da Silva	1º Secretário
Hélio Pereira de Araújo	2º Secretário
Francisco de Assis Moura	1º Tesoureiro
Patrício Silvano Moura	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Domingos V. Baíros, nº 1950, Liberdade, município de Parnamirim ,
Estado do Rio Grande do Norte.

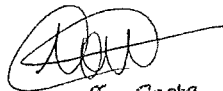
- **coordenadas geográficas**

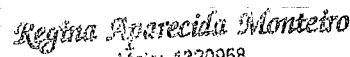
05°55'57"S de latitude e 35°14'23" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 157, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fl 115 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

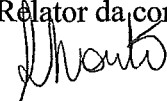
Brasília, 25 de maio de 2011.




Luciana Coelho Costa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Relator da conclusão Jurídica
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

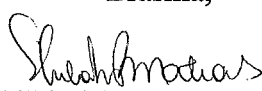

Regina Aparecida Monteiro
Matr.: 1320958
Chefe do Serviço
de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIRAC/CORAC/CGEO/DEOC/SCE

Ar. das Comunicações
Fls. 188
Rubrica
SCE


Relator da conclusão Técnica

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 26 de maio de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de maio de 2011.


OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

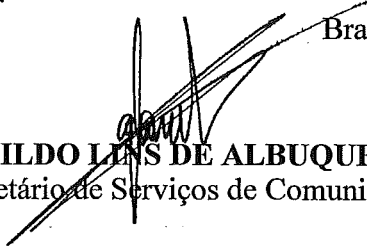
De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

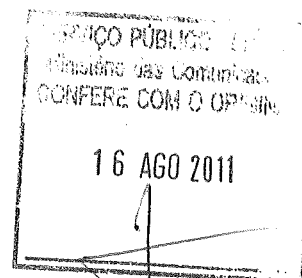
Brasília, 26 de maio de 2011.


DERMEVAL DA SILVA JUNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo o Relatório nº 101 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de junho de 2011.


GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Parnamirim	UF: RN
SELECIONADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE	
Nº DO PROCESSO: 53000022717-08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

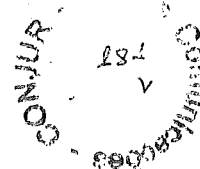
Brasília, 25 de maio de 2011

Responsável: _____

[Assinatura]
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
M. 103/2004
SERACOM/DEOC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



f
PARECER Nº 647/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.022717/2008.

INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

2. O Aviso de Habilitação nº 02/2008 concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 28 de março de 2008, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente, prorrogado pelos Avisos nº 01/2008 para o dia 26 de junho de 2008. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 1, o requerimento foi apresentado tempestivamente.

3. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

COPIA PUBLICADA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COPIA COM O OPINION

16 AGO 2011

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 164/175). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl.160).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 101/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 178/180).

Min. das Comunicações
182
V

RECEBUE
PÚBLICA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
196 ABO 2011

CONJUR - M. das
Comunicações
183
V

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 101/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 178/180).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado no Relatório Final emitido pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 178/180).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 164/175).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 160).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

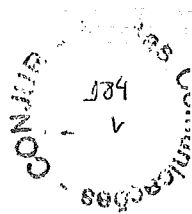
Brasília, 17 de junho de 2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

PROCESSO PÚBLICO Nº 11.000.000-000000000000
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 AGO 2011



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 891/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO nº: 53000.022717/2008

INTERESSADO: Associação Comunitária Liberdade.

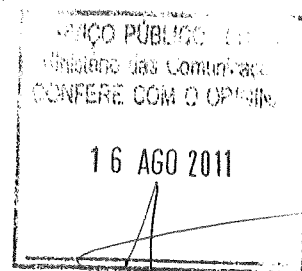
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

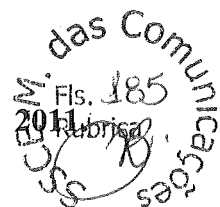
Aprovo o **PARECER Nº 647/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, da lavra do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 18 de junho de 2011.

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico





O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022717-2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Liberdade, com sede na Rua Domingos V. Barros, nº 1950, Liberdade, Município de Parnamirim, Estado de Rio Grande do Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

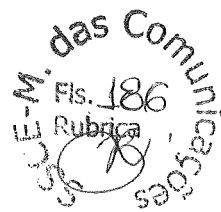
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 05º55'57"S e longitude em 35º14'23"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 01/08/2011	
Página: 24	Seção: 1
ANOTADO POR: (Assinatura)	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

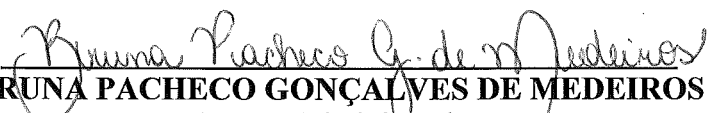
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 318, de 01/08/2011, no Diário Oficial da União de 04/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Parnamirim / RN**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.022717/08**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

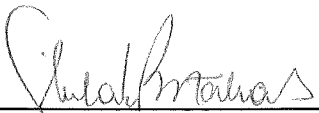
Brasília, 10 de agosto de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786956
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 11 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 11 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 52 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00655 2011 /

- 53000.058958/2007 2 volumes

MC 00656 2011 /

- 53000.022717/2008

MC 00657 2011 /

- 53650.001580/1999

MC 00658 2011 /

- 53720.000389/2002

MC 00659 2011 /

- 53720.000389/2002

MC 00660 2011 /

- 53000.024521/2009

MC 00661 2011 /

- 53830.000932/2001

MC 00662 2011 /

- 53000.068928/2007

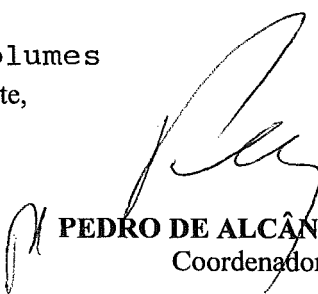
MC 00663 2011 /

- 53000.005012/2004 2 volumes / 50710.000089/1994

MC 00664 2011 /

- 53720.000064/2002 2 volumes

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 52 /2011/GM-MC

Brasília, 13 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00655 2011 ✓

- 53000.058958/2007 2 volumes

MC 00656 2011 ✓

- 53000.022717/2008

MC 00657 2011 ✓

- 53650.001580/1999

MC 00658 2011 ✓

- 53720.000389/2002

MC 00659 2011 ✓

- 53720.000389/2002

MC 00660 2011 ✓

- 53000.024521/2009

MC 00661 2011 ✓

- 53830.000932/2001

MC 00662 2011 ✓

- 53000.068928/2007

MC 00663 2011 ✓

- 53000.005012/2004 2 volumes / 50710.000089/1994

MC 00664 2011 ✓

- 53720.000064/2002 2 volumes

Atenciosamente,


PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral